



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de março de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº060 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0172/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 39 e §2º do art. 40 da mesma Lei, o servidor Eng.º **ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA**, matrícula 016384-1-6, para Responder Cumulativamente pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inclusive no Ordenamento de Despesas, em virtude de viagem do Titular no dia 22 de Março de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA:0127/2019 SUPAD - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/03/2019.

CONTRATO Nº00372018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÕES QUARTEL BP RAI0 NO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de março de 2019.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0128/2019 SUPAD - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/03/2019.

CONTRATO Nº00132018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO DO BP RAI0 DE CANINDE - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de março de 2019.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/CEGAS/2016

I - ESPÉCIE: 4º(QUARTO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Bacelar, nº 368, Cj. 21, Bairro Vila Clemente - São Paulo/SP, CEP:04.026-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 9.648, de 27/05/98. Justificativa da Gerente de Administração, Contratos e Suprimento e da Assessora Jurídica, com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII- FORO: De Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alterar** o Anexo B - Planilha de Preços Básicos integrante do **Contrato 035/CEGÁS/2016**, visando acrescentar o quantitativo de itens constantes da Planilha de Preços Básicos, com base na justificativa emitida pela Gerente de Administração, Contratos e Suprimento e pela Assessora Jurídica. O Anexo B - Planilha de Preços Básicos do Contrato 035/CEGÁS/2016 passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo B - Planilha de Preços Básicos - Revisão ADITAMENTO nº 04, que é parte integrante do presente termo de aditamento; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 130.093,16 (centro e trinta mil, noventa e três reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: -0-; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza, 12 de Março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Reynaldo Batista de Lima Neto(LIMA & TORRES).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/CEGAS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **INSTITUTO SHERPA PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**. OBJETO: **Consultoria especializada em psicologia organizacional** para realizar os serviços de desenvolvimento profissional que abranja a construção das competências organizacionais, relacionais, comportamentais e sociais da CEGÁS, conforme especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, os preceitos do direito privado, e na Proposta Comercial da Contratada, necessários ao cumprimento do seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses,

contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) pagos em Na primeira quinta feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 15 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Eduardo Almeida Quezado Fernandes(INSTITUTO).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/METROFOR/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de informática para migração e disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS); II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do Contrato** por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 06 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa pela empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COEMA Nº01 DE 21 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual n.º 23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR** com base nos **Pareceres Técnicos Nºs 766/2019** – DICOP/GECON, 759/2019 – DICOP/GECON, 790/2019 – DIFLO/GECEF, 785/2019 – DICOP/GECON, 4452/2018-DIFLO/GECEF, referente o Projeto de duplicação da rodovia CE- 025, no Porto das Dunas, Aquiraz-CE, de interesse do Departamento Estadual de Rodovias - DER. Aprovado na 61ª Reunião Extraordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2221978/2017 e 3802010/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) “b”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MIGUEL ARAGÃO, CPF nº 001.291.273-53, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, atualmente Juiz de Direito de Entrância Final, nível/referência S029, matrícula nº 93762/1-6, com óbito em 13/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.922,68 (vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/10/2018:

A partir de 13/02/2017 – Data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Clara Lúcia Pontes Aragão	Cônjuge	21401012353	21.922,68	art. 6º, §5º, III

A partir de 05/06/2017 – Data do requerimento do Sr. Anselmo Pontes Aragão:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Clara Lúcia Pontes Aragão	Cônjuge	21401012353	10.961,34	art. 6º, §5º, III
Anselmo Pontes Aragão	Filho Inválido	65303156320	10.961,34	art. 6º, §1º, II, “b”

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5527620/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Joilza Ramos Colares, CPF nº 38266075387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência G, matrícula nº 087788-1-7, com óbito em 03/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.005,65 (quatro mil, cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDO EUDICE COLARES	CÔNJUGE	02221627391	4.005,65	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9418117/2018/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **RAIMUNDO RODRIGUES DE MENEZES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº 12049315, lotado(a) no(a) EEMTI ADAIL BARRETO CAVALCANTE, no município de MARACANAÚ/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LUCIANA ASSUNCAO NOGUEIRA SILVEIRA**, matrícula 300248-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA PEDAGÓGICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA a partir de 30 de Novembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Lucia Maria Goncalves Siebra
DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº076/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de atender demanda requerida pela procuradoria Geral do Estado - PGE, concedendo-lhes diárias e percentuais, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL GERAL	
						QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉSCIMO		
FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO	COORDENADOR	300323.1.4	III	27 E 28/3/2019	FORTALEZA/JUAZEIRODO NORTE/FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	138,78
ANA PAULA SOUSA GOMES	ARTICULADOR	300385.1.7	III	27 E 28/3/2019	FORTALEZA/JUAZEIRODO NORTE/FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	138,78
TOTAL										277,56	

*** **

PORTARIA Nº112/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019 e, CONSIDERANDO os Atos de Nomeações correspondentes as datas e publicações no Diário Oficial do Estado elencados neste anexo Único; CONSIDERANDO ainda, os servidores que implementem a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e percebam remuneração mensal e o valor equivalente aos dias úteis do mês de referência nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, referente aos meses, valores e quantidades discriminados no aludido anexo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DO D.O.E.	MESES	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXSANDRO AMARAL DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	30041119	11/3/2019	18/3/2019	MARÇO	15,00	13	195,00
					ABRIL	15,00	21	315,00
CAROLINE DE FATIMA RIBEIRO LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30040414	1º/3/2019	15/3/2019	MARÇO	15,00	16	240,00
					ABRIL	15,00	21	315,00
ELANA BESSA FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30039912	18/2/2019	15/3/2019	FEVEREIRO	15,00	09	135,00
					MARÇO	15,00	16	240,00
JOSE ALUIZIO NERI ROCHA SOBREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30040015	18/2/2019	15/3/2019	ABRIL	15,00	21	315,00
					FEVEREIRO	15,00	09	135,00
LUCIANO DE SOUSA PONTES	COORDENADOR	30040910	18/2/2019	15/3/2019	MARÇO	15,00	16	240,00
					ABRIL	15,00	21	315,00
VERONICA CORPE DE MESQUITA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30039718	18/2/2019	15/3/2019	FEVEREIRO	15,00	09	135,00
					MARÇO	15,00	16	240,00
					ABRIL	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA Nº115/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art.3º-A da Portaria MPS Nº519, de 24 de agosto de 2011, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011; CONSIDERANDO o art.3º do Decreto Nº 31.873, de 30 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2015, que instituiu o Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão, com atribuições de caráter consultivo e auxiliar no processo decisório relativo à gestão financeira dos recursos do regime próprio de previdência social do Estado do Ceará, denominado Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC, instituído pela Lei Complementar estadual Nº12, de 29 de junho de 1999; e CONSIDERANDO a Portaria nº218/2016, de 11 de março de 2016, do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 2016, RESOLVE: I - **NOMEAR**: a) **FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO** para compor o Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS, como membro suplente, na forma do art. 3º, §1º, do Decreto Nº 31.873, de 30 de dezembro de 2015, a partir de 31 de janeiro de 2019; e b) **BRUNO MAIA CAVALCANTE** para compor o Comitê Estadual



de Investimentos da Previdência Social – CEIPS, como membro suplente, na forma do art. 3º, IV, do Decreto Nº 31.873, de 30 de dezembro de 2015, a partir de 16 de março de 2019; II - RECONDUZIR PAULO AMÍLCAR PROENÇA SUCUPIRA, para compor o Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS, como membro titular representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, na forma do art. 3º, V, do Decreto Nº 31.873, de 30 de dezembro de 2015, a partir de 16 de março de 2019; III - PRORROGAR os mandatos dos membros titulares e suplentes sujeitos à nomeação pelo Secretário do Planejamento e Gestão por 3 (três) anos, a partir de 16 de março de 2019, na forma do Anexo I desta Portaria; e IV - TORNAR PÚBLICA a composição do CEIPS na forma do Anexo II desta Portaria, tendo por Presidente o Secretário do Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019
DA PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS MEMBROS DO COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEIPS

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	TÉRMINO DE MANDATO
Átila Einstein de Oliveira	Titular	PEFOCE	15/03/2022
Isaac Figueiredo de Sousa	Suplente	SEPLAG	15/03/2022
Sérgio Bastos de Castro	Suplente	SEPLAG	15/03/2022
Fernando César Ferreira de Queiroz	Suplente	SEFAZ	15/03/2022

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019
DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEIPS, NO ÂMBITO DA SEPLAG

MEMBRO TITULAR				MEMBRO SUPLENTE			
NOME	ÓRGÃO	INÍCIO DE MANDATO	TÉRMINO DE MANDATO	NOME	ÓRGÃO	INÍCIO DE MANDATO	TÉRMINO DE MANDATO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo	SEPLAG	31/01/2019	-	Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto	SEPLAG	31/01/2019	-
Francisco Robson da Silva Fontoura	SEPLAG	16/03/2016	-	Isaac Figueiredo de Sousa	SEPLAG	16/03/2016	15/03/2022
Wandermon Corrêa Silva	SEPLAG	16/03/2016	-	Sérgio Bastos de Castro	SEPLAG	16/03/2016	15/03/2022
Átila Einstein de Oliveira	PEFOCE	16/03/2016	15/03/2022	Bruno Maia Cavalcante	SEPLAG	16/03/2019	15/03/2022
Paulo Amílcar Proença Sucupira	SEFAZ	16/03/2019	15/03/2022	Fernando César Ferreira de Queiroz	SEFAZ	16/03/2016	15/03/2022

*** **

PORTARIA Nº127/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 8879463/2018 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da cessão, formalizada através da Portaria nº 019/2017, datada de 17/01/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/01/17, da empregada pública **RACHEL MAIA RÔLA TIMBÓ SILVEIRA**, Advogado II, matrícula nº 3039-2, lotada na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1, na Câmara Municipal de Fortaleza. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0228/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00359887/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LARISSA ARAUJO DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48110312, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 13 de Março de 2019 a 12 de Março de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2019

PROCESSO Nº : 01533643 / 2019 OBJETO: **Fornecimento de Vales Transporte Eletrônico – VTE – Urbano e Metropolitano**, por meio de cartão magnético, para benefício de servidores desta Secretaria, que residem em localidades fora das rotas percorridas pelos ônibus fornecidos pela Seplag, que transportam os servidores de casa para o trabalho e do trabalho para casa JUSTIFICATIVA: O fornecimento que ora se busca contratar, somente pode se prestado pelo SINDIONIBUS, de acordo com o Decreto Municipal nº 9142/93, de 08/07/1993, publicado no Diário Oficial do Município de 16/07/1993 e a Declaração de Exclusividade do SINDIONIBUS, que é entidade legítima para consumir a exigência legal inserida no inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações VALOR : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903300.1.00.00.0.20-11062 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas as normas do art. 26 do mesmo diploma legal CONTRATADA : **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIONIBUS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**, para a contratação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIONIBUS. Fortaleza, 21 de março de 2019. Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO : APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SEPLAG. Fortaleza, 21 de março de 2019. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo Secretário do Planejamento e Gestão, Respondendo.

Heloyza Helena de Menezes Freire Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº018/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO de 2019. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

José Olavo Peixoto Filho

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9	15,00	22	330,00
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5	15,00	22	330,00
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3	15,00	22	330,00
Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	003099.1.5	15,00	22	330,00
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2	15,00	22	330,00
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7	15,00	22	330,00
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2	15,00	22	330,00
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7	15,00	22	330,00
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7	15,00	22	330,00
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4	15,00	22	330,00
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0	15,00	22	330,00
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0	15,00	22	330,00
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6	15,00	22	330,00
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5	15,00	22	330,00
Francisca Lindonia Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003617.1.2	15,00	22	330,00
Francisca Luzitelmá dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8	15,00	22	330,00
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0	15,00	22	330,00
Francisco Ideilson Caetano Apriego	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X	15,00	22	330,00
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6	15,00	22	330,00
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5	15,00	22	330,00
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2	15,00	22	330,00
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8	15,00	22	330,00
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X	15,00	22	330,00
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1	15,00	22	330,00
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4	15,00	22	330,00
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8	15,00	22	330,00
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X	15,00	22	330,00
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	003229.1.1	15,00	22	330,00
José Aírton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1	15,00	22	330,00
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4	15,00	22	330,00
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X	15,00	22	330,00
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5	15,00	22	330,00
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9	15,00	22	330,00
Laudecy Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5	15,00	22	330,00
Lúcia Helena Ribeiro de Sousa	Agente de Administração	003246.1.2	15,00	22	330,00
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5	15,00	22	330,00
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5	15,00	22	330,00
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X	15,00	22	330,00
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9	15,00	22	330,00
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5	15,00	22	330,00
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9	15,00	22	330,00
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6	15,00	22	330,00
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8	15,00	22	330,00
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X	15,00	22	330,00
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0	15,00	22	330,00
Maria Nidia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9	15,00	22	330,00
Maria Rosileida de Freitas	Assistente de Administração	003296.1.4	15,00	22	330,00
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1	15,00	22	330,00
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8	15,00	22	330,00
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1	15,00	22	330,00
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5	15,00	22	330,00
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6	15,00	22	330,00
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5	15,00	22	330,00
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X	15,00	22	330,00
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5	15,00	22	330,00
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3	15,00	22	330,00
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7	15,00	22	330,00
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8	15,00	22	330,00
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4	15,00	22	330,00
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.13	15,00	22	330,00
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1	15,00	22	330,00

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015/ISSEC ; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº 685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Bairro: Santa Lúcia, na Cidade de Campo Bom - Rio Grande do Sul ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº 004/2019/ISSEC ao CONTRATO Nº 015/2015/ISSEC celebrado com fundamento na ATA RP Nº 34/2015/TJMA conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº 05/2015/TJMA tem respaldo na Cláusula Décima Primeira, item 11.1. do CONTRATO inicial, como fundamento legal o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93, com posteriores alterações e está vinculado ao Processo Administrativo Nº 00124103/2019, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição ; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 015/2015/ISSEC** celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA em data de 15 de março de 2016, publicado no DOE de 21/03/2016, objetivando a sua continuidade, sem alteração do valor global e da Taxa de Administração, de conformidade com as justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste Termo Aditivo ; IX - VALOR GLOBAL: Estimado de 30.000,00 (trinta mil reais) ; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15 de março de 2019 e término em 14 de março de 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº 015/2015/ISSEC celebrado entre o ISSEC e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., não modificadas por este TERMO ADITIVO Nº 004/2019/ISSEC; XII - DATA: 14 de março 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., esta representada pelo seus Procuradores legalmente constituídos por Luciano Rodrigo Weiland e Diego Vitória de Moraes/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.948 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, KATERINE BRITO JUCA, ocupante do cargo/função/emprego de ANALISTA LEGISLATIVO NSP18, matrícula 00946,

lotado(a) no órgão do(a) Assembléia Legislativa, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) ACESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2017 - IG Nº1000973

PROCESSO Nº01497930/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 01497930/2019. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de valor e de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.181.617,15 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e quinze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.242.078.22824.03.335041.10000.0. **ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Inclusão dos itens 1.5.9, 1.5.10 e 1.5.11. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 22 de março de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Walhrites Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2017 - IG Nº1000261000

PROCESSO Nº01357365/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 01357365/2019. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de valor e de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 05/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Apoio à Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS no âmbito Estadual e Municipal, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 792.900,00

(setecentos e noventa e dois mil e novecentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.080.22861.03.335041.10000.0 47200002.08.244.080.22859.03.335041.29200.0 47200002.08.243.080.32488.03.335041.11000.0 47200002.08.244.073.18573.03.335041.2920 0.1. **ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor da Meta 1; b) Alteração de valor das Etapas 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5; c) Alteração de valor dos Itens 1.1.1, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.4, 1.2.5, 1.3.3 e 1.3.5; d) Alteração de valor e quantidade dos Itens 1.2.3, 1.2.6, 1.2.7, 1.3.1 e 1.5.1. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 07 de março de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Walhrites Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº2266114/2017**

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 01 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 20170009/CEL 04/STDS/CE, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Contratação e Aquisições do BID, segundo autoriza o § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 406.315,79 (quatrocentos e seis mil, trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos). Fortaleza, 14 de março de 2019. Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto - Secretária de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.419 de 13 de Novembro de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Novembro de 2017, **RESOLVE NOMEAR, HELIEL HOLANDA FROTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 03 de Abril de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
Cassio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 - PROCESSO Nº 00391748/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer nº 047/2019-SEAS; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2017** estabelecida na Cláusula Oitava do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: 5.013.889,12 (cinco milhões, treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 010/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2019 a 13 de março de



2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 010/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 11 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará e Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado de Unidade de Negócio da Capital da Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

Analuisa Macedo Trindade
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR – FORTALEZA, SOBRAL E JUAZEIRO/CE

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDOS: OS **DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA**. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir da data indicada pelo(s) admitido(s) constante(s) na relação anexa, em todas as suas cláusulas, os **Contratos de Trabalho por Prazos Determinados** firmados entre as partes acima descritas, com lotação na Cidade de Fortaleza, Sobral e Juazeiro/CE, com respaldo legal no art. 12, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, no Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, e com base no Pedido de Rescisão Contratual formulado pelo próprio interessado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: CASSIO SILVEIRA FRANCO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR (MASCULINO E FEMININO) COM LOTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA, SOBRAL E JUAZEIRO/CE, QUE PEDIRAM RESCISÃO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO	3001010-8	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	27/11/2017	26/02/2019	01844525/2019
THIAGO KRUBNIKI	3000905-3	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	13/11/2017	21/02/2019	01639972/2019
JOÃO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS	3001511-8	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	09/04/2018	14/03/2019	02347479/2019
JAYNE DOS SANTOS ALENCAR	3001708-0	SOCIOEDUCADOR - FEMININO	11/06/2018	25/02/2019	01762120/2019

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº236/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÁRCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300033-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Jaguaribara, no período de 26 a 28/02/2019, a fim de representar a SRH na 61ª Reunião Ordinária do CBH do Banabuiu e participar da posse da diretoria do CBH do Médio Jaguaribe, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÊS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula nº 038177-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Amontada, no período de 27 a 28/02/2019, a fim de representar a SRH no Encontro de Mobilização para Renovação do CBH do Litoral, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara, no período de 28 a 29/03/2019, a fim de participar do Workshop do Selo Empresa Sustentável, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 1161801-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Paraipaba, no período de 13 a 15/03/2019, a fim de apurar denúncia da Promotoria de Trairi, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº240/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor de Controle Interno e Ouvidoria - DNS-2, matrícula nº 1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 11 a 15/03/2019, a fim de realizar



acompanhamento de desapropriados, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº243/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÁRCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300033-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 14 a 15/03/2019, a fim de representar a SRH na 59ª Reunião Ordinária do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº 0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Russas, no dia 13/03/2019, a fim de realizar fiscalização na Cerâmica Cerisa, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº245/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300049-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 15/03/2019, a fim de participar da 59ª Reunião Ordinária do Comitê de Sub-bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº246/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 038171-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Barreira, no dia 13/03/2019, a fim de resolver pendências de documentação do Programa Água Doce, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0856421-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Barreira, no período de 13 a 15/03/2019, a fim de acompanhar a Sra. Anamélia Maria Alves Lima, desta Secretaria, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº 116135-1-9, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Itaíba, no período de 20 a 22/03/2019, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº 0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 20 a 22/03/2019, a fim de atender as demandas da COGERH de Crateús com relação a outorga e usuários, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$ 202,39 (duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 25 a 29/03/2019, a fim de realizar fiscalização dos trechos perenizados do Vale do Acaraú, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº332/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 111899-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icó, no período de 09 a 12/04/2019, a fim de participar dos Seminários de Renovação do CSBH do Alto Jaguaribe e Salgado,



concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador DNS-3, Matrícula nº 125946-1-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Boa Viagem, Apuiarés e Ibicuitinga, no período de 20 a 21/03/2019, a fim de acompanhar as ações do Programa Água Doce, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.0.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 125951-1-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Boa Viagem, Apuiarés e Ibicuitinga, no período de 20 a 21/03/2019, a fim de acompanhar as ações do Programa Água Doce, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.0.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300058-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 22/03/2019, a fim de representar a Secretaria dos Recursos Hídricos no Painel de Referência na Temática de Segurança de Barragens, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$ 976,27 (novecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.922,52 (hum mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº344/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Deputado Irapuan Pinheiro, Juazeiro do Norte, Crato e Potengi, no período de 20 a 22/03/2019, a fim de realizar fiscalização das obras de execução dos Convênios nº 04/SRH/CE/2016 – Construção da Barragem Quinqueleré, no Município de Potengi; e nº 06/SRH/CE/2014 – Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Dom Quintino, no Município de Crato; e, Nº 01/SRH/CE/2018 – Construção do Açude Bom Princípio, no Município Dep. Irapuan Pinheiro, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 208,17 (duzentos e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO VERAS PAZ**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 300054-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 07 a 08/03/2019, a fim de atender diligência sobre desapropriação CAC, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 1161801-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte, no período de 26 a 29/03/2019, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº353/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2019. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 353/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
Rita Maria de Oliveira Lima	Supervisor de Núcleo DAS-1	300050-1-5	15,00	16	240,00
Maria Josenir Vitorino	Supervisor de Núcleo DAS-1	300057-1-6	15,00	16	240,00

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/SRH/2019

PROCESSO Nº01781043 / 2019 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. OBJETO: **Executar atividades definidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e contidas no Plano Plurianual – PPA** para o período de 2016 a 2019, auxiliando os projetos e obras da SRH, no seu planejamento, acompanhamento físico-financeiro e supervisão de todas as etapas exigidas, desde o início até sua conclusão, bem como auxiliar na aplicação dos instrumentos de gestão dos Recursos Hídricos e suporte ao sistema Estadual de Recursos Hídricos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Alcance dos objetivos propostos no Plano Estadual dos Recursos Hídricos, buscando estratégias em uma série de atividades, para o aproveitamento e utilização destes recursos, de forma a dotar o Estado de condições de alcançar o desenvolvimento autossustentável. Dessa forma, o Governo do Estado priorizou a utilização de todos os recursos disponíveis no intuito de minimizar os efeitos das secas, desenvolvendo diversas ações para aumentar a segurança hídrica do Estado VALOR GLOBAL : R\$ 3.506.634,23 (Três Milhões, Quinhentos e Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.17.544.016.22607.03.33503900.1.00.00.040 – Fonte Tesouro Estadual - 29100003.17.544.016.22607.03.33503900.2.82.82.1.40 – Fonte Governo Federal FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pelo disposto no inciso XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 15.376, de 04 de junho de 2013 e pela Lei nº 15.408, de 12 de agosto de 2013, pelo Decreto nº 26.528, de 07 de março de 2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, pelo Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008, que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação, bem como por todos os elementos constantes no processo administrativo nº 01781043/2019. CONTRATADA : **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.867.567/0001-10 DISPENSA : Ante os motivos elencados no processo e mais do que consta dos autos e das razões delineadas no parecer jurídico, acolhe-se integralmente e DECLARA A DISPENSA DA LICITAÇÃO, para contratação do INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, conforme inciso XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de executar Contrato de Gestão para realização das atividades definidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos, promovendo a oferta, a gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos Recursos Hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, pelo período de 1º de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, no valor de R\$ 3.506.634,23 (três milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Assinada por FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHÊDO, Coordenadora Administrativa-Financeira. RATIFICAÇÃO : Considerando as justificativas constantes nos autos do Processo, RATIFICA, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Declaração de Dispensa de Licitação para contratação do Instituto Agropolos do Ceará, conforme o inciso XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 3.506.634,23 (três milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), pelo período de 1º de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020. Assinada pelo FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos.

Ricardo Veras Paz
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2014
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 06/SRH/CE/2014, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço **apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 09.496.357/0001-87, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM AMARELAS E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NO ESTADO DO CEARÁ, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor a ser apostilado é de R\$ 3.763.423,26 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), conforme processo administrativo nº 07921890/2018. Assinado em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018 por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

Publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PADRE ANTÔNIO CORREIA DE SÁ, Nº 70; BAIRRO: VILA AZUL; CEP.: 63.870-000; BOA VIAGEM-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, I, “a” e § 1º, na justificativa apresentada pela empresa às fls. 02 e aceita pela Assessoria da Presidência - ASPRE da COGERH, conforme se demonstra às fls. 44 dos autos e em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 01708010/2019/COGERH, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração qualitativa do Contrato nº 076/2018/COGERH**, conforme justificativa apresentada pela empresa e aceita pela Assessoria da Presidência - ASPRE da COGERH, conforme se demonstra às fls. 44 dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Acrescenta-se ao valor global do contrato o montante de R\$ 88.217,86 (oitenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) O valor global do Contrato, passará de R\$ 1.749.328,09 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e nove centavos) para R\$ 1.837.545,95 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e novecentos e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13/03/19 a 03/04/19; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 076/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 13/03/2019; XIII - SIGNATARIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Ana Maria Facundo Alves/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7256337/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/REUMATOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DEBORAH PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 495072-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7956170/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **SANDRA REGINA DE MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº 496007-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 23 de março de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 123/2017 - nº 3387181/2015 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** a partir de 1º de novembro de 1987, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora **INÁCIA NEVES JERÔNIMO DA SILVA**, exercente da função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº 011218-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº174/2019 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI Art. 20, do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **GLAUBER LUCAS BARBOSA DE SOUSA** a partir de 12 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/175 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 03188600/2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/177 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 00779878/2019 (Viproc), **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANA CATARINA MACHADO ARCANJO**, Médica, matrícula no 006.280-1-8, para responder pelo expediente do Instituto de Prevenção do Câncer-IPC, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 16 de março de 2019, por motivo de férias da titular. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº179/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 9284870/2018 do VIPROC, **RESOLVE REDUZIR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492576-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, com atividades no Núcleo de Atendimento ao Cliente/NAC, de 28%(VINTE E OITO POR CENTO) para 14%(QUATORZE POR CENTO)

sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei 15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 01 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº180/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 9026650/2018 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **JOSEFA LILIAN VIEIRA**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 496359-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Emergência, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70%(SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº181/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00136080/2019 do VIPROC, **RESOLVE REDUZIR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **ELIZANGELA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 492422-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, com atividades de plantão no Setor de Internação, de 28%(VINTE E OITO POR CENTO) para 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei 15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 01 de novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº182/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00968603/2019 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **LEONITI DANTAS QUEIROZ LIMA**, exercente da função de Fisioterapeuta, matrícula nº 132186-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão na Unidade de Internamento à Emergência, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 70%(SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº183/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00525043/2019 do VIPROC, **RESOLVE REDUZIR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **MARLIETE FERREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492519-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Centro de Ambulatório Externo, de 28%(VINTE E OITO POR CENTO) para 14%(QUATORZE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei 15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº184/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 10632606/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **JORGE LUIS SILVA DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão no Setor de Laboratório, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº185/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00968794/2019 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **CLEUDE PAULO DE OLIVEIRA**, exercente da função de Fisioterapeuta, matrícula n.º 000901-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão na Unidade de Internamento à Emergência, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 70%(SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº186/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 6288538/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA NOEME DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, matrícula n.º 101512-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Análises Clínicas, com vigência a partir de 06 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº187/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 8119345/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **LUCIANA AMARO GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula n.º 492396-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Políticas Públicas em Saúde Coletiva, com vigência a partir de 01 de outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº188/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 7958696/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 495070-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Cardiovascular e Hemodinâmica, com vigência a partir de 25 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº189/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2920291/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **CELIA MIRANDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 492134-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem obstétrica, com vigência a partir de 23 de novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº190/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3433661/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA ELIANE MOURA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 101722-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, Área de Conhecimento: Saúde, com vigência a partir de 04 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº191/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 9980877/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **EDSON DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 492157-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material, Área de Conhecimento: Saúde, com vigência a partir de 22 de novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº192/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 4655595/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, e Art. 8º Inciso V, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSE CHRISTIAN MACHADO XIMENES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 496439-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências/Neurologia/Neurociências, com vigência a partir de 14 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº193/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 9592770/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA CELIA ROCHA XIMENES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 999960-3-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Pediátrica e Neonatal, com vigência a partir de 12 de novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº194/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 9643609/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARTHA HELENA PESSOA DE CASTRO**, exercente da função de Visitador Sanitário, matrícula nº 404207-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Área de Conhecimento; Educação, com vigência a partir de 13 de novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº195/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 9522020/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER à servidora **ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 491828-1-3, integrante do Grupo Ocupacional, Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.25, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, combinada com o art.9º, da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, e posteriormente alterado pelo art.1º, da Lei nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº342, de 22 de março de 2019.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, servidora pública estadual, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Saúde, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, a ser realizada no dia 22.03.2019, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação da matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO
DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/343 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1533243/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTÔNIO BEROALDO GARCIA DE BRITO**,

Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 49268912 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 193, inciso XIV c/c o art. 199, inciso III e §1º da Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono de cargo, uma vez que o mesmo não comparece ao seu local de lotação desde março/2018, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/344 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7137218/2018 c/c 7781850/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2018/2417, datada de 11 de outubro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de outubro de 2018, que resolve determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492576-1-9 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190, 191, incisos II, IV e VIII c/c art. 193, inciso V (primeira parte) da Lei nº 9.826/1974, em razão fortes indícios de incontinência de comportamento, tendo em vista o decoro funcional e social, bem como a falta de urbanidade. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/345 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7137218/2018 c/c 7781850/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492576-1-9 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190, 191, incisos II, IV e VIII c/c art. 193, inciso V (primeira parte) da Lei nº 9.826/1974, em razão de supostamente ter subtraído medicação do Hospital em que labora, tratado pacientes de forma não amistosa, bem como possuir dificuldade de relacionamento, com a equipe escalada em seus plantões, passível da sanção prevista no art. 196, inciso II da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº063/2019 AOS CONTRATOS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 01820855/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato listado abaixo, para substituir o nome do Gestor**, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para a Srª. Irinêz Batista Pereira Araes, inscrita na matrícula nº 08529019 e CPF 219.178.093-87, consignado no Contrato: Nº Contrato Empresa CNPJ Nº 0419/2017 ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58 1199/2015 CEPFRO – CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA 07.577.570/0001-98 0270/2017 CREMER S/A 82.641.325/0021-61 0989/2017 HOLLISTER DO BRASIL LTDA 00.938.703/0001-65 0054/2018 LOCMED HOSPITALAR LTDA 04.238.951/0001-54 0882/2017 LOCMED HOSPITALAR LTDA 04.238.951/0001-54 0986/2017 MR HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP 20.391.152/0001-70 0187/2017 MR HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP 20.391.152/0001-70 0120/2018 MR HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP 20.391.152/0001-70 0350/2016 OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS, TRACADOS E TERAPIA LTDA 04.844.523/0001-75 1246/2018 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS 01.722.296/0001-17 0650/2016 PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA 09.485.574/0001-71 0984/2017 PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA

09.485.574/0001-71 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2019 CEO.R/CAMOCIM

CONTRATANTE: OS MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, CHAVAL, GRANJA, BARROQUINHA, CAMOCIM, - CE, E O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; OBJETO: **Execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos Contratantes da gestão do CEO-R JOSÉ HINDENBURG SABINO AGUIAR - Regional de 16ª REGIÃO, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Contrato fundamenta-se nas seguintes legislações: Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 8080/90 e suas alterações, Lei 8142/90, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Martinópole (Lei nº 353, de 09 de abril de 2010), de Chaval (Lei nº 219, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei nº 889 de 07 de maio 2010), de Barroquinha (Lei nº 340, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei nº 1112, de 24 de fevereiro de 2010) e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e outras normas pertinentes; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019; SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Francisco Fontenele Júnior, Sebastião Sotero Veras, Amanda Arruda Menezes, Ademair Pinto Veras, Mônica Gomes Aguiar;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2019 POLI.R/CAMOCIM

CONTRATANTE: OS MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, CHAVAL, GRANJA, BARROQUINHA, CAMOCIM, - CE, E O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; OBJETO: **Execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS**, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos Contratantes da gestão da Policlínica da 16ª - Regional de Camocim, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Contrato fundamenta-se nas seguintes legislações: Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 8080/90 e suas alterações, Lei 8142/90, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Martinópole (Lei nº 353, de 09 de abril de 2010), de Chaval (Lei nº 219, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei nº 889 de 07 de maio 2010), de Barroquinha (Lei nº 340, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei nº 1112, de 24 de fevereiro de 2010) e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e outras normas pertinentes; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019; SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Francisco Fontenele Júnior, Sebastião Sotero Veras, Amanda Arruda Menezes, Ademair Pinto Veras, Mônica Gomes Aguiar;

Maria De Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1455/2018

I - ESPÉCIE: Doc. 175/2019 1º termo aditivo ao contrato nº 1455/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Vasconcelos nº 645, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de março de 2019, o **Contrato nº 1455/2018**, para o cumprimento de seu objeto: contratação dos serviços de correção, adequação, interligação entre painéis (antigos e novos) da subestação do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo, Artur Edísio Meira Façanha e Antônio Armando Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº306/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MR HOSPITALAR – COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, HOLLISTER DO BRASIL

LTDA, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, COLOPLAST BRASIL LTDA e BMD COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (BOLSA COLETORA, BARREIRA PROTETORA, ANÉIS E ADESIVOS FLEXÍVEIS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20180797- SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0770969/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA BMD COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 3; ESPECIFICAÇÃO: Bolsa coletora para ostomia urinária, transparente, uma peça, drenável, recortável, de resina sintética, com ou sem adesivo microporoso, flexível, com grade demarcadora. Com recorte inicial entre 10 e 20mm, recorte final entre 64 e 76mm, com margem de segurança na adesividade entre 1,5cm e 2cm, válvula antirefluxo e válvula para esvaziamento. Embalagem resistente, adequado ao produto e segura, que permita abertura pratica, com rotulo que atenda a RDC 185 de 22 de Outubro de 2001/ANVISA. Registro na ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 45.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,50; EMPRESA COLOPLAST BRASIL LTDA; ITEM: 5; ESPECIFICAÇÃO: Bolsa coletora para ostomia intestinal, transparente, uma peça, drenável, recortável, de resina sintética, convexa, com ou sem adesivo microporoso, com grade demarcadora, haste para cinto. Recorte inicial entre 10 e 20mm. Recorte final entre 43 e 51mm, com margem de segurança na adesividade entre 1,5cm e 2cm, plástico antiodor e antirruído, tela protetora de pele, clamp individual ou sistema de fechamento integrado. Embalagem resistente, adequado ao produto e segura, que permita abertura pratica, com rotulo que atenda a RDC 185 de 22 de Outubro de 2001/ANVISA. Registro na ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 90.810; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00; EMPRESA KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 14; ESPECIFICAÇÃO: Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço a fixação e aderência do adesivo da bolsa de ostomia e aumento da sensação de segurança. Embalagem resistente, adequado ao produto e segura, que permita abertura pratica, com rotulo que atenda a RDC 185 de 22 de Outubro de 2001/ANVISA. Registro na ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 5.545; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,36; EMPRESA ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; ESPECIFICAÇÃO: Bolsa coletora para ostomia urinária infantil, transparente, drenável uma peça, recortável, de resina sintética, com ou sem recorte inicial, com ou sem adesivo microporoso, com grade demarcadora para facilitar o autocuidado. Recorte final entre 25 e 40mm. Com tela protetora de pele, com margem de segurança na adesividade entre 1,5cm e 2cm, válvula antirefluxo e válvula para esvaziamento. Embalagem resistente, adequado ao produto e segura, que permita abertura pratica, com rotulo que atenda a RDC 185 de 22 de Outubro de 2001/ANVISA. Registro na ANVISA/ UNID: UNID; QUANT: 12.865; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,65; ITEM: 6; ESPECIFICAÇÃO: Bolsa coletora para ostomia urinário, uma peça, drenável, recortável, de resina sintética, convexa, com ou sem adesivo microporoso, haste para cinto. Recorte final entre 35 e 51mm. Válvula antirefluxo e sistema de esvaziamento adaptável ao coletor de urina de sistema fechado. Embalagem resistente, adequado ao produto e segura, que permita abertura pratica, com rotulo que atenda a RDC 185 de 22 de Outubro de 2001/ANVISA. Registro na ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 37.014; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,80; ITEM: 8; ESPECIFICAÇÃO: Bolsa coletora para ostomia urinário, transparente, drenável, duas peças, recortável, convexa, de resina sintética, com ou sem adesivo microporoso, com grade demarcadora, haste para cinto. Recorte final entre 40 e 60mm, com margem de segurança na adesividade entre 1,5cm e 2cm, válvula antirefluxo e válvula para esvaziamento, tela protetora de pele. Embalagem resistente, adequado ao produto e segura, que permita abertura pratica, com rotulo que atenda a RDC 185 de 22 de Outubro de 2001/ANVISA. Registro na ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 39.515; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,72; ITEM: 10; ESPECIFICAÇÃO: Barreira protetora de correção das irregularidades da derme para ostomias planas e retraídas, em resina sintética, elástica, composta por CMC, podendo ser de qualquer forma (bastão ou anel), sem álcool. Embalagem resistente, adequado ao produto e segura, que permita abertura pratica, com rotulo que atenda a RDC 185 de 22 de Outubro de 2001/ANVISA. Registro na ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 9.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,75; ITEM: 12; ESPECIFICAÇÃO: Barreira protetora da derme para ostomias em forma de placa, resina sintética, composta de CMC, tamanho 20x20cm(aproximadamente +ou- 3cm). Embalagem resistente, adequado ao produto e segura, que permita abertura pratica, com rotulo que atenda a RDC 185 de 22 de Outubro de 2001/ANVISA. Registro na ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 5.108; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,80; EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; GRUPO 2 - ITEM: 4; ESPECIFICAÇÃO: Bolsa coletora para ostomia urinário, transparente, duas peças, recortável, drenável, flexível, de resina sintética, com ou sem adesivo microporoso, com grade demarcadora, haste para cinto. Recorte final entre 44 e 55mm, com margem de segurança na adesividade entre 1,5cm e 2cm, válvula antirefluxo e válvula para esvaziamento, tela protetora de pele, plástico antirruído e antiodor. Embalagem resistente, adequado ao produto e segura, que permita abertura pratica, com rotulo que atenda a RDC 185 de 22 de Outubro de 2001/ANVISA. Registro na ANVISA; UNID: UNID;



QUANT: 90.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,54; EMPRESA HOLLISTER DO BRASIL LTDA; ITEM: 2; ESPECIFICAÇÃO: Bolsa coletora para ostomia intestinal, transparente, drenável, duas peças, recortável, de resina sintética, com ou sem adesivo microporoso, com grade demarcadora, haste para cinto. Recorte final entre 44 e 55mm, com margem de segurança na adesividade entre 1,5cm e 2cm, clamp individual ou sistema de fechamento integrado, plástico antiodor e antirruído, tela protetora de pele. Embalagem resistente, adequado ao produto e segura, que permita abertura pratica, com rotulo que atenda a RDC 185 de 22 de Outubro de 2001/ANVISA, Registro na ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 181.195; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,50; ITEM: 7; ESPECIFICAÇÃO: Bolsa coletora para ostomia intestinal, transparente, duas peças, drenável, recortável, convexa, de resina sintética, com ou sem adesivo microporoso, com grade demarcadora, haste para cinto. Podendo ter recorte final entre 43 e 60mm, com margem de segurança na adesividade entre 1,5cm e 2cm, clamp individual ou sistema de fechamento integrado, plástico antiodor e antirruído, tela protetora de pele. Embalagem resistente, adequado ao produto e segura, que permita abertura pratica, com rotulo que atenda a RDC 185 de 22 de Outubro de 2001/ANVISA, Registro na ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 93.795; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,40; ITEM: 9; ESPECIFICAÇÃO: Barreira protetora para ostomia, em forma de pó, resina sintética, com partículas absorventes, composta de CMC, frasco contendo entre 25 e 90gr. Embalagem resistente, adequado ao produto e segura, que permita abertura pratica, com rotulo que atenda a RDC 185 de 22 de Outubro de 2001/ANVISA, Registro na ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 10.138; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,54; ITEM: 11; ESPECIFICAÇÃO: Barreira protetora de correção das irregularidades da derme para ostomias em forma de pasta, com álcool, em resina sintética, elástica, composta de CMC, contendo no mínimo 60gr. Embalagem resistente, adequado ao produto e segura, que permita abertura pratica, com rotulo que atenda a RDC 185 de 22 de Outubro de 2001/ANVISA, Registro na ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 11.128; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,50; EMPRESA MR HOSPITALAR – COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 13; ESPECIFICAÇÃO: Anéis convexos de hidrocoloide, flexíveis, para ajuste em bolsa de uma ou duas peças para estomas planos ou retraídos. Embalagem resistente, adequado ao produto e segura, que permita abertura pratica, com rotulo que atenda a RDC 185 de 22 de Outubro de 2001/ANVISA, Registro na ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 4.905; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,51; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0797/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1781/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ATACADÃO DA EMBALAGEM LTDA EPP. OBJETO: **Aquisição de Materiais de Consumo – Limpeza (Sacos para Lixo)**, para o Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico - PE nº 0012/2017, Ata de Registro de Preços nº. 0004/2018 e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 0012/2017, Ata de Registro de Preços nº. 0004/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.933,20 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.29100.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo André da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 126/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: **Equipamentos, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona do Pregão Eletrônico nº RP SIDEC 015/2018, vigente para a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMA parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 02 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº RP SIDEC 015/2018, que resultou em registro de preços vigente para a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMA e seus anexos e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 229.000,00 (DUZENTOS E

VINTE NOVE MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18138.03.44905200.2.91.00.1.40-7275. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Leonardo de Moraes dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2019 POLL.R/TAUÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AIUABA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 15, de 02.03.2010 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Tauá/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 374.393,42 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 10 (dez) parcelas mensais iguais de R\$ 37.439,34 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019; SIGNATÁRIOS: Ramilson Araújo Moraes e Genivaldo Gonçalves Rodrigues; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº21/2019 CEO.R/CAMOCIM

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.692/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.692, de 30.04.2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 1.691.107,06 (hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, cento e sete reais e seis centavos), pagos em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira da ordem de R\$ 422.776,77 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e sete centavos) e as 09 (nove) restantes da ordem de R\$ 140.925,59 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6889 – 2420 0614.10.302.057.22471.05.337170.10100.0 (Tesouro do Estado) e 6890 – 24200614.10.302.057.22471.05.337170.29100.1 (Recurso União); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Fontenele Junior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº39/2019 POLL.R/CAMOCIM

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Tipo I de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Inten-



ções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.692/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.692, de 30.04.2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 3.988.154,59 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), importância esta dividida em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira da ordem de R\$ 997.038,65 (novecentos e noventa e sete mil, trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e as 09 (nove) restantes da ordem de R\$ 332.346,22 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) cada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6888 – 24200614.10.302.057.22469.05.337170.10100.0; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Fontenele Júnior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 15 / 2019

PROCESSO Nº: 10177674/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação para **prestação de serviços especializados de técnicos e auxiliares em radiologia**, em caráter de extrema urgência, na forma e quantidades conforme planilha em anexo JUSTIFICATIVA: Justifica o HGF/SESA, que atualmente a quantidade de servidores públicos não é suficiente para suprir a necessidade atual do hospital, considerando também, que é de fundamental importância dar continuidade aos serviços, suprimindo a carência existente no quadro de profissional, pois sem essa condição assegurada, poderá resultar em um impacto negativo na prestação do referido serviço, ocasionando cancelamento e/ou diminuição de interações, cirurgias eletivas, exames de alta complexidade (arteriografia, tomografias, ressonância magnética e hemodinâmica), exames radiológicos convencionais, e atendimentos de emergência. O Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA é favorável à postulada contratação nos moldes da Dispensa de Licitação, ressalta-se ainda que a prestação do serviço consta no Pregão Eletrônico Nº20170746, processo 3859836/2017, para contratação de hora da categoria, suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará VALOR GLOBAL : R\$ 1.298.592,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2019 - dotação orçamentária nº 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30.6175 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.9 1.00.1.30.6177 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : CENTRO DE INCENTIVO À PROMOÇÃO SOCIAL - CIPS DISPENSA : 13/02/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 13/02/2019 - Tânia Mara Silva Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10 / 2019

PROCESSO Nº: 00290461/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de Bomba Externa de Infusão de Insulina e Acessórios**, conforme planilha em anexo, em cumprimento a determinação judicial, contida no Processo nº 0000283-74.2018.8.06.0155 e outros, JUSTIFICATIVA: Acostado aos autos, repousa Atestado de exclusividade da ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde, na qual está dito que a Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.772.798/0002-33 é a única empresa que comercializa e distribui para todo o Brasil e está autorizada a importar, registrar e distribuir a Bomba de Infusão Contínua e todos os seus insumos; todos os respectivos produtos fabricados pela empresa MEDTRONIC MINIMED dos EUA. Inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública, que é a maneira legal de comprar qualquer produto pela Administração Pública. Considerando que a Inexistência de Licitação solicitada, para aquisição dos produtos, é indispensável para o tratamento de doença grave – diabetes mellitus tipo I, e não consta em Ata de Registro de Preço que possa fornecê-lo, de certo que a sua falta causará grande prejuízo aos usuários e suas famílias. VALOR : R\$ 277.369,00 (Duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2019 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 18/03/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 18/03/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03 /2019, DESPESA SEM CONTRATO

PROCESSO Nº06690362/2014

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos

termos do processo supra e na Ata nº 133/2014 (ordem de compra: 30/2014), CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 02.626.340/0001-58 referente a aquisição de material hospitalar fio de sutura desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 11.177,76 (ONZE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) referente a aquisição de material hospitalar fio de sutura para esta unidade no Ano de 2014 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04 /2019, DESPESA SEM CONTRATO

PROCESSO Nº05507610/2014

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e na Ata nº 03/2014 (ordem de compra: 27/2014), CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 02.626.340/0001-58 referente a aquisição de material hospitalar hemostático, de esponja de gelatina suína em pó desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) referente a aquisição de material hospitalar hemostático, de esponja de gelatina suína em pó para esta unidade no Ano de 2014 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05 /2019, DESPESA SEM CONTRATO

PROCESSO Nº06390164/2014

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e na Ata nº 03/2014 (ordem de compra: 26/2014), CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 02.626.340/0001-58 referente a aquisição de material hospitalar hemostático desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 24.700,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) referente a aquisição de material hospitalar hemostático, para esta unidade no Ano de 2014 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06 /2019, DESPESA SEM CONTRATO

PROCESSO Nº05507203/2014

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e na Ata nº 03/2014 (ordem de compra: 25/2014), CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo,



o Controle da empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 02.626.340/0001-58 referente a aquisição de material hospitalar hemostático desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 10.240,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS) referente a aquisição de material hospitalar hemostático, para esta unidade no Ano de 2014 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07 /2019, DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO Nº03377086/2014**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e na Ata nº 83/2013 (ordem de compra: 24/2014), CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 02.626.340/0001-58 referente a aquisição de material hospitalar fio de sutura desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 23.131,20 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) referente a aquisição de material hospitalar fio de sutura, para esta unidade no Ano de 2014 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08 /2019, DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO Nº06387031/2014**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e na Ata nº 350/2013 (ordem de compra: 29/2014), CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 02.626.340/0001-58 referente a aquisição de material hospitalar tela sintética desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 4.898,90 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) referente a aquisição de material hospitalar tela sintética, para esta unidade no Ano de 2014 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10 /2019, DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO Nº07305390/2014**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e no Contrato nº 619/2014, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 02.626.340/0001-58 referente a aquisição de material hospitalar insumos para esterilização a baixa temperatura

por plasma de peróxido de hidrogênio desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 5.980,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS) referente a aquisição de material hospitalar insumos para esterilização a baixa temperatura por plasma de peróxido de hidrogênio, para esta unidade no Ano de 2014 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11 /2019, DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO Nº07779502/2014**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e no Contrato nº 276/2014, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 02.626.340/0001-58 referente a aquisição de material hospitalar pinça para selagem de vasos descartável ou processável desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 14.280,00 (CATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) referente a aquisição de material hospitalar pinça para selagem de vasos descartável ou processável, para esta unidade no Ano de 2014 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13 /2019, DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO Nº07600715/2014**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e no Contrato nº 619/2014, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 02.626.340/0001-58 referente a aquisição de material hospitalar insumos para esterilização a baixa temperatura por plasma de peróxido de hidrogênio desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 5.980,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS) referente a aquisição de material hospitalar insumos para esterilização a baixa temperatura por plasma de peróxido de hidrogênio, para esta unidade no Ano de 2014 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14 /2019, DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO Nº07092990/2014**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e na Ata nº 03/2014 (ordem de compra: 32/2014), CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 02.626.340/0001-58 referente a aquisição de material hospitalar hemostático



desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 24.700,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) referente a aquisição de material hospitalar hemostático para esta unidade no Ano de 2014 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** ** *

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15 /2019, DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO Nº00740165/2019**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e na Dispensa de Licitação nº 072/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa EMPRESA CENTRO DE INCENTIVO A PROMOÇÃO SOCIAL inscrita no CNPJ: 20.777.243/0001-48 referente aos serviços especializados de técnicos e auxiliares em radiologia desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 182.261,70 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) referente aos serviços especializados de técnicos e auxiliares em radiologia para esta unidade no período de 21 de DEZEMBRO de 2018 a 20 de JANEIRO de 2019 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180480**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20180480, Processo VIPROC Nº 0079166/2018, que tem por objeto “Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 0480/2018 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIT – INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 41,99	R\$ 31.996,38
2		R\$ 69,00	R\$ 18.906,00
3	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16,00	R\$ 22.880,00
4		R\$ 17,00	R\$ 29.240,00
		VALOR TOTAL	R\$ 103.022,38

Fortaleza/CE, 26 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180677**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20180677, Processo VIPROC Nº 6837973/2017, que tem por objeto “Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20180677 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	R\$ 1.010,00	R\$ 70.700,00
5		R\$ 1.010,00	R\$ 50.500,00
3	MEDI GLOBE BRASIL LTDA	R\$ 60,00	R\$ 73.740,00
11		R\$ 340,99	R\$ 268.018,14
12		R\$ 720,99	R\$ 40.375,44
1	GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 115,00	R\$ 11.845,00
2		R\$ 115,00	R\$ 4.025,00
10		R\$ 780,98	R\$ 24.991,36
13		R\$ 5.499,99	R\$ 170.499,69
15		R\$ 197,50	R\$ 7.110,00
6	E. TRAMUSSINO & CIA LTDA	R\$ 993,86	R\$11.926,32
7		R\$ 993,86	R\$ 11.926,32
8		R\$ 993,86	R\$ 11.926,32
9	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 405,88	R\$ 21.511,64
14	AGF MEDICAL LTDA - EPP	R\$ 248,64	R\$ 16.410,24
		VALOR TOTAL	R\$ 795.505,47

Fortaleza/CE, 22 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180911**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20180911, Processo VIPROC nº 2702090/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MEDICO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 4,86	R\$ 2.478,60
2		R\$ 6,75	R\$ 3.442,50
3		R\$ 8,50	R\$ 14.110,00



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RS 7,02	RS 6.739,20
7	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	RS 6,378	RS 8.674,08
8		RS 10,01	RS 17.617,60
10		RS 7,535	RS 14.165,80
11	POOLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	RS 77,00	RS 89.320,00
12		RS 105,00	RS 90.300,00
13		RS 124,00	RS 106.640,00
		VALOR GLOBAL	RS 353.487,78

Fortaleza/CE, 22 de março de 2019

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181316**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20181316, Processo VIPROC nº 4158982/2018, que tem por objeto "O Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	H. STRATTNER & CIA LTDA	RS 2.542,16	RS 45.758,88
2		RS 5.202,39	RS 1.030.073,22
3		RS 5.329,25	RS 991.240,50
4		RS 6.188,25	RS 1.151.014,50
		VALOR GLOBAL	RS 3.218.087,10

Fortaleza/CE, 22 de março de 2019

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181662**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20181662, Processo VIPROC Nº 5587941/2018, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de laboratório, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20181662 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	RS 53,40	RS 159.132,00
2		RS 45,81	RS 35.731,80
3		RS 60,03	RS 64.832,40
4		RS 215,42	RS 5.600,92
21		RS 360,00	RS 14.400,00
22		RS 360,00	RS 14.400,00
29		RS 23,71	RS 71.130,00
5	SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RS 13,00	RS 46.800,00
6		RS 13,00	RS 46.800,00
7		RS 20,00	RS 72,00,00
8		RS 12,00	RS 43.200,00
23		RS 20,00	RS 18.000,00
24		RS 21,90	RS 1.051,20
25		RS 18,40	RS 1.840,00
26		RS 20,00	RS 19.200,00
9	DIAMED LATINO AMERICA S/A	RS 2,29	RS 1.772.789,76
10		RS 1,98	RS 85.536,00
11		RS 17,60	RS 642.400,00
12		RS 99,90	RS 199.800,00
13		RS 395,29	RS 79.058,00
14		RS 556,10	RS 72.293,00
15		RS 69,00	RS 1.794,00
16		RS 151,25	RS 181.500,00
17	KOVALENTE DO BRASIL LTDA.	RS 30,00	RS 1.200,00
18		RS 32,00	RS 1.280,00
19		RS 63,00	RS 2.520,00
20		RS 55,00	RS 2.200,00
27		RS 8,00	RS 4.160,00
28		RS 10,00	RS 6.00,00
		VALOR TOTAL	RS 103.022,38

Fortaleza/CE, 26 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190013**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190013, Processo VIPROC Nº 7859620/2018, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 0013/2019 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGF MEDICAL LTDA - EPP	RS 1.700,00	RS 1.671.100,00
		VALOR TOTAL	RS 1.671.100,00

Fortaleza/CE, 22 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO PARCIAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº01/2019/SESA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE – SESA, JOÃO MARCOS MAIA, portador da Carteira de Identidade nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2019/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica procedida pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 2019/088 – D.O.E – 05.02.2019, a **HABILITAÇÃO** da entidade **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2019

PROCESSO Nº00838955 / 2019 OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, tendo como objeto a **prestação de serviços e venda de produtos**, no tocante a serviços postais não exclusivos, quais sejam: 1 – Mala Direta: mala direta postal básica e domiciliar sem endereçamento, 2 – SEDEX, 3 – PAC, 4 – Correio Internacional – Documentos: econômico e prioritário – Mercadorias: leve internacional e mercadoria econômica, 5 – Venda de Produtos (em âmbito nacional e internacional), pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Pela essencialidade de continuidade das atividades administrativas ao desempenho de maneira eficiente e eficaz das competências institucionais, faz-se indispensável a contratação dos serviços postais [...] Ademais, justifica-se abaixo a necessidade de contratar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, [...], tendo em vista que o prazo do contrato nº 9912350509 completou o prazo máximo estipulado pela Lei, em seu Art. 57, inciso II, qual seja 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL : R\$ 5.199,42 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.22075.03.339039 .10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações CONTRATADA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, situada na Rua Senador Alencar, 38, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.028.316/0010-02. DISPENSA : Salustiano Gomes de Pinho Pessoa - Superintendente RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente declaração de Dispensa de Licitação- Marcos Antônio Gadelha Maia- Secretário da Saúde – Respondendo.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº131-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **VIAJAR** em objeto de serviço aos Municípios de Sobral, Camocim e Tianguá-CE, com a finalidade de realizar atividades de segurança pública durante o carnaval 2019, de acordo com a Diretriz Operacional 10/2019-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 134/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131-D/2019-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO	Tenente Coronel PM	100.344-1-8	IV	01 e 02/03/2019	Sobral-CE	2 (duas)		20%	155,59
				03 e 04/03/2019	Camocim-CE	2 (duas)	64,83	-	129,66
				05 e 06/03/2019	Tianguá-CE	1 (uma) e meia		-	97,25
TOTAL									382,50

*** **

PORTARIA Nº132-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço aos Municípios de Sobral, Camocim e Tianguá-CE, com a finalidade de realizar atividades de segurança pública durante o carnaval 2019, de acordo com a Diretriz Operacional 10/2019-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 135/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132-D/2019-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	300.946-1-1	IV	01 e 02/03/2019	Sobral-CE	2 (duas)	61,33	20%	147,19
				03 e 04/03/2019	Camocim-CE	2 (duas)		-	122,66
				05 e 06/03/2019	Tianguá-CE	1 (uma) e meia		-	92,00
ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	Inspetor de Polícia Civil	137.377-1-1	V	01 e 02/03/2019	Sobral-CE	2 (duas)	61,33	20%	147,19
				03 e 04/03/2019	Camocim-CE	2 (duas)		-	122,66
				05 e 06/03/2019	Tianguá-CE	1 (uma) e meia		-	92,00
GEOVANI SOUZA SILVA	Escrivão de Polícia Civil	301.132-1-7	V	01 e 02/03/2019	Sobral-CE	2 (duas)	61,33	20%	147,19
				03 e 04/03/2019	Camocim-CE	2 (duas)		-	122,66
				05 e 06/03/2019	Tianguá-CE	1 (uma) e meia		-	92,00
TOTAL									1.085,55

*** **

PORTARIA Nº133-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço aos Municípios de Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato-CE, com a finalidade de realizar atividades de segurança pública durante o carnaval 2019, de acordo com a Diretriz Operacional 10/2019-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 136/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133-D/2019-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA	Delegado de Polícia Civil	133.803-1-7	IV	01 e 02/03/2019	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas)	64,83	20%	155,59
				03 e 04/03/2019	Barbalha-CE	2 (duas)		-	129,66
				05 e 06/03/2019	Crato-CE	1 (uma) e meia		-	97,25



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil	301.214-0-6	V	01 e 02/03/2019	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas)	61,33	20%	147,19
				03 e 04/03/2019	Barbalha-CE	2 (duas)	-	-	122,66
				05 e 06/03/2019	Crato-CE	1 (uma) e meia	-	-	92,00
TOTAL									744,35

*** ** *

PORTARIA Nº134-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.988-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 04 à 06/03/2019, com a finalidade de realizar atividades de segurança pública durante o carnaval 2019, de acordo com Diretriz Operacional 10/2019-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 137/2019, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº136-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ORLEANS MOURA DE HOLANDA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 135.325-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Maceió-AL, no período de 07 à 12/03/2019, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 140/2019, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 1.093,02 (hum mil e noventa e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº137-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SERGIO YURE RIOS GOMES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 113.319-1-2, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 06 à 11/03/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 145/2019, concedendo-lhes 6 (seis) meias diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 233,39 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 7 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº138-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Beberibe-CE, com a finalidade de coordenar a Solenidade de Posse do CCDS daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 144/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 7 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138-D/2019-GS DE 7 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	Capitão BM	202.353-1-4	IV	08/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	64,83	32,42	
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Tenente Coronel PM	108.167-1-8	IV	08/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	64,83	32,42	
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	1º Sargento PM	107.048-1-2	V	08/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
FRANCISCO MACILON BEZERRA	Subtenente PM	028.242-1-3	V	08/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
TOTAL									126,18

*** ** *

PORTARIA Nº139-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Beberibe-CE, com a finalidade de realizar levantamentos e serviços de informações naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 149/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 7 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139-D/2019-GS DE 7 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	Cabo PM	303.276-1-6	V	07/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
OSEAS JONAS CARNEIRO	2º Sargento PM	127.342-1-2	V	07/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
TOTAL									61,34

*** ** *



PORTARIA Nº141-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 150/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141-D/2019-GS DE 11 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CARLOS DIRCEU RIOS RODRIGUES JÚNIOR	Tenente Coronel PM	100.395-1-7	IV	09/03/2019	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Major PM	125.195-1-6	IV	09/03/2019	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
TOTAL									77,80

*** **

PORTARIA Nº142-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixere-CE, com a finalidade de realizar missão governamental, na aeronave de prefixo PR-GCG (Fênix 05), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 151/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142-D/2019-GS DE 11 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Tenente Coronel PM	100.395-1-7	IV	08/03/2019	Quixere-CE	½ (meia)	64,83	32,42
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Tenente Coronel PM	108.096-1-4	IV	08/03/2019	Quixere-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** **

PORTARIA Nº378/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **MARIA ALENIR BEZERRA FRANÇA**, ocupante do Posto de Major PM, matrícula nº, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 17 à 22/03/2019, com a finalidade de Participar do 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, conforme SPU Nº 01608848/2019, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea no valor de 2.579,21 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.936,10 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº388/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE FREIRES DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300.474-1-9, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 13 à 16/03/2019, com a finalidade de Participar do Curso de Gestão de Riscos e Crises Corporativas a ABERJE e realizar visita técnica a Ass. de Comunicação da Secretaria de Segurança daquela cidade, conforme SPU Nº 02116515/2019, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), e passagem aérea no valor de 1.536,78 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.719,59 (dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº389/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Jijoca de Jericoacoara-CE, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento, e realizar transporte inter-hospitalar, conforme SPU Nº 02168337/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº389/2018-GS DE 11 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
PAULO CAPELO FONTELES	Major PM	108.106-1-2	IV	01 e 02/03/2019	Fortaleza-CE	2 (meias)	64,83	40%	90,76
ARISTOTELES TAVARES LEITE	Delegado de Polícia Civil	133.086-1-9	IV	01/03/2019	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	Major PM	111.571-1-4	IV	01/03/2019	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
ANTONIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Tenente Coronel PM	100.395-1-7	IV	27/02/2019	Jijoca de Jericoacoara-CE	½ (meia)	64,83	-	32,42
HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Tenente Coronel PM	108.096-1-4	IV	27/02/2019	Jijoca de Jericoacoara-CE	½ (meia)	64,83	-	32,42
TOTAL									233,40

*** **



PORTARIA Nº381/ 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizar abastecimentos de aeronaves naquele Município, conforme SPU Nº 02110924/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2018-GS DE 8 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO	1º Sargento PM	039.465-1-7	V	27/02 à 01/03/2019	Sobral-CE	3 (meias)	61,33	20%	110,40
FRANCISCO ALEXANDRE TABOZA BARBOZA DO NASCIMENTO	Soldado PM	305.615-1-1	V	27/02 à 01/03/2019	Sobral-CE	3 (meias)	61,33	20%	110,40
TOTAL									220,80

*** ** *

PORTARIA Nº419/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **HEITOR SAMPAIO BATISTA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.323-1-4, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº451/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **LEANDRO SILVA DE SOUSA**, 2º Tenente PM, matrícula nº 111.544-1-7, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº458/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES**, Cabo PM, matrícula nº 303.465-1-3, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional - COPOL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EDITAL Nº82/2019- SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL 79/2018 (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SÉRIE 3 ANO X Nº 161, 28 DE AGOSTO DE 2018- PÁG. 126) DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - 2ª TURMA - E INCLUSÃO DA CANDIDATA PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA VICTOR NA RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2014- SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0103727-03.2018.8.06.0001, pela 8ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Fortaleza, tornam pública a RERRATIFICAÇÃO do edital nº 79/2018, que divulgou a rerratificação do concurso, para incluir a candidata PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA VICTOR, ficando, em consequência, reclassificados os demais candidatos a partir dessa posição, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1 Lista (Especial e Geral) contendo: Nº de inscrição; nome; documento; data de nascimento; nota da 1ª fase; nota do Curso de Formação; nota de digitação, nota de conhecimentos específicos; nota conhecimentos gerais, nota final e classificação final.

A) Lista Especial

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT.NASC.	N. 1ª FASE	N. CURSO	N.DIGIT.	C.ESP.	C. GER.	N.FINAL	CLASSIF.
0416867 4	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	02211100	24/09/1986	51,25	8,00	9,90	28	13	30,10	1
0433432 9	CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES	99010519083	20/09/1988	52,50	7,70	6,50	27	15	29,80	2
0402825 2	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	98002143705	07/12/1983	50,00	8,00	9,65	34	6	29,41	3
0421683 0	DANILO DA SILVA PAIVA	2001002128704	27/11/1986	50,00	7,30	9,05	26	14	29,09	4

B) Lista Geral

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT.NASC.	N. 1ª FASE	N. CURSO	N.DIGIT.	C.ESP.	C. GER.	N.FINAL	CLASSIF.
0410312 2	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	2008010230102	12/05/1992	71,25	9,00	9,80	41	16	40,33	1
0416501 2	KAROANNE BATISTA DE SOUSA	2002029198965	09/08/1989	71,25	8,70	9,85	41	16	40,26	2
0407961 2	MEIRE SATIE KIYAMA	158964846	11/09/1966	71,25	8,30	9,90	41	16	40,18	3
0424398 6	ISYS SOUSA LANDIM	2002009010642	28/12/1984	71,25	8,20	9,80	41	16	40,13	4
0411404 3	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	30241711	19/08/1988	71,25	8,30	9,60	41	16	40,10	5
0401597 5	STEPHANIE PINHEIRO MAIA	2003002125949	10/08/1985	71,25	8,10	8,70	41	16	39,83	6
0421616 4	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA	2003009081742	22/11/1986	70,00	9,10	9,85	45	11	39,74	7
0409275 9	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	2004009095067	08/03/1992	70,00	9,00	9,90	44	12	39,73	8
0413003 0	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	2002010272280	11/01/1986	70,00	9,30	9,50	41	15	39,70	9
0402191 6	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	30357019	28/03/1981	70,00	9,00	9,80	42	14	39,70	10
0407132 8	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	2002028030033	13/06/1986	70,00	8,80	9,95	40	16	39,69	11
0410570 2	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	94003004323	12/06/1983	70,00	9,30	9,40	42	14	39,68	12
0428797 5	MICHELE BARBOSA DE SOUZA	2003002019642	11/08/1985	70,00	8,80	9,80	44	12	39,65	13
0421791 8	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	1641808	28/11/1975	70,00	8,70	9,65	43	13	39,59	14
0403765 0	PLINIO MACEDO BEZERRA	2004029128181	15/08/1989	70,00	8,70	9,50	43	13	39,55	15
0428484 4	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	2000002089328	21/11/1987	70,00	8,40	9,75	43	13	39,54	16
0430436 5	MANUELA XIMENES NOBRE	2002010496111	16/05/1991	70,00	8,70	9,40	39	17	39,53	17
0433096 0	MAITE GERMANO BRAGA	2005010282400	20/02/1991	70,00	8,20	9,90	41	15	39,53	18
0427679 5	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO	2004031068581	22/10/1987	70,00	8,70	9,35	42	14	39,51	19
0427863 1	JORDANA PINHEIRO TEMOTEO	02013600	19/01/1987	70,00	8,00	10,00	40	16	39,50	20
0434389 1	MARCELO BEZERRA PEREIRA	2007019040723	16/04/1990	70,00	8,70	9,20	43	13	39,48	21
0425272 1	MARILIA PERES DE MELO	4376936	23/10/1974	70,00	8,90	8,85	43	13	39,44	22
0417851 3	MARCIA GALVAO MATIAS	20088957505	06/05/1992	70,00	7,80	9,95	43	13	39,44	23
0412631 9	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	2001025033203	07/11/1990	70,00	8,80	8,85	40	16	39,41	24
0410234 7	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	1360475214	11/01/1988	70,00	8,00	9,60	43	13	39,40	25



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT.NASC.	N. 1ª FASE	N. CURSO	N.DIGIT.	C.ESP.	C. GER.	N.FINAL	CLASSIF.
0401025 6	JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO	2004034094389	15/09/1990	70,00	7,90	9,70	44	12	39,40	26
0404577 7	BRUNA SILVA RODRIGUES	2002027027268	25/06/1988	70,00	8,90	8,65	41	15	39,39	27
0427755 4	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	99002201550	12/10/1983	70,00	8,40	9,15	44	12	39,39	28
0417482 8	MARIANA MARQUES DANTAS	002606562	01/03/1989	70,00	8,00	9,55	41	15	39,39	29
0415205 0	FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA	7403631	12/09/1986	70,00	7,90	9,65	40	16	39,39	30
0415565 3	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	95021034954	23/10/1983	70,00	8,10	9,35	42	14	39,36	31
0427427 0	RAQUEL MORAES CASTRO	2002010102679	01/05/1985	70,00	9,00	8,40	42	14	39,35	32
0426893 8	EVANGELLYNE TAMARA PINHEIRO DIOGO	1874433	15/12/1978	70,00	8,80	8,55	41	15	39,34	33
0408699 6	LUANA MEG FREITAS CARDOSO	2005010431090	09/04/1991	71,25	8,70	6,05	41	16	39,31	34
0405791 0	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	30257219	27/08/1985	70,00	8,50	8,65	41	15	39,29	35
0417082 2	PAULO CESAR CAMPOS SAS	96002515908	19/08/1978	71,25	8,00	6,45	41	16	39,24	36
0410963 5	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	20084435008	04/08/1980	70,00	9,30	7,50	45	11	39,20	37
0406558 1	ISLAN ALVES GONCALVES	5707514	30/07/1979	68,75	9,30	10,00	41	14	39,20	38
0417881 5	RENATO DE SOUZA BENICIO	2001015019216	27/07/1986	68,75	9,20	9,95	39	16	39,16	39
0430556 6	ANTONIO FRANCLIVAN CARDOSO	20073029135	14/12/1992	70,00	8,90	7,70	41	15	39,15	40
0435404 4	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	97002382051	07/08/1980	70,00	8,80	7,65	38	18	39,11	41
0427809 7	PAULA CRISTINA GONCALVES ALENCAR GARCIA	2460512	26/02/1988	70,00	7,90	8,45	44	12	39,09	42
0426387 1	JULIANA NUNES BEZERRA	99010404596	19/04/1984	68,75	8,70	9,95	39	16	39,04	43
0416063 0	JUAZEL CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	95002375130	20/07/1980	68,75	8,80	9,75	41	14	39,01	44
0427726 0	FLORESTON DUARTE DE SALES	2007009136302	16/06/1991	68,75	8,90	9,60	41	14	39,00	45
0427928 0	THAMIRES COSTA MORAES	2002010183636	29/07/1989	68,75	8,80	9,70	40	15	39,00	46
0428995 1	JARBENIA FRANC PEREIRA DOS SANTOS	2001029139855	02/04/1989	68,75	8,90	9,55	40	15	38,99	47
0416421 0	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	39374257	16/01/1980	68,75	8,50	9,95	40	15	38,99	48
0409995 8	FABIO SOARES OLIVEIRA	30315014	15/09/1983	68,75	8,30	9,90	42	13	38,93	49
0409781 5	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	30398416	07/06/1986	70,00	8,70	6,95	43	13	38,91	50
0429303 7	CAMILA DA SILVA FERREIRA	2003006018411	30/07/1987	68,75	8,30	9,85	41	14	38,91	51
0415634 0	FRANCISCO NAYLSON MIRANDA DE MEIRELES	5018735	24/03/1988	68,75	8,60	9,45	40	15	38,89	52
0433229 6	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	2002009035637	13/02/1988	68,75	8,30	9,75	42	13	38,89	53
0425215 2	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	20070067834	21/01/2014	68,75	8,20	9,85	43	12	38,89	54
0419779 8	ALYSSON DYEYO PORTELA DANTAS	5020979	16/06/1989	68,75	8,10	9,95	40	15	38,89	55
0433054 4	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ Subjudice	98014004896	15/02/1988	68,75	9,30	8,45	39	16	38,81	56
0401982 2	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	2002010399124	11/11/1991	68,75	8,50	9,25	43	12	38,81	57
0421939 2	EVELYN ANDRADE DE MESQUITA	2000002120519	18/09/1982	68,75	8,20	9,50	43	12	38,80	58
0421841 8	EDSON SILVA MACEDO	97002084565	15/09/1980	70,00	8,00	7,15	40	16	38,79	59
0423833 8	MARCELO ROCHA RIBEIRO	2004010044446	28/12/1988	68,75	8,00	9,50	44	11	38,75	60
0401271 2	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	30307313	23/03/1988	68,75	8,00	9,50	43	12	38,75	61
0419176 5	TATIANA ALINE MARQUES SOUSA	2003009019877	04/10/1985	68,75	8,60	8,80	41	14	38,73	62
0425952 1	ANA MARA RODRIGUES CISNE	2003012007213	02/11/1988	68,75	8,40	8,95	42	13	38,71	63
0408001 7	ANA MARIA CESAR LIMA	2003009121280	04/07/1989	68,75	8,20	9,15	42	13	38,71	64
0406619 7	CAROLINA BRAGA DA SILVA	2004010262710	18/11/1988	68,75	7,40	9,95	41	14	38,71	65
0407235 9	MEIRELE FARIAS JUSTO	98002439663	24/08/1982	68,75	8,70	8,60	40	15	38,70	66
0420322 4	VANUZA BENTO PEIXOTO	93002095947	26/08/1975	68,75	8,40	8,90	42	13	38,70	67
0405637 0	MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	2000034077465	23/08/1985	68,75	8,30	9,00	44	11	38,70	68
0420528 6	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	2008099091492	29/09/1992	68,75	7,70	9,60	42	13	38,70	69
0434865 6	DENYZE SANTANA DE LEMOS	1005408483	09/09/1984	68,75	8,70	8,50	45	10	38,69	70
0420964 8	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	97002586307	07/04/1981	68,75	7,90	9,25	44	11	38,66	71
0427354 0	JARBAS RODRIGUES DE SANTANA	2050140	16/06/1983	70,00	7,90	6,60	39	17	38,63	72
0409113 2	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	2004010339110	12/10/1988	68,75	7,90	8,90	43	12	38,58	73
0423503 3	THIAGO DANTAS BARBOSA	304023681	18/04/1984	68,75	8,00	8,50	43	12	38,50	74
0425031 1	VANESSA FREIRE DANTAS	7678961	02/01/1990	67,50	9,10	9,80	42	12	38,48	75
0424659 4	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO	2009009131358	15/11/1992	67,50	9,00	9,90	38	16	38,48	76
0403246 2	ANA MARIA LINS MARTINS	2657059	10/07/1984	68,75	8,50	7,90	41	14	38,48	77
0403936 0	DANIEL DE PAULA FREITAS	98010086723	01/04/1982	68,75	8,20	8,20	43	12	38,48	78
0426989 6	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	2007034030342	21/05/1991	67,50	8,90	9,90	43	11	38,45	79
0423793 5	LUDSON LUCAS LEITE	2001029132575	01/10/1986	67,50	8,80	10,00	39	15	38,45	80
0401591 6	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM	91002047814	21/07/1969	70,00	7,40	6,40	43	13	38,45	81
0425301 9	ROMERO LIMA MOREIRA FILHO	2005009187512	15/09/1990	67,50	8,90	9,75	43	11	38,41	82
0419566 3	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	200102037261	29/07/1986	67,50	8,80	9,80	41	13	38,40	83
0411042 0	JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	2005098030010	27/04/1989	68,75	8,60	7,50	44	11	38,40	84
0404851 2	TARGILLA BIE BRITO	2006009176390	27/11/1993	67,50	8,60	10,00	38	16	38,40	85
0414279 9	ERIKA SOUSA PINHEIRO	94002015160	09/01/1980	67,50	8,50	10,00	41	13	38,38	86
0423818 4	FELIPE ARAGA DE FREITAS CARNEIRO	200002295378	03/01/1986	67,50	8,50	10,00	39	15	38,38	87
0434821 4	GABRIELA MORORO VARELA AGUAR	2006009179836	18/07/1991	67,50	8,70	9,75	39	15	38,36	88
0413119 3	LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM	200002036992	09/05/1983	67,50	8,50	9,90	41	13	38,35	89
0413758 2	LARISSA SIQUEIRA FARIAS	2006009072225	16/02/1989	67,50	8,40	9,95	42	12	38,34	90
0400736 0	CICERO ROGERIO DA COSTA	30417615	30/06/1983	67,50	9,00	9,30	45	9	38,33	91
0407936 1	BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO	2003034073510	09/02/1988	67,50	8,80	9,50	39	15	38,33	92
0418096 8	LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS	2003009131685	24/01/1990	67,50	8,40	9,90	43	11	38,33	93
0412030 2	DENISE COLARES DO AMARAL	2005009154576	17/12/1989	68,75	7,10	8,65	41	14	38,31	94
0432437 4	ADRIA OLIVEIRA MOTA	2005009121414	07/06/1990	67,50	8,80	9,35	41	13	38,29	95
0420790 4	ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA	2003021003799	19/05/1993	67,50	8,70	9,30	41	13	38,25	96
0425133 4	CAMILA VALENTIM CARVALHO	99002281650	18/03/1983	67,50	8,60	9,40	39	15	38,25	97
0401644 0	RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA	2251981	21/07/1990	67,50	8,00	9,95	38	16	38,24	98
0402103 7	ADNA CARVALHO SOARES	20084273687	18/10/1988	67,50	8,90	9,00	42	12	38,23	99
0435409 5	LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO	2654432	12/05/1992	67,50	8,30	9,45	40	14	38,19	100
0409115 9	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	2002005019092	09/07/1983	67,50	8,00	9,75	42	12	38,19	101
0428673 1	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	2000002163234	20/09/1969	67,50	8,30	9,20	37	17	38,13	102
0419264 8	KAMILA DANTAS CHAGAS	2001010461174	15/09/1985	67,50	8,10	9,30	41	13	38,10	103
0427169 6	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	6976818	18/01/1986	68,75	8,50	6,30	41	14	38,08	104
0421232 0	GEANE TEIXEIRA DE FRANCA	98010082086	09/07/1982	67,50	8,20	9,10	44	10	38,08	105
0423413 8	FABIANA DA SILVA ARAUJO	20070124234	20/10/1991	67,50	8,10	9,15	40	14	38,06	106
0409852 8	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	30325311	07/02/1988	68,75	8,00	6,75	42	13	38,06	107
0434608 4	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA	2004098053802	29/01/1989	67,50	8,10	9,10	37	17	38,05	108
0401689 0	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	2002010242900	18/12/1986	67,50	7,10	9,95	40	14	38,01	109
0419000 9	SORAYA MAGALHAES PINHEIRO	2005099017611	22/10/1982	67,50	8,80	8,10	39	15	37,98	110
0412655 6	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	2006034014683	27/11/1989	68,75	8,20	6,20	46	9	37,98	111
0407425 4	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	58793612	25/09/1991	67,50	7,90	8,85	41	13	37,94	112
0432266 5	ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA	2000010147579	25/05/1982	68,75	8,30	5,80	46	9	37,90	113
0402565 2	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	2006010031901	29/07/1989	67,50	8,00	8,55	40	14	37,89	114
0403519 4	SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO	2006034006419	06/06/1991	67,50	8,50	8,00	44	10	37,88	115
0410443 9	JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA	2000029025827	01/05/1983	67,50	8,10	8,40	41	13	37,88	116
0410387 4	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	2002009031038	07/05/1988	67,50	8,80	7,65	45	9	37,86	117
0408165 0	VANECA MARIA BENICIO LOPES	34977342000	27/04/1983	67,50	8,20	8,25	42	12	37,86	118
0402113 4	BIBIANA RAMOS DAPPER	2385383	30/01/1986	67,50	6,70	9,50	41	13	37,80	119
0402513 0	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	96010056976	09/03/1981	67,50	9,30	6,85	41	13	37,79	120



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT.NASC.	N. 1ª FASE	N. CURSO	N.DIGIT.	C.ESP.	C. GER.	N.FINAL	CLASSIE
0415448 7	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	97013017546	07/01/1988	67,50	7,60	8,55	40	14	37,79	121
0431820 0	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	2002010119610	12/03/1985	68,75	7,60	5,95	42	13	37,76	122
0415976 4	SAMYRA RUFINO DA SILVA Subjude	2003002034544	22/08/1988	66,25	9,10	9,35	38	15	37,74	123
0421060 3	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	20011010483348	17/02/1981	67,50	7,70	8,15	43	11	37,71	124
0406947 1	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	99010288928	30/11/1982	67,50	8,40	7,35	41	13	37,69	125
0406817 3	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	2001098083510	03/03/1986	67,50	8,40	7,35	39	15	37,69	126
0405903 4	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	2000010595580	01/07/1983	66,25	8,40	9,70	40	13	37,65	127
0423461 8	DAVI CORDEIRO BARBOSA Subjude	2005009178904	13/07/1991	66,25	8,30	9,80	38	15	37,65	128
0426355 3	HIONARA CLEMENTE DE SOUZA	98029021791	23/12/1980	66,25	8,60	9,45	42	11	37,64	129
0405370 2	LIDIANA SOUSA MENDES	99010243991	30/01/1984	66,25	8,10	9,95	38	15	37,64	130
0424512 1	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	96002348017	14/06/1980	67,50	8,40	7,10	43	11	37,63	131
0417828 9	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO Subjude	2002002073282	19/02/1987	66,25	8,30	9,60	38	15	37,60	132
0409529 4	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS Subjude	2000010279483	19/07/1982	66,25	8,30	9,55	40	13	37,59	133
0422473 6	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO	296527695	07/05/1978	67,50	8,00	7,35	39	15	37,59	134
0420400 0	RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO	002174902	22/06/1989	66,25	8,70	9,10	42	11	37,58	135
0402217 3	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	2656638	12/09/1987	67,50	8,10	7,20	42	12	37,58	136
0422746 8	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO	97002431559	01/10/1960	66,25	8,10	9,45	41	12	37,51	137
0412333 6	FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES	2004028055970	13/11/1987	67,50	7,70	7,30	40	14	37,50	138
0430086 6	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA	2002032024883	04/01/1986	67,50	7,80	7,10	39	15	37,48	139
0400046 3	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	2001002224983	16/07/1984	66,25	7,60	9,60	43	10	37,43	140
0410846 9	KARINE LUNA DINIZ DE FARIAS	98010311263	21/09/1983	66,25	8,80	8,30	42	11	37,40	141
0409581 2	DIEGO MARADONA CEZARIO	2001098026835	17/05/1981	66,25	8,30	8,75	43	10	37,39	142
0424091 0	ERIKA PACHECO	11060955	21/11/1979	66,25	7,40	9,55	42	11	37,36	143
0412955 5	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	30251318	08/08/1983	66,25	8,80	8,05	42	11	37,34	144
040434 7	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA	2005009216636	04/06/1988	66,25	8,60	8,25	42	11	37,34	145
0410267 3	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	30182715	15/03/1985	67,50	8,60	5,65	42	12	37,31	146
0404273 5	ANDERSON MARTINS DAHER Subjude	97002425052	17/07/1980	66,25	7,70	9,05	39	14	37,31	147
0402712 4	CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA	2001034052428	30/07/1985	66,25	8,30	8,35	42	11	37,29	148
0411179 6	CLEBIO GOMES FERREIRA	30092317	16/05/1982	66,25	8,70	7,55	41	12	37,19	149
0430799 2	TASSIO GUSTAVO BRITO FERRAZ	5819124	22/03/1983	67,50	7,30	6,45	45	9	37,19	150
0428883 1	DEBORA DIAS ALVES	94002127251	13/02/1973	66,25	8,60	7,55	37	16	37,16	151
0416461 0	JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	96012026438	16/03/1981	66,25	8,20	7,55	39	14	37,06	152
0403045 1	JOSE DIEGO GOYANA BENTO	2006012003379	12/10/1992	65,00	8,10	10,00	39	13	37,03	153
0423565 7	ANTONIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBA JUNIOR	94002134061	26/12/1979	66,25	7,20	8,10	43	10	36,95	154
0413295 5	SIDCLEY SENA DA ROCHA	2000010327348	12/12/1975	65,00	8,50	9,15	37	15	36,91	155
0402064 2	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES Subjude	2007010286541	01/05/1989	65,00	7,80	9,10	40	12	36,73	156
0414207 1	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PESSOA Subjude	20077416478	12/07/1985	65,00	7,50	9,35	39	13	36,71	157
0429165 4	NADJA MENESES CARNEIRO Subjude	2001010177867	07/03/1984	65,00	8,50	8,25	39	13	36,69	158
0426115 1	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES Subjude	2004009097205	24/10/1984	65,00	8,20	8,45	39	13	36,66	159
0406827 0	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	95031012490	12/03/1979	66,25	8,40	5,50	45	8	36,60	160
0405302 8	MARCIANO CELESTINO BATISTA Subjude	2000010417738	26/07/1983	63,75	9,10	9,75	37	14	36,59	161
0426026 0	WANDERLEY VIEIRA LIMA	121343586	03/04/1968	66,25	8,20	5,65	41	12	36,59	162
0412834 6	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO Subjude	20077788154	27/08/1960	63,75	8,60	9,75	41	10	36,46	163
0421894 9	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR Subjude	2000099187990	11/06/1989	63,75	8,70	9,60	41	10	36,45	164
0417808 4	PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO Subjude	2003009035856	20/04/1987	63,75	8,50	9,80	36	15	36,45	165
0423591-6	PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS B. VICTOR Subjude	2002010510416	10/03/1986	63,75	8,40	9,60	38	13	36,38	166
0416112 2	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	2001002374608	19/08/1988	63,75	8,20	9,60	36	15	36,33	167
0410566 4	PRYSILLA RODRIGUES OLIVEIRA Subjude	2002009122246	30/12/1987	63,75	8,00	9,25	36	15	36,19	168
0412130 9	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO Subjude	30319311	07/05/1983	63,75	8,90	8,00	41	10	36,10	169
0423488 0	CHARLENY MATIAS BRAGA Subjude	99010237096	02/07/1981	63,75	7,80	9,00	38	13	36,08	170
0406266 3	BARBARA QUEIROS Liminar	2009010083779	28/09/1992	62,50	8,90	9,95	35	15	35,96	171
0411873 1	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES Subjude	2001097007659	02/05/1986	65,00	7,60	6,20	38	14	35,95	172
0400657 7	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO Subjude	99010523943	04/11/1982	63,75	8,30	7,75	38	13	35,89	173
0434634 3	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	2000099185980	28/02/1984	63,75	8,20	7,70	38	13	35,85	174
0427614 0	CHEIVIS MACEDO ALVES Subjude	2003029118129	27/12/1984	62,50	8,00	9,50	40	10	35,63	175
0407591 9	SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES	97002111953	15/01/1982	63,75	8,00	7,00	38	13	35,63	176
0428631 6	HUGO BOTO CRUZ JUNIOR Subjude	95002644076	21/11/1979	62,50	8,50	8,85	37	13	35,59	177
0417926 9	LUIS HELADIO SOARES DE SOUZA	2005009129911	30/07/1987	62,50	7,60	9,75	37	13	35,59	178
0407322 3	FABIO MOTA DA SILVA Subjude	2002015105544	09/04/1982	62,50	7,70	9,10	37	13	35,45	179
0412104 0	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA Subjude	58760919	22/12/1980	62,50	8,60	7,60	40	10	35,30	180
0415849 0	RENAN AIRES DE SÁ Subjude	2004009222875	06/08/1991	61,25	8,60	9,80	37	12	35,23	181
0425222 5	TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO	99002288329	04/10/2014	61,25	8,60	9,65	36	13	35,19	182
0430100 5	GLEICIANE OLIVEIRA PEREIRA MENDES Subjude	96012026420	17/04/1980	61,25	8,40	9,60	36	13	35,13	183
0431640 1	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO Subjude	24724	30/07/1988	61,25	8,10	9,75	36	13	35,09	184
0418690 7	ADRIELY FERNANDES VIEIRA Subjude	2003010241790	13/10/1991	61,25	7,90	9,55	33	16	34,99	185
0424742 6	DANILO CARNEIRO ARAUJO Subjude	2001015038873	25/02/1985	61,25	7,60	9,60	35	14	34,93	186
0427195 5	JUCIANO ALVES FERREIRA	2004034104708	06/03/1987	62,50	8,10	6,40	35	15	34,88	187
0422930 4	CAMILA ALVES NASCIMENTO Subjude	2001010292496	14/10/1987	62,50	8,10	6,05	38	12	34,79	188
0414830 4	RAFAEL BELO DA SILVA Subjude	2002029273266	01/11/1986	61,25	8,30	7,90	41	8	34,68	189

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2019**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS, inscrito no C.N.P.J. sob nº. 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: A N VASCONCELOS JÚNIOR -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.603.291/0001-30. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS** VISANDO A MODERNIZAÇÃO DAS ACESSÓRIAS DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Cláusula Terceira do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180002 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato administrativo nº. 002/2019 - FSPDS/SSPDS (SACC nº. 1073730) será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura sendo o prazo de execução do objeto deste contrato é de 30(trinta) dias, contados à partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.556,24 (vinte mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Próprios do FSPDS/SSPDS – MAPP/FSPDS nº. 292 - Dotação Orçamentária nº. 1020 0016.06.122.003.32338.03.449052.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Franciso Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior - Representante Legal da Contratada.

Nahyara Vieira de Melo Malta

COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA ASJUR

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ELIAS CARLOS FERREIRA**, Mat. 029.051-1-6, a contar de 20 de julho de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Antônio Sérgio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175546711, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ FÁBIO MELO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 08702713, CPF nº 32401663304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174359624, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE LIMA**, matrícula funcional nº 04061918, CPF nº 31649270372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE MARÇO DE 2019

Lotação: NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE SOBRAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANTONIO GAROFALO JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE PERÍCIA CRIMINAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR, KARLA ALVES NOBRE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de Março de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2019**

PROCESSO Nº : 00453034 / 2019 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: **Fornecimento de Água tratada e coleta de esgoto ao Núcleo de Perícia Forense em Tauá** JUSTIFICATIVA: a) Conforme a Lei nº 9.499, de 20 de julho de 1971, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE foi criada sob a forma de Empresa de Economia Mista. A referida Lei atribuiu no seu Art. 3º, I, planejar, projetar, executar, ampliar, manter e explorar industrialmente os sistemas públicos de água e esgoto, consistindo na prestação de serviços referentes à manutenção e operacionalização do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto da rede no município de Fortaleza, entre outros. b) A CAGECE, detém o monopólio do fornecimento de água e tratamento de esgoto no Município de Fortaleza e outras localidades do Estado do Ceará. c) Em observância ao mandamus legal acima enunciado a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, apresentou declaração, onde extraímos a seguinte informação: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Aquiraz/CE, DECLARA, sob as penas da lei, que é a única concessionária que presta serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, atuando por concessão e que a tarifa praticada para a prestação dos serviços em comento é determinada por Resolução emitida pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. Ciente da obrigatoriedade de declarar alterações posteriores. d) Destarte, entende-se que um dos principais pressupostos da licitação pública seja a competição entre possíveis interessados em contratar com a Administração Pública, o que inexistindo, inviabiliza a disputa em processo licitatório. Para a concretização do objetivo, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, a seguir transcritos: “Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: e) O entendimento doutrinário assim está posicionado, de acordo com eminentes mestres do direito administrativo, com ênfase para Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprescindível. Mais precisamente, a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si cotejados. (JUSTEN FILHO, 2005). f) No mesmo sentido acena o eminente Joel de Menezes Niebuhr, In Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública: Acontece que, a inexigibilidade se refere aos limites da licitação pública, perdendo por completo a utilidade, já que falece a competição. Se não há competição, não há licitação pública, ao menos não se percebe sentido em realizá-la, mesmo para a concessão e a permissão de serviço público. (NIEBUHR, 2003, p. 146) g) Finalmente, a situação em tela remete à constatação da total inviabilidade de competição entre interessados, haja vista que os serviços ora demandados são prestados apenas pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, justificando, então, a sua inexigibilidade. h) Os valores contratados são os praticados pela companhia dentro da política tarifária fixada e exercidos atualmente no mercado no Estado do Ceará, e a composição dos valores foi elaborada a partir da média de consumo mensal da PEFOCE. i) A Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR : R\$ 18.045,72 (dezoito mil, quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.13.339039.100 00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : caput art. 25, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 CONTRATADA : **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Ricardo Antonio Macêdo Lima RATIFICAÇÃO : Ricardo Antonio Macêdo Lima.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 082, SERIE 3, ANO X, que publicou o Contrato da empresa BÉTANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, com o OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM INSTALAÇÃO, a fim de suprir as necessidades do Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas. **Onde se lê:** X- DATA DA ASSINATURA 14/04/2018 **Leia-se:** X- DATA DA ASSINATURA 12/04/2018 Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº174/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 79/2019 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – CFPCP PMCE – SUB JÚDICE – RAFAEL DA SILVA RODRIGUES, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2019, conforme processo nº 02312187/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019
CFPCP PM SUBJÚDICE - 2018 - TURMA IV - RAFAEL DA SILVA RODRIGUES**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	21	11/02/2019 a 19/02/2019	RS 1.308,93
JOSENIER DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	12/02/2019 a 28/02/2019	RS 747,96
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ORDEM UNIDA	30	14/02/2019 a 26/02/2019	RS 1.495,80
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORDEM UNIDA	6	11/02/2019 a 12/02/2019	RS 373,98
SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	30189515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL.	14	11/02/2019 a 25/02/2019	RS 698,04
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	29	15/02/2019 a 28/02/2019	RS 722,68
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	24	11/02/2019 a 27/02/2019	RS 1.196,64
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	28/02/2019 a 28/02/2019	RS 249,32
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES	134.52717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	12	12/02/2019 a 21/02/2019	RS 747,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 152
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.541,31

*** **



PORTARIA Nº175/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 79/2019 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES-CFPCO PM - 2018 - TURMA II, GRUPO 13, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019, conforme processo nº 02311849/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 87,26	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 13	40	11/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 3.490,40
JOSÉ IOLANDA PEREIRA DOS SANTOS	09919015	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 13	40	11/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 996,80
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	18	11/02/2019 a 27/02/2019	R\$ 1.121,94
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCO)	6	15/02/2019 a 22/02/2019	R\$ 299,16
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORDEM UNIDA I (CFPCO)	6	13/02/2019 a 22/02/2019	R\$ 373,98
PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA HOLANDA	11154816	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS (CFPCO)	18	11/02/2019 a 27/02/2019	R\$ 897,48
ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA	40460918	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	COMUNICAÇÃO SOCIAL (CFPCO)	2	28/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 99,72
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (CFPCO)	4	15/02/2019 a 22/02/2019	R\$ 199,44
ERIKO FIRMINO ALVES MONTEIRO	30844211	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS (CFPCO)	15	14/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 747,90
WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA	30162714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (CFPCO)	3	12/02/2019 a 12/02/2019	R\$ 149,58

TOTAL DE H/A PORTARIA: 152
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.376,40

*** **

PORTARIA Nº176/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 79/2019 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES-CFPCO PM - 2018 - TURMA II, GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018, conforme processo complementar nº 02261477/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GLÓRIA MARIA DE SOUSA ROCHA	002.481-1-8	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	RELAÇÕES INTERPESSOAIS (CFPCO)	2	18/12/2018 a 18/12/2018	R\$ 174,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 2
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 174,52

*** **

PORTARIA Nº177/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 79/2019 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAIS – CAO QOAPM – SUB JÚDICE – JOSÉ FLAVIO CALIXTO TEIXEIRA, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2019, conforme processo nº 02350968/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019
CAO QOAPM - SUBJÚDICE - JOSÉ FLÁVIO CALIXTO TEIXEIRA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	14/02/2019 a 21/02/2019	R\$ 498,64
ALUÍSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TEORIA E PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	10	11/02/2019 a 25/02/2019	R\$ 623,30
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12	12/02/2019 a 26/02/2019	R\$ 1.047,12
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO CONSTITUCIONAL	4	14/02/2019 a 22/02/2019	R\$ 249,32
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	14	11/02/2019 a 25/02/2019	R\$ 872,62

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.291,00

*** **



PORTARIA Nº178/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 79/2019 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP - 2018, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019, conforme processo nº 02168620/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP - 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LILIANE DE FREITAS LEITE	15415	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP - 2018... GRUPO -	8	25/02/2019 a 28/02/2019	RS 498,64
MARCOS ANTONIO BARRIOS DOS SANTOS	00065315	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP - 2018... GRUPO -	23	11/02/2019 a 28/02/2019	RS 1.433,59
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	EMPREGO CONJUNTO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E OPERAÇÕES INTEGRADAS	4	22/02/2019 a 22/02/2019	RS 349,04
DEMETRIUS GURGEL DE CASTRO	10741211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA APLICADA AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	2	14/02/2019 a 14/02/2019	RS 124,66
KLEITON NAZARENO SANTIAGO MOTA	47897211	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	8	20/02/2019 a 27/02/2019	RS 698,08
PAULO ROBERTO SILVA PESSOA	00678414	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	TEMAS GEOPOLÍTICOS	2	25/02/2019 a 25/02/2019	RS 224,38
MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE	43094319	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS	8	21/02/2019 a 28/02/2019	RS 897,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 55
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.225,91

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO**, ocupante do cargo/função/emprego de TÉCNICO EM HARDWARE, matrícula 001618, lotado(a) no órgão do(a) Assembléia Legislativa, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, EDIANE VILLAR RODRIGUES CAMARA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E INVESTIMENTOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 12 de Março de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ROBERTO SANTOS DO AMARAL**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 07 de Março de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, EMMANUEL TEIXEIRA MATOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 15 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARIA DO SOCORRO ARAUJO CAMARA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) OUVIDORIA GERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 11 de Março de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, JORDANA MANGELA**



DE OLIVEIRA FACURY, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 14 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, LARISSA BARBOSA TEIXEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO LOCAL E NACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 20 de Março de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, JULIANA BARROS DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 07 de Março de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ANDREIA KESSIA UCHOA FREIRE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 14 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO WILLIAM DOS SANTOS ANDRADE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, RAISSA FRANKLIN DE SOUZA BORGES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE PROJETOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 12 de Março de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº06/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARJORIE DA ESCOSSIA** para responder CUMULATIVAMENTE pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 11 de Março de 2019 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº150/2019 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar Nº181, de 18 de julho de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** a **SERVIDORA** nominada no Anexo Único desta portaria, para exercer suas atividades no Grupo Tático de Atividade Correicional – GTAC/CGD, com vigência a partir de 21 de março de 2019. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Valdeniveia Saraiva Falcão	CAP PM	108.598-1-6

*** **

PORTARIA CGD Nº151/2019 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar Nº181, de 18 de julho de 2018, RESOLVE **designar** a **SERVIDORA** nominada no Anexo Único desta portaria, para exercer suas atividades na Coordenadoria de Inteligência- COINT/CGD com vigência a partir de 01 de abril de 2019. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Austria Carlos da Silva Ferreira	TEN PM	108.528-1-1

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DELIBERATIVO Nº829

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar.”; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº. 00355/2019, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art. 1º Fica o Deputado Estadual **LUIZ HENRIQUE CASTELO LIMA**, cujo nome parlamentar é AP. LUIZ HENRIQUE, **declarado filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 2º Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlânja Noronha
2ª SECRETARIA
Deputada Patrícia Aguiar
3ª SECRETARIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **



ATO DELIBERATIVO Nº843

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº. 11.778 de 28 de dezembro de 1990."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº. 00443/2019, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; RESOLVE: Art. 1º Fica o ex-Deputado Estadual **JOAQUIM NORONHA MOTA FILHO** declarado como **filado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de **CONTRIBUINTE FACULTATIVO**, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 2º Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2019.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlândia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº844

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº. 138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do §2º. do Art.330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts. 4º, 8º, e inciso I do Art. 10; e alíneas "a" e "b" e §4º. do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº 00506/2019, protocolizado em 05 de fevereiro de 2019. RESOLVE **aposentar** o ex-Deputado Estadual **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 05 de fevereiro de 2019, com proventos mensais integrais, no valor de R\$24.686,52 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlândia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº851

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência/ Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº. 00827/2019, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art. 1º Fica o Deputado Estadual **FRANCISCO ANTONIO VALDENIZO DA COSTA**, cujo nome parlamentar é **NIZO COSTA**, **declarado filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei

Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 2º Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlândia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº852

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência/ Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº. 00828/2019, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art. 1º - Fica o Deputado Estadual **MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA**, cujo nome parlamentar é **MARCOS SOBREIRA**, **declarado filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlândia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Deputada Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº853

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência/ Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº. 00889/2019, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art. 1º - Fica o Deputado Estadual **FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA**, cujo nome parlamentar é **DELEGADO CAVALCANTE**, **declarado filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlândia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIO
Deputada Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **



ATO DELIBERATIVO Nº854

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar.”; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência/Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº. 01053/2019, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art. 1º - Fica o Deputado Estadual **JOÃO SALMITO FILHO**, cujo nome parlamentar é **SALMITO**, **declarado filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniell Oliveira
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º. SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha
2ª. SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3º. SECRETÁRIO
Deputada Leonardo Pinheiro
4º. SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº855

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar.”; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência/Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº. 001053/2019, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art. 1º - Fica a Deputada Estadual **PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES AGUIAR**, cujo nome parlamentar é **PATRICIA AGUIAR**, **declarada filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniell Oliveira
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º. SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha
2ª. SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3º. SECRETÁRIO
Deputada Leonardo Pinheiro
4º. SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº857

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art. 19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº. 138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do §2º. do Art.330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts. 4º, 8º, e inciso I do Art. 10; e alíneas “a” e “b” e §4º. do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº 01347/2019, protocolizado em 12 de março de 2019. RESOLVE **aposentar** o ex-Deputado Estadual **JOSÉ JACOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 12 de março de 2019,

com proventos mensais integrais, no valor de R\$25.322,45 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniell Oliveira
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º. SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha
2ª. SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3º. SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º. SECRETÁRIO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2019
REFERÊNCIA PE Nº112/2018**

PROCESSO: 05465/2018. OBJETO: Constitui-se objeto do presente certame o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico** de modo a suprir as necessidades de manutenção predial desta casa legislativa. JUSTIFICATIVA: A Estrutura Organizacional da Alece, formalizada pela Lei nº 12.076 de 15 de fevereiro de 1993, prevê o setor de Serviço de Obras e Manutenção. De acordo com o Ato Normativo nº 267, de 24 de abril de 2013, são atribuições do referido setor a execução de serviços de obras e manutenção preventiva e corretiva, tais como serviços de eletricidade, hidráulicos, sanitários, de pintura, de carpintaria, de marcenaria e de alvenaria. Neste contexto, torna-se necessária a aquisição de materiais elétricos em geral que englobam cabos elétricos, disjuntores, tomadas, adaptadores, interruptores, elo fusíveis, dentre outros. Tais materiais são imprescindíveis para efetivar a manutenção predial adequada no que tange às instalações elétricas. Além dos materiais citados acima, a aquisição de lâmpadas leds, prevista neste Termo de Referência, objetiva a substituição das lâmpadas fluorescentes existentes no Edifício José Euclides Ferreira Gomes, bem como, em outros setores desta Casa Legislativa. Tal substituição é necessária de forma a obter eficiência energética predial que é um princípio básico do programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) promovido por este Poder Legislativo. Sendo assim, os objetos licitados tornam-se imprescindíveis para manutenção das instalações elétricas, assim como, para aplicação do conceito de sustentabilidade ambiental na administração pública. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º do Ato Deliberativo nº. 593, de 23 de fevereiro de 2005, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Federais nos. 3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Estadual nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, alterado pelo Decreto Estadual nº 29.571, de 15 de dezembro de 2008, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 46 – PLUGUE, TIPO: FÊMEA; QUANTIDADE: 300; UNIDADE: Unidade; MARCA: CERGE; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos). ITEM 47 - PLUGUE, TIPO: MACHO; QUANTIDADE: 300; UNIDADE: Unidade; MARCA: CERGE, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); ITEM 51 – SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO, TIPO: PUSH-IN ANTIVIBRATORIO, TIPO LÂMPADA: FLUORESCENTE TUBULAR, TIPO BASE: G13 DE ENGATE RÁPIDO, TIPO BULBO: T8, CORRENTE NOMINAL: 2 A, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 250 V; QUANTIDADE: 2000; UNIDADE: Unidade; MARCA: CERGE, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,08 (um real e oito centavos); RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF Nº06.750.525/0001-20) e Gilberto Oliveira Domingos, representante da empresa LED ELÉTRICA BRASIL LTDA (CNPJ/MF Nº24.407.767/0001-06). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2019.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2019
REFERÊNCIA PE Nº112/2018**

PROCESSO: 05465/2018. OBJETO: Constitui-se objeto do presente certame o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico** de modo a suprir as necessidades de manutenção predial desta casa legislativa. JUSTIFICATIVA: A Estrutura Organizacional da Alece, formalizada pela Lei nº 12.076 de 15 de fevereiro de 1993, prevê o setor de Serviço de Obras e Manutenção. De acordo com o Ato Normativo nº 267, de 24 de abril de 2013, são atribuições do referido setor a execução de serviços de obras e manutenção preventiva e corretiva, tais como serviços de eletricidade, hidráulicos, sanitários, de pintura, de carpintaria, de marcenaria e de alvenaria. Neste contexto, torna-se necessária a aquisição de materiais elétricos em geral que englobam cabos elétricos, disjuntores, tomadas, adaptadores, interruptores, elo fusíveis, dentre outros. Tais materiais são imprescindíveis para efetivar a manutenção predial adequada no que tange às instalações elétricas. Além dos materiais citados acima, a aquisição de lâmpadas leds, prevista neste Termo de Referência, objetiva a substituição das lâmpadas fluorescentes existentes no Edifício José Euclides Ferreira Gomes, bem como, em outros setores desta Casa Legislativa. Tal substituição é necessária de forma a obter eficiência energética predial que é um princípio básico do programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) promovido por este Poder Legislativo. Sendo assim, os objetos licitados tornam-se imprescindíveis para manutenção das instalações elétricas, assim como, para aplicação do conceito de sustentabilidade ambiental na administração pública. DA VIGÊNCIA: A presente Ata



de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º do Ato Deliberativo nº. 593, de 23 de fevereiro de 2005, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Federais nos. 3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Estadual nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, alterado pelo Decreto Estadual nº 29.571, de 15 de dezembro de 2008, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 25 – LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: ENTRE 12 E 15 W, TIPO BASE: E-27, TIPO BULBO: 3U, FORMATO: COMPACTA 3U. TEMPERATURA DE COR:6400 K, VIDA ÚTIL: MÍN. 25.000 HRS; QUANTIDADE: 200; UNIDADE: Unidade; MARCA: LED; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,96 (dezenove reais e noventa e seis centavos). RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF Nº06.750.525/0001-20) e Wesley Lauro de Barros, representante da empresa WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI (CNPJ/MF Nº08.772.301/0001-45). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2019 REFERÊNCIA: PE Nº10/2019

PROCESSO: 00037/2019. OBJETO: Constitui-se objeto do presente certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para os serviços de odontologia, análises clínicas, enfermagem, fonoaudiologia, médico, acupuntura, fisioterapia e terapia ocupacional, do Departamento de Saúde e Assistência Social – DSAS da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Devido à grande demanda no atendimento de pacientes e implantação de novas terapêuticas, o Departamento de Saúde e Assistência Social desta Casa necessita, periodicamente, da reposição de itens já existentes, como também da aquisição de novos materiais, a fim de dar continuidade aos serviços oferecidos. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º do Ato Deliberativo nº. 593, de 23 de fevereiro de 2005, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Federais nos. 3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Estadual nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, alterado pelo Decreto Estadual nº 29.571, de 15 de dezembro de 2008, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 09 – COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20, QUANTIDADE: 50, UNIDADE: UNIDADE, MARCA: POLARFIX, VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos); ITEM 10 – COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL 13, QUANTIDADE: 20, UNIDADE: UNIDADE, MARCA: POLARFIX, VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos); ITEM 11 – COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 3, QUANTIDADE: 90, UNIDADE: UNIDADE, MARCA: POLARFIX, VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); ITEM 12 – COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7, QUANTIDADE: 88, UNIDADE: UNIDADE, MARCA: POLARFIX, VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00 (cinco reais); RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF Nº06.750.525/0001-20) e Sérgio Luiz Pinto Costa, representante da empresa 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS (CNPJ/MF Nº05.586.495/0001-04). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de março de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº27/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 128-A/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de março de 2018, comunica aos interessados que realizará na data e hora adiante indicados, a abertura de licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços – Edital de Licitação nº27/2019, Processo Administrativo nº 00964/2019, no dia 11 de abril de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 01/04/2019; Data de Abertura das Propostas: 11/04/2019, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/04/2019, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS ELÉTRICAS, PARA DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, BEM COMO DISJUNTORES MOTORES E CONTACTORAS PARA A PROTEÇÃO ELÉTRICA DAS REFERIDAS BOMBAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. O edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2019.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Jorge Gomes Marinho
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº31/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 128-A/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de março de 2018, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº31/2019, Processo Administrativo nº 01467/2019, no dia 12 de abril de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 01/04/2019; Data de Abertura das Propostas: 12/04/2019, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/04/2019, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS, EDIFICAÇÕES, BENFEITORIAS E SEUS ASSESSÓRIOS), DE MODO A REALIZAR AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2019.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Jorge Gomes Marinho
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº13/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31 /2019

PROCESSO: 00029/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS, ENFERMAGEM, FONOAUDIOLOGIA, MÉDICO, ACUPUNTURA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA CASA LEGISLATIVA (DSAS), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a presente aquisição devido à grande demanda no atendimento de pacientes e implantação de novas terapêuticas, o Departamento de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa necessita, periodicamente, repor os itens já existentes, como também adquirir novos materiais, a fim de dar continuidade aos serviços oferecidos. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE I - MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, MÉDICO, ACUPUNTURA, FONOAUDIOLOGIA, ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E DIRETORIA (GRUPO 01) – Item 01: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, Quantidade 770, Unidade: CAIXA COM 50 UNIDADES, Marca TALGE, Valor Unitário R\$ 5,34; Item 02: TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, Quantidade: 580, Unidade: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, Marca TALGE, Valor Unitário R\$ 5,12; Item 03: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, Quantidade: 300, Unidade: CAIXA COM 100 UNIDADES, Marca TALGE, Valor Unitário R\$ 15,13; Item 04: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE



RESISTENTE À TRAÇÃO, Quantidade: 200, Unidade: CAIXA COM 100 UNIDADES, Marca TALGE, Valor Unitário R\$ 15,13; Item 05: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO, Quantidade: 360, Unidade: CAIXA COM 100 UNIDADES, Marca TALGE, Valor Unitário R\$ 15,13; Item 06: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO, Quantidade: 110, Unidade: CAIXA COM 100 UNIDADES, Marca TALGE, Valor Unitário R\$ 15,13; RATIFICAÇÃO: Sávila Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.342.699/0001-54, representada pelo Sr. Antônio Flávio Rufino de Oliveira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2019.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº13/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2019

PROCESSO: 00029/2019. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS, ENFERMAGEM, FONOAUDILOGIA, MÉDICO, ACUPUNTURA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA CASA LEGISLATIVA (DSAS), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a presente aquisição devido à grande demanda no atendimento de pacientes e implantação de novas terapêuticas, o Departamento de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa necessita, periodicamente, repor os itens já existentes, como também adquirir novos materiais, a fim de dar continuidade aos serviços oferecidos. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, MÉDICO, ACUPUNTURA, FONOAUDILOGIA, ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E DIRETORIA. (GRUPO 02) - Item 07: ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, Quantidade 442, Unidade: FRASCO DE 1L, Marca JALLES, Valor Unitário R\$ 4,68; Item 08: ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70GL), APRESENTAÇÃO GEL, Quantidade 114, Unidade: FRASCO DE 500ML, Marca RIOQUÍMICA, Valor Unitário R\$ 11,12; Item 09: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM, Quantidade 84, Unidade: FRASCO DE 500ML, Marca FRESENIUS, Valor Unitário R\$ 2,77; Item 10: GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PH NEUTRO, Quantidade 130, Unidade: GALÃO DE 5L, Marca FORTSAN, Valor Unitário R\$ 18,75; Item 11: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, Quantidade 59, Unidade: EMBALAGEM DE 50G, Marca NEVOA, Valor Unitário R\$ 8,90; Item 12: ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO, Quantidade 360, Unidade: ROLO DE 4,50M, Marca PROCITEX, Valor Unitário R\$ 5,30; LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, MÉDICO, ACUPUNTURA, FONOAUDILOGIA, ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E DIRETORIA (GRUPO 03) Item 13: ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Quantidade 320, Unidade: ROLO DE 1,80M, Marca TEXTARE, Valor Unitário R\$ 1,60; Item 14: ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Quantidade 250, Unidade: ROLO DE 1,80M, Marca TEXTARE, Valor Unitário R\$ 1,50; Item 15: ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, Quantidade 150, Unidade: ROLO DE 1,80M, Marca TEXTARE, Valor Unitário R\$ 2,99; Item 16: ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Quantidade 110, Unidade: ROLO DE 1,80M, Marca TEXTARE, Valor Unitário R\$ 1,73; Item 17: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, Quantidade 39, Unidade: PACOTE COM 100 UNIDADES, Marca TEXTARE, Valor Unitário R\$ 3,21; Item 18: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA CERCA DE 1,50 CM, ESPESSURA CERCA DE 2 MM, Quantidade 26, Unidade: PACOTE

COM 50 UNIDADES, Marca TICTONG, Valor Unitário R\$ 29,54; LOTE IV - MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, MÉDICO, ACUPUNTURA, FONOAUDILOGIA, ENFERMAGEM E ANÁLISES CLÍNICAS (GRUPO 04) Item 19: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA CERCA DE 1,50 CM, ESPESSURA CERCA DE 2 MM, Quantidade 350, Unidade: ROLO, Marca FLEXPPELL, Valor Unitário R\$ 7,12; Item 20: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA CERCA DE 1,50 CM, ESPESSURA CERCA DE 2 MM, Quantidade 200, Unidade: UNIDADE, Marca FLEXPPELL, Valor Unitário R\$ 1,01; LOTE VI - MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (ITEM 22) Item 22: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO, Quantidade 260, Unidade: UNIDADE, Marca FLEXPPELL, Valor Unitário R\$ 2,75; RATIFICAÇÃO: Sávila Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, representada pelo Sr. José D'Almeida. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2019.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº15/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2019

PROCESSO: 00050/2019. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA CASA LEGISLATIVA (DSAS), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a presente aquisição devido à grande demanda no atendimento de pacientes e implantação de novas terapêuticas, o Departamento de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa necessita, periodicamente, repor os itens já existentes, como também adquirir novos materiais, a fim de dar continuidade aos serviços oferecidos. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE I - MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS (GRUPO 01) Item 01: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 10, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 87,50; Item 02: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALBUMINA, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 06, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 33,50; Item 03: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AMILASE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 08, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 212,50; Item 04: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO BILIRUBINA DIRETA E TOTAL, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 16, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 110,00; Item 05: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CÁLCIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 08, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 75,50; Item 06: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 12, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 75,98; Item 07: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO DIRETO, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 16, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 323,00; Item 08: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATININA, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 08, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 46,00; Item 09: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FERRO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 08, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 117,29; Item 10: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 04, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 80,00; Item 11: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 04, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 99,50; Item 12: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, MÉTODO



ENZIMÁTICO FOTOMÉTRICO, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 08, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 77,50; Item 13: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS TOTAIS, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 06, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 46,00; Item 14: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 08, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 68,61; Item 15: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 08, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 84,50; Item 16: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIGLICÉRIDOS, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 08, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 132,00; Item 17: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE UREIA, MÉTODO CINÉTICO UV, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 06, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 121,00; Item 18: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FÓSFORO, MÉTODO CINÉTICO UV, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 04, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 97,00; Item 19: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO PARA AUTOMAÇÃO EM BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE CALIBRADOR MULTIPARAMÉTRICO, APRESENTAÇÃO LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MÍNIMO DE 25 ANÁLITOS, Quantidade 12, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 314,50; Item 20: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO PARA AUTOMAÇÃO EM BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE ANALÍTICO PARA CONTROLE DE QUALIDADE, APRESENTAÇÃO LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MÍNIMO DE 25 ANÁLITOS, Quantidade 12, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 144,00; Item 21: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ANALISADOR DE BIOQUÍMICA, COMPONENTES ADICIONAIS SOLUÇÃO DE LIMPEZA, Quantidade 12, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 145,00; Item 22: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO CATIONICO, NAOIÔNICO, ALCALINIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO USO PROTETOR DE SUPERFÍCIE E INIBIDOR DE CORROSÃO, APLICAÇÃO AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESENGRAXANTE ALCALINO, EBMEG, PRESERVANTE BACTER, Quantidade 12, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCLIN, Valor Unitário R\$ 45,50; RATIFICAÇÃO: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a empresa LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.183.450/0001-55, representada pelo Sr. Anderson de Sousa Vieira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2019.

SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES
DIRETORA GERAL

*** **

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº15/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2019

PROCESSO: 00050/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA CASA LEGISLATIVA (DSAs), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a presente aquisição devido à grande demanda no atendimento de pacientes e implantação de novas terapêuticas, o Departamento de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa necessita, periodicamente, repor os itens já existentes, como também adquirir novos materiais, a fim de dar continuidade aos serviços oferecidos. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS (GRUPO 02) Item 23: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA 'O', MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 08, Unidade: UNIDADE, Marca MBIOLÓG, Valor Unitário R\$ 75,67; Item 24: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA 'C' REATIVA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 12, Unidade: UNIDADE, Marca MBIOLÓG, Valor Unitário R\$ 75,67; Item 25: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE FATOR REUMATOÍDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM PLACA, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 12, Unidade: UNIDADE, Marca MBIOLÓG, Valor Unitário R\$ 42,05; Item 26: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 08, Unidade: UNIDADE, Marca LABORCLIN, Valor Unitário R\$ 38,90; Item 27: SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, FRASCO COM 10ML, Quantidade 04, Unidade: FRASCO DE 10ML, Marca PROTHEMO, Valor Unitário R\$ 23,99; Item 28: SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL FRASCO COM 10ML, Quantidade 04, Unidade: FRASCO DE 10ML, Marca PROTHEMO, Valor Unitário R\$ 29,17; Item 29: SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL FRASCO COM 10ML, Quanti-

dade 04, Unidade: FRASCO DE 10ML, Marca PROTHEMO, Valor Unitário R\$ 54,04; Item 30: CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLOGIÇO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTEUDO, COMPOSIÇÃO 0,1 DE CICLOHEXADIENOS, 0,1 DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1 DE FENOTIAZINAS, Quantidade 12, Unidade: UNIDADE, Marca LABORCLIN, Valor Unitário R\$ 35,60; Item 31: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO TESTE, Quantidade 01, Unidade: UNIDADE, Marca BIOCON, Valor Unitário R\$ 44,70; Item 32: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3, COMPONENTES COM EDTA-K2, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Quantidade 12.000, Unidade: UNIDADE, Marca CRAL, Valor Unitário R\$ 0,58; Item 33: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES CADA, Quantidade 12.000, Unidade: UNIDADE, Marca CRAL, Valor Unitário R\$ 0,58; Item 34: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 11 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO TIRA, Quantidade 12.000, Unidade: CAIXA COM 50 UNIDADES, Marca LABORCLIN, Valor Unitário R\$ 54,60; Item 35: ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE 1,515, Quantidade 04, Unidade: FRASCO COM 100ML, Marca LABORCLIN, Valor Unitário R\$ 51,89; Item 36: XILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 106,17, FÓRMULA QUÍMICA C6H4(CH3)2 (P-XILENO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 106-42-3, Quantidade 04, Unidade: LITRO, Marca ALLKIMIA, Valor Unitário R\$ 17,22; Item 37: BERÇO COLORAÇÃO LÁMINAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 20 UNIDADES, COMPONENTES COM ALÇA, Quantidade 02, Unidade: UNIDADE, Marca GLOBALTRADE, Valor Unitário R\$ 70,40; Item 38: PLACA LABORATORIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS, Quantidade 04, Unidade: UNIDADE, Marca GLOBALTRADE, Valor Unitário R\$ 52,60; Item 39: AGULHA COLETA SANGUE A VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25 G X 1 1/2", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Quantidade 5.000, Unidade: UNIDADE, Marca CRAL, Valor Unitário R\$ 1,70; Item 40: ADAPTADOR, TIPO C/ RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA P/DENTRO SUPORTE, USO COLETA SANGUE A VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TAMPA VEDAÇÃO, S/LÁTEX, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, Quantidade 5.000, Unidade: UNIDADE, Marca CRAL, Valor Unitário R\$ 1,05; RATIFICAÇÃO: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a empresa APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.532.674/0001-86, representada pelo Sr. Anderson de Sousa Vieira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2019.

SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº10/2017; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, Nº2807; CONTRATADA: PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, com CNPJ Nº07.652.439/0001-48; ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº 1958, loja 02, Bairro Benfica, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 00956/2019 datado de 25/02/2019, bem como inciso IV, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, para a continuidade dos serviços de locação de máquinas de acabamento gráfico (encadernadora, guilhotina, laminadora, perfuradora e gramepeadora) para suprir as necessidades da gráfica desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2017; VALOR: R\$ 599.999,88 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010310512243315000033903900000200 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DA VIGÊNCIA: De 07 de abril de 2019 a 06 de abril de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 21/03/19. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Genildo de Amorim Rodrigues, pela empresa PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo Nº110, de 21 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 14.023 em 22 de fevereiro de 1985, na relação constante no Anexo II: **ONDE SE LÊ: PEDRO JAIME PEREIRA CAMBOIM LEIASE: PEDRO JOSME PEREIRA CAMBOIM. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, aos 27 dias do mês de março do ano de 2019.**

SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018-E – CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto/Prefeitura Municipal de Itarema-CE, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, CNPJ Nº 07.663.941/0001-54. **CONTRATADAS: A S RODRIGUES INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS ME.** Sítio Frade, S/Nº, Zona Rural, Itapajé, Cep: 62.6000-000, Ceará, CNPJ Nº 08.745.714/0001-30; **NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP,** Rua Liberalino Carlos da Silva, Nº 63, Centro, Cep: 61.760-000, Eusébio, Ceará, CNPJ Nº 10.596.960/0001-10; **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** Rua Tereza Cristina, Nº 1258, Centro, Fortaleza, Ceará, CNPJ Nº 41.600.131/0001-97; **LUCIANA DE OLIVEIRA ME,** Avenida Maestro Lisboa, Nº 2710, Loja 08, Cep: 60.832-402, Lagoa Redonda, Fortaleza, Ceará, CNPJ Nº 27.663.583/0001-97. **REPRESENTANTE:** Anderson Silva Rodrigues, CPF Nº 033.447.103-62; José Stenio da Silva, CPF Nº 112.554.713-87; Francisco Arruda Dias Aguiar, CPF Nº 116.390.753-72; Luciana de Oliveira, CPF: 636.000.723-15. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal Nº 10.520/02. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 068/2018-E. **OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itarema-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.759.877,63** (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato até 31 de Dezembro de 2019. **ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0802.12.368.0227.2.066.0000 (PNAC / PNAP / PNAF / PNAFI / EE / EJA). **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.30.00. **DATA:** 20 de Março de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Neuza da Cunha Martinez (Secretária de Educação e Desporto); Anderson Silva Rodrigues (A S RODRIGUES INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS ME); José Stenio da Silva (NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP); Francisco Arruda Dias Aguiar (OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI); Luciana de Oliveira (LUCIANA DE OLIVEIRA ME).

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaribara – Resultado de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços de Nº 2019022501-TP; Ficaram Inabilitadas as empresas; Construtora Exito EIRELI – EPP - CNPJ 03.147.269/0001-93. F A Edificações e Serviços LTDA - CNPJ : 09.627.063/0001-47; Lider Construções e Engenharia EIRELI –ME - CNPJ : 04.957.984/0001-54; Vitória Engenharia - CNPJ : 11.969.032/0001-16. Ficaram Habilitadas as empresas; Prolimpeza Serviços e Construções EIRELI - CNPJ : 11.012.912/0001-08; Ideal Construções e Serviços – LTDA - CNPJ : 22.336.279/0001-11; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME - CNPJ : 18.413.043/0001-64; CRP Costa Construções E Prestadora de Serviços EIRELI - CNPJ : 02.567.157/0001-29; G7 Construções e Serviços EIRELI – ME - CNPJ : 10.572.609/0001-99; ABRAV Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI – EPP - CNPJ : 12.044.788/0001-17; WU Construções e Serviços EIRELI – EPP - CNPJ : 10.932.123/0001-14; Eletrocampo Serviços e Construções – LTDA - CNPJ : 63.551.378/0001-01. O Sr. Presidente da Comissão com base no item 4.8.2 do edital e no art. 43, § 1º da Lei nº 123/06, concede o prazo de 05 dias úteis para a empresa M & C Construções LTDA - EPP apresentar uma nova Certidão Negativa Federal válida. Fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea “a” da Lei nº 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, ficando remarcada a referida Sessão para o dia 04 de abril de 2019 às 9h00min para abertura das propostas e continuidade da sessão, mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. **Jaguaribara – CE, 27 de Março de 2019. Geovane da Silva Alves – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM- Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 02/2019 SRP. I- Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. II- Empresa Fornecedora: Clínica Odontológica Domingos Olímpio LTDA –ME. III- Objeto: Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias e aparelhos ortodônticos, para atender as necessidades do CEO-R José Hindenburg Sabino Aguiar, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Presencial nº 2019.01.22.01- SRP, que passa a fazer parte dessa Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado, conforme consta nos autos do processo nº 2019.01.22.01- SRP. Sub-cláusula Única- Este instrumento não obriga o Consórcio firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços do objeto desta licitação obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. IV - Empresa e Valor: Clínica Odontológica Domingos Olímpio LTDA –ME CNPJ: 06.606.653/0001-58, Valor R\$ 242.680,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. V - Modalidade: Pregão Presencial nº 2019.01.22.01-SRP. VI - Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura improrrogável. VII - Data da Assinatura: 11 de Março de 2019. VIII - Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim- CPSMCAM. **Fernando Magalhães Angelim - Diretor Executivo.**

*** **

CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA Companhia aberta - CNPJ 07.253.321/0001-47 - **Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2019** - Senhores Acionistas, A administração da Carbomil S/A Mineração e Indústria, companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.253.321/0001-47, vem propor a seus acionistas, no que diz respeito às matérias constantes da ordem do dia da assembléia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Dom Luis, 807 17º. andar, sala 01, Meireles, cidade de Fortaleza, o seguinte: **1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras** - Conforme decidido pelo conselho de administração da Companhia em reunião do conselho de administração realizada no dia 21 de março de 2019, a administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas., o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e a proposta da destinação do resultado do exercício, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, que serão publicadas em 13 de abril de 2019 no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Povo, na forma da Lei das Sociedades Anônimas. **2. Destinação do Resultado do Exercício** - A Empresa apresentou Prejuízo Líquido do Exercício no montante de R\$ 2.781.899,65 (Dois milhões setecentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais setenta e cinco centavos), pelo que não houve distribuição de dividendos. **3. Remuneração Global** - A administração da Companhia propõe uma remuneração global para o exercício de 2019 no valor total de R\$ 18.000,00, para o Conselho de administração. Fortaleza, 21 de março de 2019. A Administração. Carbomil S/A Mineração e Indústria.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 03/2019-DEMUTRAN. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 03/2019-DEMUTRAN, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de rolos de laminados pré-formados elastoplástico retro refletivo e antiderrapante para sinalização viária horizontal, a fim de ser implantado sobre as faixas de pedestres, dos locais considerados de riscos, assim readequando a mobilidade urbana, atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 11/04/2019 às 09:00h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto ao Pregoeiro Interino, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h. **28 de Março de 2019. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Interino do Município de Juazeiro do Norte.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados no dia 12 de abril de 2019, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.03.28.02. Objeto: aquisição de computadores, impressoras e mesas para computadores, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipaumirim/Ce, tudo conforme especificações do Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h. **Ipaumirim/Ce, 28 de março de 2019. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** **

Companhia Importadora de Máquinas e Acessórios Irmãos Pinto - CIMAIPINTO - CNPJ/MF 07.199.466/0001-07 - **Aviso aos Acionistas** - Ficam os Srs. Acionistas, avisados de que se encontram à sua disposição na sede social, na Rua Senador Pompeu, 1867 - parte - centro, em Fortaleza-Ceará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 de 15/12/76, relativo ao exercício de 2018. Fortaleza, 26/03/2019. Meton de Alencar Pinto Filho - Diretor.

*** **



Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir das 08:00 horas do dia 29 de março de 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 001/2019; cujo objeto é a aquisição de hidrômetros do tipo velocimétrico, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe-CE. Data de Abertura das Propostas: 29/03/2019 as 08:00 horas. Data da Disputa de Preços: 11/04/2019 as 10:00 horas (horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido através do site www.bll.org.br. **Jaguaribe, 29/03/2019. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.03.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 2019.03.28.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades dos Programas Sociais e da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. Data e Horário da Abertura: 11 de abril de 2019, às 10:30 (dez e trinta) horas. Informações: Comissão de Licitação, fone: (88) 3579-1210 ou 3579-1193. **Quixelô/CE, 15 de Março de 2019. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2903.01/2019, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos de Diversas Secretarias do Município de Alcântaras e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, junto às diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 11.04.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 29 de Março de 2019. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 2019.03.20.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 10 de abril de 2019 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de Switchs e Impressoras Multifuncionais para atender as necessidades do Hospital Manoel Assunção Pires e das Unidades que compõem a Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118, Centro. **Aquiraz – CE, 28.03.2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.03.27.1. A CPL, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na consultoria e assessoria em Gestão em Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. Abertura: 16 de abril de 2019 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 27 de março de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2401.01/2019 - SMS, que se refere à execução de construção de uma academia da saúde, na Rua Raimundo Sena, S/Nº na Sede do Município de Fortim – CE, com recurso do Ministério da Saúde e Próprio do Município. Proposta Vencedora: CPC – Construções e Serviços EIRELI. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Maria Cleângela Moreira de Macêdo – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Re-Ratificação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a inclusão da empresa JC Empreendimentos EIRELLI na condição de Inabilitada na publicação que circulara neste jornal no dia 26/03/2019, do Edital de Tomada de Preços Nº 1701.01/2019. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços”, caso não haja recursos, Adiada para o dia 05/04/2019 às 09:00 horas. Ratificam-se as demais informações publicadas. **Carnaubal – CE, 29 de Março de 2019. João Paulo M. Albuquerque - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 11 de abril de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019-SEINFRA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de asfalto CBUQ para aplicação a frio, junto a Secretaria Geral de Infraestrutura de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, **Viçosa do Ceará/CE, em 28 de março de 2019.**

*** **

J. Macêdo S.A. – Comércio, Administração e Participações - CNPJ: 07.276.991/0001-89 - NIRE: 23.3.0000655-1 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 5 de abril de 2019, às 08 horas, na sede social, localizada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60180-900, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) eleição dos membros do Conselho de Administração; b) fixação da remuneração dos administradores; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. **ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

TINTAS HIDRACOR S.A - CNPJ: 04.706.416/0001-80 - NIRE: 23.3.0002103-7 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 2019, às 08 horas, na sede social, localizada na Av. Mendel Steinbruch, s/nº, Km. 06, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-210, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) eleição dos membros da Diretoria; b) fixação da remuneração dos administradores; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. Fortaleza, 21 de março de 2019. **AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO - DIRETOR PRESIDENTE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2018.03.28.5-E - Pregão Eletrônico Nº 2018.03.08.1-PE. Objeto: contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da Rede de Educação Básica do Município de Boa Viagem, conforme termo de referência em anexo; Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, § 1º, Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados de 01/01/2019 à 31/12/2019; Contratante/Signatário: Secretaria de Educação-Maria Dias Cavalcante Vieira; Contratado/Signatário: Safety Car Locações & Serviços de Transporte EIRELI-ME - Pedro Henrique Maia de Melo; Data de assinatura 26/12/2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Abril de 2019 às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preço- sob nº 2019.03.07.01TP. Cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Tejuçuoca-CE. Na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: licitacaoopt@hotmail.com, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 28 de Março de 2019 – Lourenço Silva Abreu– Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.027/2019 - PP – Onde se lê: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE. Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE. Uabajara/CE, 28 de Março de 2019. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

*** **



Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza
CNPJ 27.059.565/0001-09

Relatório da Administração - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes. **Mensagem da Administração:** A Fraport Brasil - Fortaleza, ao lado da Fraport Brasil - Porto Alegre, são subsidiárias da Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide, uma das empresas líderes no mercado global de aeroportos. Proprietária e operadora do aeroporto de Frankfurt, maior aeroporto da Alemanha com mais de 60 milhões de passageiros por ano, a Fraport AG possui em seu portfólio mais de 30 aeroportos pelo mundo. Em um processo de licitação internacional, ocorrido em março de 2017, no qual o governo federal concedeu quatro aeroportos brasileiros à iniciativa privada, a Fraport AG conquistou a concessão dos aeroportos de Fortaleza e Porto Alegre pelos próximos 30 e 25 anos, respectivamente. Em 02 de janeiro de 2018 a Fraport Brasil - Fortaleza assumiu a efetiva operação do Aeroporto de Fortaleza com o compromisso de realizar obras de ampliação e melhorias da infraestrutura em conformidade com o contrato de concessão. Responsável pelas obras, o Consórcio Método e Passarelli assumiu a execução das obras de expansão. Com 47,5% das obras finalizadas, algumas etapas já foram finalizadas, com melhorias entregues aos passageiros. Entre elas, a unificação das salas de embarque doméstico, o que transformou a área em "uma grande sala de circulação, facilitando, assim, o embarque por uma única entrada". Foi entregue também uma nova área de inspeção de segurança. Para financiar as obras, em 12 de novembro de 2018, a Companhia firmou um contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) no valor de R\$ 692.218. Durante o ano de 2018 o aeroporto de Fortaleza se consolidou como um grande *hub* aéreo,

se tornando um grande centro de conexões aéreas para o mundo; a capital cearense foi escolhida para sediar o centro de conexões das companhias Air France, KLM e Gol no Nordeste. Em 2019 concentraremos nossos esforços na continuidade das obras de expansão do terminal, com inauguração prevista até abril de 2020. Passageiros e todos os parceiros de negócios serão beneficiados diretamente por um terminal maior e mais confortável e por uma infraestrutura no lado ar que atenda aos padrões de segurança internacionais. **Destaques econômico-financeiros:** Durante este primeiro ano de operações da Fraport, transitaram no aeroporto de Fortaleza mais de 6,6 milhões de passageiros, 11,4% superior ao ano anterior. O resultado financeiro foi em linha com as expectativas. Apresentamos abaixo quadro demonstrativo do **EBITDA**:

	2018
Receita líquida de serviços e cessão de espaço	155.748
Custo dos serviços prestados	(83.563)
Margem de Construção	6.133
Despesas gerais e administrativas	(22.076)
Amortização/Depreciação	<u>13.280</u>
EBITDA	<u>69.522</u>

Partes Relacionadas: A Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza não possui coligadas e controladas, no entanto, tem operação de pagamento de custos compartilhados para a Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre, conforme apresentado na nota explicativa nº 12. Ambas empresas estão sob o mesmo controle acionário.

Fortaleza, 01 de março de 2019

A Diretoria

Balanco Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2018	2017		Nota explicativa	2018	2017
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	232.467	44.455	Fornecedores	10	58.618	3.652
Contas a receber	5	26.300	-	Salários, encargos sociais e benefícios	11	5.090	1.269
Estoques		446	-	Impostos a recolher	6	6.009	553
Impostos a recuperar	6	1.586	109	Contas a pagar - Partes relacionadas	12	970	3.534
Despesas antecipadas		1.309	2.600	Compromissos com o poder concedente	13	8.950	-
Outros ativos		<u>644</u>	<u>118</u>	Outros passivos	14	<u>3.382</u>	-
Total do ativo circulante		<u>262.752</u>	<u>47.282</u>	Total do passivo circulante		<u>83.019</u>	<u>9.008</u>
Não Circulante				Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	7	5.905	-	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	15	239.865	-
Impostos a recuperar	6	25.957	961	Seguros a pagar		-	2.327
Despesas antecipadas		-	217	Compromissos com o poder concedente	13	<u>403.428</u>	<u>565.519</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	17.988	10.206	Total do passivo não circulante		<u>643.293</u>	<u>567.846</u>
Imobilizado	8	1.425	454	Patrimônio Líquido			
Intangível	9	<u>1.094.321</u>	<u>986.976</u>	Capital social	16	689.055	489.054
Total do ativo não circulante		<u>1.145.596</u>	<u>998.814</u>	Prejuízos acumulados		<u>(7.019)</u>	<u>(19.812)</u>
Total do ativo		<u>1.408.348</u>	<u>1.046.096</u>	Total do patrimônio líquido		<u>682.036</u>	<u>469.242</u>
				Total do passivo e patrimônio líquido		<u>1.408.348</u>	<u>1.046.096</u>

Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2018	2017
Receita líquida de serviços e cessão de espaço		155.748	-
Receita de construção		<u>266.672</u>	-
Receita operacional líquida	17	422.420	-
Custo dos serviços prestados	18	(83.563)	-
Custo de construção	18	<u>(260.539)</u>	-
Lucro (prejuízo) bruto		78.318	-
Despesas gerais e administrativas	19	<u>(22.076)</u>	<u>(12.457)</u>
Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras		56.242	(12.457)
Receitas financeiras	20	5.509	1.282
Despesas financeiras	20	<u>(42.579)</u>	<u>(18.843)</u>
Lucro (prejuízo) antes dos impostos de renda e da contribuição social		19.172	(30.018)
Imposto de renda e contribuição social	6	<u>(6.378)</u>	<u>10.206</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		12.794	(19.812)
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações		<u>0,02</u>	<u>(0,03)</u>

Demonstração do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017
Lucro (prejuízo) do período	12.794	(19.812)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do período	12.794	(19.812)

Demonstração do Valor Adicionado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017
Receitas	(181.711)	-
Prestação de serviços	(179.007)	-
Outras receitas	(6.133)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Reversão/(Constituição)	3.429	-
Insumos Adquiridos de Terceiros	98.496	7.330
(Inclui os valores dos impostos - PIS e COFINS)		
Custo dos serviços prestados	8.950	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	49.255	7.330
Perda/recuperação de valores ativos	69	-
Outras	40.222	-
Valor Adicionado Bruto	(83.215)	7.330
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.279	7
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	(69.936)	7.337
Valor Adicionado Recebido em Transferência	(5.782)	(1.282)
Receitas financeiras	(5.778)	(1.281)
Ganho variação cambial	(4)	(1)
Valor Adicionado Total a Distribuir	(75.719)	6.055
Distribuição do Valor Adicionado	75.719	(6.055)
Pessoal	26.942	4.407
Remuneração direta	23.758	3.927
Benefícios	2.292	401
F.G.T.S. (Fundo de garantia do tempo de serviço)	892	79
Impostos, Taxas e Contribuições	33.194	(7.692)
Federais	26.283	(7.771)
Estaduais	27	-
Municipais	6.884	79
Remuneração de Capitais de Terceiros	2.789	17.042
Despesas financeiras	2.514	16.779
Aluguéis pagos	190	261
Perda variação cambial	85	2
Remuneração de Capitais Próprios	12.794	(19.812)
Lucros retidos/Prejuízo do período	12.794	(19.812)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Capital social		Prejuízos acumulados	Total
	Subscrito	A integralizar		
Saldo Inicial	-	-	-	-
Subscrição de capital	715.164	(715.164)	-	-
Integralização de capital	-	489.054	-	489.054
Prejuízo do período	-	-	(19.812)	(19.812)
Saldos em 31.12.2017	715.164	(226.110)	(19.812)	469.242
Integralização de capital	-	200.001	-	200.001
Lucro líquido do exercício	-	-	12.794	12.794
Saldos em 31.12.2018	715.164	(26.109)	(7.019)	682.036

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

1. Informações Gerais: A Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza (“Fraport Brasil - Fortaleza” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada por Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide, umas das empresas líderes no mercado global de aeroportos. A Fraport Brasil - Fortaleza foi constituída no início de 2017, tendo como objetivo exclusivo exercer as atividades de ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins. A sede está localizada na Av. Santos Dumond, 1.789, sala 1602, Aldeota, Fortaleza - CE. Em um processo de licitação internacional, no qual o Governo Federal concedeu quatro aeroportos brasileiros à iniciativa privada, a Fraport AG conquistou a concessão dos aeroportos de Porto Alegre e Fortaleza. A partir de então, a Fraport Brasil - Porto Alegre e a Fraport Brasil - Fortaleza foram estabelecidas tendo como objetivo a criação de dois aeroportos modernos, eficientes e focados no cliente. Em 28 de julho de 2017 foi assinado o contrato de concessão com a Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC. A concessão do Aeroporto de Fortaleza, se dará no prazo de 30 anos com data eficácia em 29 de agosto de 2017. O contrato é dividido em quatro fases: FASE I-A - fase de transferência das operações do Aeroporto da Infraero para a Concessionária; esta fase teve início em 29 de agosto de 2017 (Concluído em 02/04/2018); FASE I-B - fase de ampliação do Aeroporto pela Concessionária para adequação da infraestrutura e melhoria do nível de serviço, (Início em 29/08/2017 e término em 29/10/2019); FASE I-C - demais fases de ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto, para recomposição total do nível de serviço estabelecido no PEA (Plano de Exploração Aeroportuária), (Início em 30/10/2019); FASE II - demais fases de ampliação, manutenção, exploração do Aeroporto, para atendimento aos Parâmetros Mínimos de Dimensionamento previstos no PEA (Início em 29/10/2021). Em 02 de janeiro de 2018 a Fraport Brasil - Fortaleza assumiu a efetiva operação no Aeroporto de Fortaleza, ainda em janeiro assinou contrato com o Grupo formado pelas empresas Método Potencial Engenharia e Passarelli. Ao final de 2018 já possuía 47,5% de avanço do projeto estando dentro do planejado. Fraport Brasil - Fortaleza tem como obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão o pagamento de Contribuição Fixa e Contribuição Variável ao Poder Concedente.

2. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. **2.1 Base de Preparação:** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelos administradores da Companhia em 01 de março de 2019. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas internacionais de relatório financeiro - *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, com base no custo histórico, exceto para os ativos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das ações e políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** As seguintes normas foram adotadas pela Companhia pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018: • IFRS 9/CPC 48 - “Instrumentos Financeiros”, aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui a orientação no IAS 39/CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas (doravante denominado modelo de perdas esperadas), em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. A Companhia adotou as classificações dos ativos e passivos financeiros conforme requerido pela norma e não identificou impactos ao que se refere à mensuração. • IFRS 15/CPC 47 - “Receita de Contratos com Clientes”, essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela substituiu o IAS 11/CPC 17 - “Contratos

Demonstração do Fluxo de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2018		2017	
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro (prejuízo) líquido do período		12.794	(19.812)		
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido aos fluxos de caixa					
Provisão (reversão) para riscos de crédito	5	3.429	-		
Depreciações e amortizações	8;9	13.280	7		
AVP/IPCA - Contribuição fixa outorga	13	40.223	16.769		
Margem de construção	9	(6.133)	-		
Despesa de juros sobre empréstimos e financiamentos	15	1.557	-		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	(7.782)	(10.206)		
		57.368	(13.242)		
Redução (aumento) nos ativos operacionais					
Contas a receber	5	(29.729)	-		
Estoques		(446)	-		
Impostos a recuperar	6	(26.473)	(1.070)		
Despesas antecipadas		1.508	(2.817)		
Depósitos Vinculados		(5.905)	-		
Outros ativos		(526)	(118)		
Aumento (redução) nos passivos operacionais					
Fornecedores	10	54.965	3.652		
Fornecedores - partes relacionadas		(2.564)	3.534		
Salários, encargos sociais e benefícios		3.821	-		
Tributos a recolher	6	5.456	1.821		
Seguros a pagar		(2.327)	2.327		
Compromissos com o poder concedente	13	8.950	-		
Outros passivos	14	3.382	-		
		10.112	7.329		
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		67.480	(5.913)		
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de imobilizado e intangível	8;9	(317.777)	(11.772)		
Direito de concessão (Outorga)	9	-	(426.914)		
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos			(317.777)	(438.686)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Captações de empréstimos e financiamentos bancários	15	238.308	-		
Aumento de capital social	16	200.001	489.054		
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		438.309	489.054		
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa					
		188.012	44.455		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		44.455	-		
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		232.467	44.455		

de Construção”, IAS 18/CPC 30 - “Receitas” e correspondentes interpretações. A alteração não trouxe impactos significativos para a Companhia. **2.3 Conversão de moeda estrangeira:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. **2.4 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.5 Ativos Financeiros:** Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e recebíveis. **2.5.1 Classificação:** A partir de 1º de janeiro de 2018, com a adoção do CPC 48, os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. A Companhia não possui ativos financeiros classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **a) Ativos financeiros ao valor justo reconhecido no resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecido no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. **b) Ativos financeiros ao custo amortizado:** A Companhia classifica os seguintes ativos financeiros ao custo amortizado: • Contas a receber de clientes; • Outros ativos. Para ativos financeiros demonstrados acima, os ganhos e perdas serão registrados no resultado. A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado. **2.5.2 Reconhecimento e desreconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. **2.5.3 Mensuração:** Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Fraport Brasil S/A Aeroporto de Fortaleza em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem. Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. **2.5.4 Impairment:** A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **2.6 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para riscos sobre contas a receber é constituída em montante julgado suficiente para suportar eventuais perdas na realização de créditos, líquidos de recuperações, levando em consideração o risco por cliente e independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento. **2.7 Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. A Companhia não realiza a venda de produtos e o estoque é utilizado apenas como materiais de consumo. **2.8 Despesas Antecipadas:** As despesas antecipadas, compostas preponderantemente por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro. **2.9 Imposto de Renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda (IR) e a contribuição social (CS) diferidos são calculados sobre os correspondentes prejuízo fiscal, base negativa e adições e exclusões temporárias, aplicando-se as alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos em 25% e 9%, respectivamente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível para compensação. Os tributos diferidos ativos e passivos, quando aplicável, são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes. **2.10 Outros ativos:** Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação. **2.11 Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos serão revisados e ajustados, quando apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Conforme OCPC 05, por se tratar de um contrato de concessão de exploração da infraestrutura, somente os bens que possam ser retidos ou negociados pelos concessionários, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27. Os bens adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão serão classificados como Infraestrutura da Concessão no intangível, sendo a maior parte do valor registrada atualmente no intangível em andamento. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. Conforme contrato de concessão a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **2.12 Intangível:** Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operar e manter essa infraestrutura durante um prazo determinado. O contrato de concessão estabelecido entre a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Companhia não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. **a) Direito de Concessão (outorga):** A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de

outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura teve início em 2018, no mesmo momento em que a Companhia assumiu a operação do aeroporto e começou a usufruir os benefícios econômicos. A amortização é realizada com base na curva de passageiros estimada conforme previsto no OCPC 05 - Contratos de concessão. **b) Infraestrutura da Concessão:** A infraestrutura dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à Concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários do aeroporto pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura que foi ampliada. Os investimentos relacionados a Infraestrutura estão sendo registrados em intangível em andamento e conforme a conclusão da obra os valores são transferidos para a rubrica de Infraestrutura. A amortização desta parcela do intangível inicia na medida que a Infraestrutura é disponibilizada para uso, conforme curva de passageiros estimada e ocorre até o final do contrato de concessão. **c) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **2.13 Contas a pagar a fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **2.14 Empréstimos e financiamentos:** São demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. Os custos de empréstimos gerais e específicos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.15 Compromissos com o poder concedente:** O poder concedente, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa está registrada sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo não circulante, descontados a valor presente e corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) conforme previsão contratual e deverá ser paga anualmente com início em agosto de 2023 e seu término será no último ano do contrato de concessão. A contribuição variável corresponde a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da Companhia e será paga anualmente no mês de maio subsequente ao ano de apuração. **2.16 Provisões:** As provisões são reconhecidas para obrigações legais ou constituídas como resultado de um evento passado, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. A companhia não identificou durante os anos de 2017 e 2018 obrigações que atendam os requisitos de provisão. Não foi constituída provisão para manutenção, pois não foram identificados custos relevantes relacionados no contrato de concessão que obrigam a Companhia a recuperar a infraestrutura explorada. **2.17 Outros Passivos:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante. **2.18 Benefícios a empregados:** A Companhia concede benefícios a empregados incluindo plano de previdência privada, assistência médica, odontológica, seguro de vida, dentre outros. **2.19 Distribuição de dividendos:** Conforme estatuto da Companhia o dividendo mínimo obrigatório é 25% do lucro líquido após absorção de prejuízo e constituição de reserva legal conforme Lei 6.404/76. **2.20 Reconhecimento da Receita:** As receitas são apuradas de acordo com o regime de competência. Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Concessionária e quando a mesma puder ser mensurada de forma confiável: **a) Receita de serviços:** A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços. **Receita de serviços tarifários:** é reconhecida pelas tarifas pagas pelos usuários quando da efetiva utilização dos serviços, equipamentos, instalações e das facilidades disponíveis no aeroporto. Contempla as tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem e capatazia. Essas tarifas são realizadas de acordo com as regras previstas no Contrato de Concessão. **Receita de serviços não tarifários:** conforme previsto no Contrato de Concessão, a Concessionária pode reconhecer receitas não tarifárias mediante cessão de espaços no complexo aeroportuário através de contratos celebrados com prestadores de serviços ou exploradores de outras atividades econômicas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Fraport Brasil S/A Aeroporto de Fortaleza em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

b) Receita de juros: A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo. **c) Receita de construção:** Pelos termos do contrato de concessão, a Companhia deve construir e/ou ampliar a infraestrutura do Aeroporto, e conforme requerido pelo OCPC 05 - Contratos de concessão, as receitas relativas à construção de ativos que proporcione incrementos futuros de receitas devem ser registradas pela Companhia em suas demonstrações financeiras como contrapartida do ativo intangível. Os custos devem ser registrados e reconhecidos em contrapartida do passivo como fornecedores de bens ou serviços. A Administração da Companhia, através de estudo realizado, adotou adicionar aos custos de construção 2,3% a título de margem. **2.21 Normas e interpretações revisadas:** As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2018. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. A Companhia pretende aplicar a abordagem de transição simplificada e não irá reapresentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção. Ativos de direito de uso relativos a arrendamentos de propriedades serão mensurados na transição como se as novas regras sempre tivessem sido aplicadas. Todos os outros ativos de direito de uso serão mensurados ao valor do passivo de arrendamento no momento da adoção (ajustado em relação a quaisquer despesas de arrendamento pagas antecipadamente ou acumuladas). Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3. Estimativas e julgamentos contábeis: Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **3.1 Amortização do intangível:** Conforme item 2.12, a amortização das rubricas "Direito de concessão (Outorga)" e "Infraestrutura da Concessão", o cálculo da amortização é realizado conforme o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, que se dão em função da curva de demanda. No período de janeiro a dezembro de 2018, a taxa média utilizada foi de 1,58% que representa a participação do período no total de passageiros esperado para toda a concessão. **3.2 Taxa de desconto:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia revisou a taxa de desconto utilizada para o ajuste a valor presente, visando atualizá-la aos juros aplicáveis às especificidades da concessão, considerando as particularidades do contrato e o mercado local. **3.3 Apuração de tributos diferidos:** A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, conforme nota explicativa nº 6. A Administração utilizou o orçamento para os próximos exercícios como base para estudo técnico e registro desse ativo.

4. Caixa e Equivalente de Caixa:

	2018	2017
Caixa e conta corrente	3.095	801
Aplicações financeiras	229.372	43.654
Total	232.467	44.455

O montante aplicado em moeda doméstica refere-se a certificados de depósitos bancários (CDB), remuneradas a taxas que variam entre 94% e 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com liquidez imediata.

5. Contas a Receber:

	2018	2017
Contas a receber de clientes	29.729	-
(-) Provisão para risco de crédito	(3.429)	-
Total	26.300	-

9. Intangível:	Infraestrutura		Outorga Concessão	Custos s/ Empréstimos	Margem de Construção	Software	Adiant. a Fornecedores	Total
	Em Andamento	Em Operação						
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição	10.286	-	975.665	-	-	1.025	-	986.976
Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2017	10.286	-	975.665	-	-	1.025	-	986.976
Aquisição	239.138	2.255	-	2.980	6.133	1.104	71.133	322.743
Transferências	9.156	9.119	-	-	-	2.627	(20.902)	-
AVP Outorga	-	-	(202.314)	-	-	-	-	(202.314)
Amortização	-	(107)	(12.231)	-	-	(746)	-	(13.084)
Saldo em 31.12.2018	258.580	11.267	761.120	2.980	6.133	4.010	50.231	1.094.321

a) Intangível em andamento - Representa o investimento inicial já realizado no planejamento das obras de melhorias e ampliação do aeroporto.

b) Outorga Fixa - Pelo direito da exploração do Aeroporto de Fortaleza, a Companhia desembolsou em 28 de julho de 2017, o valor de R\$ 426.914, a Companhia também se comprometeu a pagar em parcelas anuais, a partir de 2023, o valor total de R\$ 1.080.691. Segundo orientações contidas no OCPC 05,

Em 31 de dezembro de 2018, a provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é de R\$ 3.429, levando em consideração o risco por cliente. Movimentação na provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa.

	2018	2017
Saldo no início do exercício	-	-
Adições	3.429	-
Reversões	-	-
Saldo no fim do período	3.429	-

6. Impostos, Taxas e Contribuições: a) Impostos a recuperar: As apropriações das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar são decorrentes das aquisições do ativo intangível, e os créditos serão usufruídos de acordo com a respectiva amortização.

	2018	2017
Circulante	1.561	-
Imposto de renda e contribuição social a compensar	1.561	-
Outros tributos a recuperar	25	109
Total	1.586	109
Não circulante	25.957	961
PIS e COFINS a recuperar	25.957	961
Total	25.957	961

b) Impostos a Recolher

	2018	2017
Circulante	3.400	512
Tributos Retidos	3.400	512
PIS e COFINS	1.313	-
Imposto sobre Serviços Terceiros	868	32
Imposto sobre Serviços	386	-
Outros Impostos	24	9
IR e CS	18	-
Total	6.009	553

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apresentados como segue:

	2018			2017
	IR	CS	Total	Total
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	2.792	1.005	3.797	10.206
Diferenças temporárias:				
Provisão com Pessoal	779	280	1.059	-
AVP outorga	9.818	3.535	13.353	-
Margem de construção	(1.533)	(552)	(2.085)	-
Outras diferenças temporárias	1.371	493	1.864	-
Ativo não circulante	13.227	4.761	17.988	10.206

A Companhia projeta lucro tributável em 2019 suficiente para utilizar o imposto diferido. Conciliação entre imposto de renda e contribuição social nominais e efetivo:

	2018	2017
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	19.172	(30.018)
Alíquota aplicável	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(6.518)	10.206
Ajustes nos valores de imposto de renda e contribuição social apresentados nos exercícios	-	-
Ajustes Permanentes	140	-
Imposto corrente	(6.378)	-
Imposto diferido	-	10.206

7. Aplicações Financeiras Vinculadas: O valor de R\$ 5.905 é uma conta reserva, realizada no Banco Santander, vinculada conforme obrigação contratual no financiamento com o Banco Nacional do Nordeste e representa 2,46% do valor desembolsado, considerando os juros da aplicação.

8. Imobilizado:	Máquinas e Equipamentos		Veículos		Equipamentos de Informática		Total
	Móveis e Utensílios	Equipamentos	Veículos	Veículos	Equipamentos de Informática	Equipamentos de Informática	
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição	-	-	-	-	461	-	461
Depreciação	-	-	-	-	(7)	-	(7)
Saldo em 31.12.2017	-	-	-	-	454	-	454
Aquisição	51	5	104	-	1.007	1.167	1.267
Depreciação	(1)	-	(2)	-	(193)	(196)	(392)
Saldo em 31.12.2018	50	5	102	-	1.268	1.425	1.840
Taxa anual de depreciação	10%	20%	20%	20%	20%	20%	

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

a) outorga fixa foi reconhecida a valor presente. O índice de atualização monetária é o IPCA. Foi utilizado o IPCA projetado de acordo com o histórico de metas de inflação para o Brasil, conforme vencimento das parcelas. A taxa de desconto estimada para ajuste a valor presente é de 11,65% (8,62% em 2017). A alteração da taxa de desconto representa o valor de R\$ 202.314 em 2018 demonstrado na linha "AVP Outorga". c) A amortização teve início em janeiro de 2018 quando a Companhia iniciou a operar o aeroporto e iniciou a usufruir dos benefícios econômicos. É utilizada a curva de demanda estimada de passageiros como método de amortização.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contribuição inicial fixa - paga	426.914	426.914
Compromisso com o poder concedente		
Valor nominal	1.080.692	1.080.691
Inflação (IPCA)	1.598.448	1.598.448
Ajuste a valor presente	<u>(2.332.702)</u>	<u>(2.130.388)</u>
	346.438	548.751
Outorga Fixa	<u>773.352</u>	<u>975.665</u>

d) Software - A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

e) Margem de Construção - representa 2,3% aplicado sobre a receita de construção reconhecida conforme OCPC 05 - Contratos de concessão.

f) Custos de Empréstimos - São contemplados pelos juros e demais custos de empréstimo diretamente atribuíveis as obras de melhoria e ampliação da infraestrutura do aeroporto conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

10. Fornecedores:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores nacionais - obras	48.896	1.810
Fornecedores nacionais - gerais	9.617	1.842
Fornecedores internacionais	105	-
Total	<u>58.618</u>	<u>3.652</u>

11. Salários e Encargos Sociais e Benefícios:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Salários a pagar	667	550
Provisão de férias	966	90
Provisões com pessoal	3.115	382
Encargos sociais a pagar	336	242
Outros	6	5
Total	<u>5.090</u>	<u>1.269</u>

12. Partes Relacionadas:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Passivo Circulante		
Contas a pagar	970	3.534
Fraport - Aeroporto Porto Alegre	<u>970</u>	<u>3.534</u>

13. Compromissos com o Poder Concedente: A obrigação de compromissos com o poder concedente refere-se a uma contribuição fixa e variável. A contribuição variável representa 5% da receita bruta total da Companhia paga anualmente no mês de maio do ano subsequente, por esta razão encontra-se registrada no passivo circulante da Companhia. O registro iniciou em 2018, quando a Companhia iniciou a operar o aeroporto. A contribuição fixa está reconhecida no passivo não circulante conforme estabelecido no contrato de concessão. Os pagamentos ocorrerão anualmente com início em agosto de 2023 e término no último ano do contrato de concessão. Este valor está apresentado a valor presente e é corrigido monetariamente com base no IPCA compreendido no período. Durante o ano de 2018 houve a alteração da estimativa da taxa de desconto de 8,62% para 11,65%, o que representou uma redução no valor presente da Contribuição fixa da outorga.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Circulante		
Contribuição variável	8.950	-
Não Circulante		
Valor nominal	1.080.691	1.080.691
Inflação (IPCA)	1.596.931	1.586.808
Ajuste a valor presente	<u>(2.274.194)</u>	<u>(2.101.980)</u>
Contribuição fixa - Outorga	<u>403.428</u>	<u>565.519</u>

14. Outros Passivos:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Repasse FNAC (a)	3.025	-
Repasse PAN/PAT (b)	89	-
Adiantamento de clientes	268	-
Total	<u>3.382</u>	<u>-</u>

a) FNAC - Fundo Nacional de Aviação Civil corresponde ao adicional do Fundo Nacional de Aviação Civil incidente sobre as tarifas de embarque internacional instituído pela Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999. b) PAN/PAT - Fixado em função do uso das comunicações e dos auxílios, rádio e visuais em área terminal de tráfego aéreo (doméstico ou internacional) e é destinado ao DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

15. Empréstimos e Financiamentos: Em 12 de Novembro de 2018, a Companhia firmou um contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), o empréstimo é relativo à ampliação do Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins, conforme previsto no contrato de concessão. As amortizações de juros ocorrerão trimestralmente a partir de 2019 até 2038. A amortização do principal se dará a partir de 2022, conforme especificado no contrato. O financiamento totaliza o valor de R\$ 692.218, sendo o primeiro desembolso no valor de R\$ 238.308 liberado em 12/11/2018. Os próximos desembolsos estão previstos a partir de 2019 até 2020. a) Composição da dívida:

Banco	Liberação	1ª Captação	Vencimento	Encargos (% a.a.)
BNB	12/11/2018	238.308	2038	IPCA + 1,76% (spread)

b) Movimento da dívida:

Saldo Final	Liberação Recursos	Juros	Saldo Final
<u>31/12/2017</u>	<u>12/11/2018</u>	<u>Incorridos</u>	<u>31/12/2018</u>
-	238.308	1.557	239.865

No contrato de financiamento, foram apresentados como garantias, a Cessão Fiduciária de direito dos recebíveis, Fiança bancária de 30% sob cada desembolso e a conta reserva do fundo de liquidez (2,46% sob cada valor desembolsado). Adicionalmente, entre o acionista e o banco, existe as garantias de penhor das ações e *Equity Support Agreement*. O contrato de empréstimo realizado junto ao BNB possui cláusulas de obrigações especiais (*covenants*), conforme segue: • Atraso máximo de 3 dias nos pagamentos; • Atraso máximo de 30 dias em outras condições não cumpridas; • Não apresentar as garantias bancárias para outras instituições financeiras; • Empréstimo com outro banco para financiar o projeto; • Mudança nos acionistas sem autorização do banco BNB; e • Atraso de outras responsabilidades com protestos acima de R\$ 10.000. Os juros do contrato de empréstimo foram capitalizados em função dos investimentos no ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2018, o montante capitalizado referente aos juros foi de R\$ 218. Outros custos diretamente relacionados ao empréstimo também foram capitalizados conforme CPC 20 - Custos de Empréstimos. **16. Patrimônio Líquido:** a) Capital social: O capital social é representado por 715.164.188 de ações ordinárias e sem valor nominal, sendo 100% das ações detidas pela Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Capital a integralizar	26.109	226.110
Capital integralizado	689.055	489.054
Capital subscrito	<u>715.164</u>	<u>715.164</u>

b) Prejuízos Acumulados: Em conformidade com o art. 189 da Lei 6.404/76 a companhia utilizou o Lucro Líquido de 2018 para absorver o valor de R\$ 12.794 do prejuízo do ano de 2017, resultando um prejuízo acumulado de R\$ 7.019 no final de 2018.

17. Receita Operacional Líquida:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita bruta - Tarifária	123.831	-
Receita bruta - Não tarifária	55.176	-
Impostos sobre receitas	<u>(23.259)</u>	<u>-</u>
Receita Operacional Líquida	<u>155.748</u>	<u>-</u>
Receita de construção	266.672	-
Custo de construção	<u>(260.539)</u>	<u>-</u>
Margem de Construção	<u>6.133</u>	<u>-</u>

18. Custos dos Serviços Prestados:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Serviços de terceiros	(24.831)	-
Pessoal	(18.812)	-
Conservação e manutenção	(12.295)	-
Outorga variável	(8.950)	-
Amortização e depreciação	(13.279)	-
Energia elétrica	(4.654)	-
Água	(100)	-
Outros	<u>(642)</u>	<u>-</u>
Custo dos Serviços Prestados	<u>(83.563)</u>	<u>-</u>
Custo de construção	<u>(260.539)</u>	<u>-</u>
Total	<u>(344.102)</u>	<u>-</u>

19. Despesas por Natureza:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal	(14.707)	(4.717)
Gerais e Administrativos	(4.157)	(1.219)
Seguros	(2.518)	(1.001)
Serviços de terceiros	(610)	(4.882)
Impostos e taxas	(19)	(90)
Outros	<u>(65)</u>	<u>(468)</u>
Total	<u>(22.076)</u>	<u>(12.377)</u>

20. Resultado Financeiro:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas Financeiras		
Juros ativos e Descontos obtidos	215	-
Juros sobre aplicações financeiras	5.292	1.281
Outras receitas financeiras	2	1
Total	<u>5.509</u>	<u>1.282</u>
Despesas Financeiras		
Juros sobre empréstimos	(1.338)	-
AVP/IPCA outorga	(40.222)	(16.769)
IOF	(826)	(2.058)
Despesas bancárias	(75)	(14)
Variação cambial	(81)	(2)
Juros passivos	(31)	-
Outras despesas financeiras	<u>(6)</u>	<u>-</u>
Total	<u>(42.579)</u>	<u>(18.843)</u>
Resultado Financeiro	<u>(37.070)</u>	<u>(17.561)</u>

21. Plano de Pensão: Em 2018 foi implementada a contribuição para Fundo de Pensão de Previdência Privada em formato opcional para seus funcionários com base em plano contratual de contribuição definida. Uma vez que estas contribuições são pagas, a Companhia não tem outras obrigações com os participantes do plano. As contribuições constituem despesas quando os serviços que concedem direitos a estes pagamentos são prestados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, estas despesas representaram R\$ 344 e foram registradas no resultado na rubrica "Despesas com pessoal". Em 2017 a Companhia ainda não havia contratado o plano de

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Fraport Brasil S/A Aeroporto de Fortaleza em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

previdência. **22. Provisões Tributárias, Cíveis e Trabalhistas:** A Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, não identificou a necessidade de nenhum tipo de provisão para contingências com probabilidade de perda "provável". A Companhia possui somente ações judiciais cíveis, avaliadas pelos assessores jurídicos como de risco "possível", no montante de R\$ 19, para os quais nenhuma provisão foi constituída. **23. Gestão de Risco Financeiro: Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco com taxa de câmbio, risco de taxa de juros, risco de mercado e risco de crédito. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela diretoria. A tesouraria da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. **Risco de mercado: Gestão do risco de capital:** A Companhia administra seu capital, para assegurar que as atividades possam continuar no seu curso normal.

	2018	2017
Dívida (a)	239.865	-
Caixa, saldos de bancos e aplicações financeiras (b)	(232.467)	(44.455)
Dívida líquida	7.398	(44.455)
Patrimônio líquido (c)	682.036	469.242
Índice de endividamento líquido	0,01	(0,09)

(a) A dívida é definida como empréstimos de curto e longo prazos, conforme detalhado nas notas explicativas nº 15. (b) O caixa e saldos de bancos é composto de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. (c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas, gerenciados como capital. Categorias de instrumentos financeiros.

	2018	2017
Ativos Financeiros ao custo amortizado		
Contas a Receber	26.300	
Outros Ativos	5.905	
Passivos Financeiros ao custo amortizado		
Fornecedores	56.618	
Partes Relacionadas	970	
Salários, Encargos Sociais	5.090	
Empréstimos e Financiamento	239.865	
Compromissos com o poder concedente	412.378	
Outros Passivos	3.382	

Gestão de risco de Crédito: O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e contas a receber em aberto. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento. As perdas de contas a receber foram registradas. A provisão para riscos sobre contas a receber é constituída em montante julgado suficiente para suportar eventuais perdas na realização de créditos, líquidos de recuperações, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento. **Gestão do risco de taxa de juros:** A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que obteve empréstimo com taxas de juros prefixadas. Considerando a manutenção de posições de ativos financeiros indexados ao CDI e em patamares significativos em relação aos passivos financeiros, também atreladas ao CDI e parte em taxas de juros prefixadas, levando em conta ainda a estrutura de financiamento das operações, predominantemente de capital próprio, a administração entende que seus resultados possuem baixa sensibilidade a variações nas taxas de juros praticadas no mercado. **Gestão do risco de taxa de câmbio:** A Companhia não possui operações relevantes em moeda estrangeira, portanto não está exposta a incorrer em perdas ou ganhos por causa das flutuações nas taxas de câmbio. **Gestão do risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pelo departamento de Tesouraria. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. **24. Seguros:** No exercício findo em dezembro de 2018, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Cobertura	Vigência	Prêmio de Seguro
Risco Engenharia	Ago/2018 - Dez/2023	2.277
Reparação de danos materiais e corporais a terceiros	Ago/2018 - Ago/2019	1.421
Garantia de Comprimento de Contrato de Concessão com a ANAC	Ago/2018 - Dez/2019	1.016
Terrorismo	Ago/2017 - Jan/2019	661
Transporte	Ago/2018 - Dez/2021	512
Propriedade	Ago/2018 - Dez/2018	243
Cobertura Frota	Ago/2018 - Ago/2019	140
Equipamentos	Ago/2018 - Ago/2019	35

Diretoria

Andreea Diana Pal - Diretora Presidente
Sabine Trenk - Diretora de Operações e Comercial
Jocel Gadens - Diretor Financeiro

Contador

Fábio Ruver
CRC: RS-0715431/O-4

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas **Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza - Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do Valor Adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas

pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o

objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Porto Alegre, 01 de março de 2019

Maurício Colombari
Contador - CRC ISP195838/O-3

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190118.01-PE – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE torna público que a **ADJUDICAÇÃO**, assinada na data de 14 de Fevereiro de 2019 referente a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20190118.01-PE, cujo **OBJETO** é a Aquisição de veículo tipo Van 0km e de bens permanentes destinados a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama-CE, conforme Convênio Nº 027748/2016. Ficando as **EMPRESAS VENCEDORAS** do certame **FORTE COMERCIAL LTDA-EPP**, Vencedora dos Itens (01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 55) com o **VALOR GLOBAL de R\$ 77.925,98** (Setenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, Vencedora dos Itens (02, 13, 14, 15, 23, 26, 27, 31, 34, 40, 45, 53 e 54) com o **VALOR GLOBAL de R\$ 31.095,99** (Trinta e Um Mil Noventa e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos); **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**, Vencedora do Item (25) com o **VALOR GLOBAL de R\$ 3.032,50** (Três Mil Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) e **737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**, Vencedora do Item (56) com o **VALOR GLOBAL de R\$ 159.700,00** (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos Reais), Vencedoras do Pregão Eletrônico de acordo com Ata de Adjudicação gerada pelo sistema em: 14/02/2019, Páginas: 01 a 84, Parte Integrante do Processo Licitatório, acima citado. **Pindoretama-CE, 14 de Fevereiro de 2019. José Joacilio Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190118.01-PE – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE torna público que a **HOMOLOGAÇÃO**, assinada na data de 14 de Fevereiro de 2019, da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20190118.01-PE, cujo **OBJETO** é a Aquisição de veículo tipo Van 0km e de bens permanentes destinados a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama-CE, conforme Convênio Nº 027748/2016. Ficando as **EMPRESAS VENCEDORAS** do certame **FORTE COMERCIAL LTDA-EPP**, Vencedora dos Itens (01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 55) com o **VALOR GLOBAL de R\$ 77.925,98** (Setenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** Vencedora dos Itens (02, 13, 14, 15, 23, 26, 27, 31, 34, 40, 45, 53 e 54) com o **VALOR GLOBAL de R\$ 31.095,99** (Trinta e Um Mil Noventa e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**, Vencedora do Item (25) com o **VALOR GLOBAL de R\$ 3.032,50** (Três Mil Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) e **737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**, Vencedora do Item (56) com o **VALOR GLOBAL de R\$ 159.700,00** (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos Reais). **Pindoretama-CE, em 14 de Fevereiro de 2019. Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública nº 07.005/2018 -CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capinação e pintura de meio fio do Município de São Benedito/CE. A Comissão declarou Habilitadas as seguintes empresas: Construtora Lázio EIRELI, CNPJ.:10.697.540/0001-20, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME, CNPJ.:22.675.190/0001-80, Ecoservice Construções e Serviços EIRELI, CNPJ.:13.259.179/0001-48, MJM Construções e Imobiliária LTDA - ME, CNPJ.:08.799.640/0001-15, R. A. Construtora LTDA - ME, CNPJ.:13.772.961/0001-66, Serra Evolte Locação e Limpeza LTDA, CNPJ.:26.033.638/0001-12. Foram consideradas Inabilitadas as empresas com seus respectivos motivos: Alvorada Empreendimentos e Construções LTDA, CNPJ.:31.901.100/0001-12: A empresa não atendeu aos itens 3.3.3 e 3.4.3.1 do edital; Diplomata Construções e Incorporações LTDA - ME, CNPJ.:06.006.506/0001-94: A empresa não atendeu ao item 3.4.2.1; DTC Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ.:13.640.830/0001-25: A empresa não atendeu aos itens 3.3.3, 3.4.3.1 e 3.4.4 do edital. Ficando disponíveis vistas ao processo, com o parecer circunstanciado e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **São Benedito-CE, 28/03/2019. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190118.01-PE – CONTRATANTE: Município de Pindoretama-CE. **CONTRATADAS:** FORTE COMERCIAL LTDA-EPP; MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME; 737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI. **CONTRATO Nº:** 20190218.02; 20190218.03; 20190218.04 e 20190218.05. **OBJETO:** Aquisição de veículo tipo Van 0 km e de bens permanentes destinados a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama-CE, conforme Convênio Nº 027748/2016, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20190118.01-PE. **VALORES:** R\$ 77.925,98; R\$ 31.095,99; R\$ 3.032,50; R\$ 159.700,00. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 18/02/2019. **ASSINAM:** PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; PELA EMPRESA FORTE COMERCIAL LTDA-EPP, assina o Sr. Abelardo Alves Vieira – Proprietário; MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, assina o Sr. Leandro José Vieira Soares – Proprietário; VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME, assina o Sr. Victor Daniel Costa Pereira – Proprietário; 737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, assina o Sr. Ednilson Gloria Cardoso – Representante Legal. **Pindoretama-CE, 18 de Fevereiro de 2019. Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo Nº 001/2019 - Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Alcântaras, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento de dados para possível recuperação de créditos de FGTS de não optantes, de depósitos recursais realizados e não resgatados, valores expurgados dos planos econômicos das contas recursais e auditoria externa na folha de pagamento (servidores ativos) com disponibilização de equipe técnica e de software para auditoria na alíquota do RAT, no Índice do FAP, valores referentes a cooperativas, de verbas indenizatórias, defesa de autos de infração junto à Receita Federal do Brasil e outros possíveis benefícios identificados em favor do Município, no período prescricional e futuro, para o Município de Alcântaras-CE. Fundamento Legal: Inciso II e § 1º, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13 da Lei nº 8.666/93; Favorecida: J Marinho Kodama Assessoria Contábil LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.737.795/0001-58, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 4961, sala 204, Bairro Santa Lúcia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.360-670: Valor: O pagamento pelos serviços contratados se dará da seguinte forma: para cada R\$ 1,00 (um real) recebido e creditado em favor do Município de Alcântaras-CE, a contratada receberá o montante de R\$ 0,20 (vinte) centavos para procedimentos administrativos. Declaração de dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Edmilson Bezerra Arruda, Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento. **Alcântaras-CE, 29 de Março de 2019. Charllys Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.21.01 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio-CE, após sessão realizada no dia 27 de Março de 2019, onde estava presente o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público o seguinte Resultado do Credenciamento: **EMPRESAS CREDENCIADAS: ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME, LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME, CLAUDIANA SANTOS – ME; EMPRESA DESCREDENCIADAS: ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, ficando assim marcado para o dia **01 de Abril de 2019, às 08h30min**, para Abertura dos Envelopes Propostas de Preço. O Resultado se encontra à disposição dos interessados referente ao Pregão Presencial Nº 2019.02.21.01, cujo **OBJETO** é a Aquisição de material elétrico destinado a iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de General Sampaio-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos anexos do Edital. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 28 de Março de 2019. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DOS CONTRATOS - O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato dos CONTRATOS Nº 13.003/2019-01 e 13.003/2019-02 resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.003/2019 - PPPR - UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação - **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE - **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Os contratos terão prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura dos contratos - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 13.003/2019-01:** R\$ 791.915,97 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos) e **CONTRATO Nº 13.003/2019-02:** R\$ 203.402,92 (duzentos e três mil, quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.02.12.306.0196.2.014 - **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSO:** PNAE - **CONTRATADO:** Distribuidora de Cereais e Bebidas Lima EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Cilon Lima e Dionison Pereira Araújo - ME, através de seu representante legal, o Sr. Dionison Pereira Araújo - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - **DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 27 de março de 2019. Icó/CE, 27 de março de 2019. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo n.º 2019.03.27.0002. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio, designada por meio da Portaria nº 1359/2018, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Secretário de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 2019.03.27.0002; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: Contratação de Empresa especializada, para a locação manutenção e desmontagem de estandes na promoção do evento FENACCE 2019 – Feira nacional de artesanato e Cultura do Ceará. Favorecido: A E M Promoções e Eventos LTDA - , inscrita no CNPJ sob o nº 05.830.368/0001-09, com sede na Cidade de Eusébio, à Rua Nossa Senhora de Nazaré n.º 200; totalizando o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para o período contratual da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019; Orçamento: orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Secretaria de Cultura e Turismo, exercício 2019, na seguinte classificação: 01.15.01.13.392.0202.2140 – Apoio ao desenvolvimento Cultural e Artístico; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Prazo de duração contratual: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019; Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação em 27/03/2019; Ratificação da Inexigibilidade: Realizada pelo Gestor do Fundo da Cultura e Turismo, Senhor Francisco de Abreu Camurça, em 27.03.2019. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB - Extrato de Registro de Preço - Pregão Presencial Nº 2101.01/2019-CPSMB – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar e medicamentos, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Clovis Amora Vasconcelos, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão do CPSMB de Baturité - CE. Contratadas: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, com o valor total de R\$ 375.773,88 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos); Prohospital Comércio Holanda LTDA, com o valor total de R\$ 73.397,36 (setenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); Fortalméd Equipamentos Hospitalares LTDA, com o valor total de R\$ 67.080,80 (sessenta e sete mil oitenta reais e oitenta centavos); ART Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, com o valor total de R\$ 38.078,60 (trinta e oito mil setenta e oito reais e sessenta centavos); José Nergino Sobreira (PJS Distribuidora), com o valor total de R\$ 8.939,40 (oito mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 27.485,50 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). As informações referente a Ata de Registro de Preços, encontram-se à disposição dos interessados. **Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité-CE. 28 de Março de 2019. David Maciel de Almeida – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo Nº 001/2019 - Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Groaíras, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento de dados para possível recuperação de créditos de FGTS de não optantes, de depósitos recursais realizados e não resgatados, valores expurgados dos planos econômicos das contas recursais e auditoria externa na folha de pagamento (servidores ativos) com disponibilização de equipe técnica e de software para auditoria na alíquota do RAT, no Índice do FAP, valores referentes a cooperativas, de verbas indenizatórias, defesa de autos de infração junto à receita Federal do Brasil e outros possíveis benefícios identificados em favor do Município, no período prescricional e futuro, para o Município de Groaíras-CE. Fundamento Legal: inciso II e § 1º, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13 da Lei nº 8666/93; Favorecida: J Marinho Kodama Assessoria Contábil LTDA, inscrita no CNPJ no 22.737.795/0001-58, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 4961, sala 204, bairro Santa Lúcia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.360-670; Valor: O pagamento pelos serviços contratados se dará da seguinte forma: para cada R\$ 1,00 (um real) recebido e creditado em favor do município de Groaíras-CE, a Contratada receberá o montante de R\$ 0,20 (vinte) centavos para procedimentos administrativos. Declaração de dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Francisco Jander Maciel Vasconcelos, Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Controle. **Groaíras-CE, 29 de Março de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Chamada Pública. O Município de Apuiarés, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 01/2019, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE Conforme §1º do Art.14 da Lei N.º 11.947/2009, Resolução do FNDE 26/2013 e Resolução FNDE N.º 04/2015. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 15 de abril de 2019 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Avenida Gomes da Silva, 99 Apuiarés – CE. Maiores informações pelo fone (85) 3356-1347. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Apuiarés, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:30h de 13:00 às 17:00hs ou através do site www.tce.ce.gov.br. **Apuiarés – CE, em 28 de março de 2019. Daniela Ângela Freire e Silva Gomes - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2703.01/2019/PE, cujo objeto é a aquisição de material permanente do tipo: nebulizador veicular a frio - UBV pesado, para estruturar os setores da superintendência de epidemiologia e controle de doenças, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. Prazo para cadastro das propostas: até o dia 11/04/2019; hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; data de abertura das propostas: 11/04/2019; hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; data de abertura da disputa de lances: 11/04/2019; hora de abertura da sessão de disputa de preços: 10:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. **Itaitinga/Ce, em 29 de março de 2019 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

*** **



Siderúrgica Latino Americana S.A.
CNPJ nº 13.888.396/0001-05

Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

Relatório da Administração: Senhores acionistas: Apresentamos os Balanços patrimoniais relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparando com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, da Siderúrgica Latino Americana S.A. - Silat em conformidade com

a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e 11.638/07), Lei 11.941/09 e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Caucaia (CE), 18 de março de 2019.

Balanços patrimoniais	Notas	2018	2017
Ativo/Circulante		151.071.388	127.506.774
Caixa e equivalentes de caixa	4	16.453.797	27.903.884
Contas a receber	6	39.083.094	41.154.343
Estoques	7	63.254.285	37.052.781
Impostos a recuperar	8	21.542.338	14.123.022
Adiantamento a fornecedores		157.877	165.581
Despesas antecipadas		236.005	259.190
Outros créditos	9	10.343.992	6.847.973
Não circulante		326.273.157	351.660.898
Aplicações financeiras	5	11.328.467	14.720.792
Depósitos judiciais		2.574.792	35.499
Impostos a recuperar	8	24.443.869	20.780.016
Imobilizado	10	287.342.708	315.393.165
Intangível		583.321	731.426
Total do ativo		477.344.545	479.167.672
	Notas	2018	2017
Passivo e patrimônio líquido/Circulante		145.159.486	108.930.669
Fornecedores	11	104.029.594	70.378.054
Empréstimos e financiamentos	12	35.397.570	29.841.319
Obrigações sociais e trabalhistas		1.242.042	1.129.256
Obrigações tributárias		363.980	2.800.319
Outras contas a pagar		4.126.300	4.781.721
Não circulante		83.951.549	254.766.458
Empréstimos e financiamentos	12	83.951.549	116.160.372
Partes relacionadas	13	-	138.606.086
Patrimônio líquido	14	248.233.510	115.470.545
Capital social		301.294.991	156.224.864
Prejuízos acumulados		(53.061.481)	(40.754.319)
Total do passivo e passivo a descoberto		477.344.545	479.167.672

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2016	116.673.906	(5.346.987)	111.326.919
Aumento de capital social	39.550.958	-	39.550.958
Prejuízo do exercício	-	(35.407.332)	(35.407.332)
Saldos em 31/12/2017	156.224.864	(40.754.319)	115.470.545
Aumento de capital social	145.070.127	-	145.070.127
Prejuízo do exercício	-	(12.307.162)	(12.307.162)
Saldos em 31/12/2018	301.294.991	(53.061.481)	248.233.510

Notas explicativas da Administração às demonstrações Contábeis

1. Informações gerais: A Siderúrgica Latino Americana S.A. ("Companhia") foi constituída em 2/06/2011 sob a forma de sociedade anônima de capital fechado. De acordo com seu estatuto social, a Companhia tem por objeto social: a fabricação, a transformação, a comercialização, inclusive a importação e exportação, de produtos siderúrgicos e dos subprodutos derivados da atividade siderúrgica, bem como a exploração de atividades de indústrias de mineração, cimento e de carboquímicos, fabricação e montagem de estruturas metálicas, construção, transporte, navegação, atividades portuárias, assim como a comercialização no atacado de laminados longos de aço, semiacabados de aços, laminados, trefilados de aço e ferro gusa, além da participação de outras sociedades comerciais ou industriais. A Companhia possui sua sede no Município de Caucaia - Ceará, Rodovia BR 222, km 32, Primavera, bairro Centro, Localidade de Guararú. A primeira etapa contemplava duas fases: • **1º Fase:** Construção de uma fábrica de telas e treliças, cujas operações iniciaram em maio de 2014; • **2º Fase:** Construção de uma fábrica de laminação de aços longos, fio máquina e vergalhão em rolo, cuja fábrica de laminação teve sua operação iniciada em junho de 2015, e a fábrica de fio máquina e vergalhão em rolo iniciada em fevereiro de 2017. A seguir, informações adicionais sobre as demais etapas: • **Etapla aciaria:** esta etapa encontra-se em definição da estratégia a ser implementada. As estruturas foram importadas no exercício de 2016, atualmente a Companhia avalia possibilidade no mercado de diferentes equipamentos assim como parceiros estratégicos visando implementação e definição de data do início de montagem; • **Etapla laminação de planos:** depende da conclusão da etapa aciaria e de resultados positivos da Companhia para implementação e definição de data. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 18/03/2019. **2. Resumo das principais práticas contábeis:** As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações contábeis da Empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: • Instrumentos financeiros - mensurados a valor justo por meio do resultado; • Contingências. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas

Demonstrações do resultado	Notas	2018	2017
Receita líquida	15	271.173.397	223.915.404
Custo das vendas	16	(229.606.202)	(192.396.057)
(=) Lucro bruto		41.567.195	31.519.347
(+/-) Despesas operacionais			
Despesas com vendas	17	(18.427.625)	(16.098.840)
Despesas gerais e administrativas	18	(5.946.457)	(6.376.030)
Despesas tributárias	19	(1.244.448)	(3.097.925)
Outras despesas operacionais, líquidas	20	(894.773)	(2.549.098)
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro		15.053.892	3.397.454
Receitas financeiras	21	27.112.492	24.739.601
Despesas financeiras	21	(55.946.498)	(63.544.387)
(=) Resultado financeiro, líquido		(28.834.006)	(38.804.786)
(=) Result. antes do impostos sobre a renda		(13.780.114)	(35.407.332)
Impostos sobre a Renda	24	1.472.952	-
(=) Prejuízo do exercício		(12.307.162)	(35.407.332)
Prejuízo do exercício, básico e diluído, por lote de mil ações - R\$		(0,053)	(0,347)
Quant. de ações ponderadas no exercício		231.827.097	102.154.547

Demonstrações do resultado abrangente	2018	2017
Prejuízo do exercício	(12.307.162)	(35.407.332)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(12.307.162)	(35.407.332)

Demonstração do fluxo de caixa

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(12.307.162)	(35.407.332)
Ajustes para: Depreciação e amortização	28.835.285	28.299.250
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	1.037.796	1.608.985
Juros e variações cambiais não realizados	28.955.298	38.643.474
Aumento/(redução) nos ativos e passivos		
Contas a receber	1.033.453	(11.707.706)
Estoques	(26.201.504)	54.112.378
Impostos a recuperar	(11.083.169)	4.562.097
Adiantamento a fornecedores	7.704	134.761
Despesas antecipadas	23.185	(35.525)
Depósitos judiciais	(2.539.293)	-
Outros créditos	(3.496.019)	(6.555.187)
Fornecedores	18.836.003	(30.032.002)
Obrigações tributárias	(2.436.339)	2.272.223
Obrigações sociais e trabalhistas	112.786	227.410
Outras contas a pagar	(655.421)	4.037.503
Caixa gerado pelas atividades operacionais	20.122.603	50.160.329
Juros pagos	(3.618.844)	(4.507.172)

Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	16.503.759	45.653.157
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	3.392.325	(1.011.559)
Aquisição de imobilizado	(708.657)	(5.503.465)
Recurso proveniente da venda de ativo imobilizado	71.934	36.119
Aquisição de intangível	-	(172.217)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	2.755.602	(6.651.122)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(30.709.448)	(31.955.476)
Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	(30.709.448)	(31.955.476)
(Redução)/aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(11.450.087)	7.046.559
Caixa e equival. de caixa no início do exercício	27.903.884	20.857.325
Caixa e equival. de caixa no final do exercício	16.453.797	27.903.884
(Redução)/aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(11.450.087)	7.046.559

críticas. Este fato também exige que a Administração da Empresa exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis da Empresa. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Empresa adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes. **2.3. Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em

continua-☆



—☆ continuação

moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. **2.5. Instrumentos financeiros:** A Empresa adotou o CPC 48/IFRS 9 com aplicação inicial a partir de 1º/01/2018, aproveitando a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo perdas de crédito esperadas. **Classificação - Ativos e passivos financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38/IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. **Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros e ativos contratuais:** O CPC 48/IFRS 9 substitui o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38/IAS 39 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito com base na melhor estimativa da Administração. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.6. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária. **2.7. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio custo médio. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **2.8. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. **(ii) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **(iii) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão divulgadas na Nota 10. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **2.9. Ativos intangíveis:** As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Empresa, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada. **2.10. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de

avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Os ativos não financeiros, que tenham sofrido impairment, são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação do relatório. **2.11. Fornecedores e outras contas a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.12. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.13. Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.14. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. **Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **2.15. Reconhecimento da receita:** A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º/01/2018. O princípio básico da norma estabelece um novo modelo para reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes, composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente. A Empresa avaliou os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo CPC 47/IFRS 15: • Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; • Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; • Determinar o preço de cada tipo de transação; • Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; • Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato. Após análise detalhada da principal Receita, a Companhia concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os produtos são efetivamente transferidos ao cliente. **3. Gestão de risco financeiro: 3.1. Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é realizada pela Alta Administração da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelos quotistas. A Alta Administração da Companhia identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. **(a) Risco de câmbio:** O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais e empréstimos em moeda estrangeira da Companhia.

continua—☆



—☆ continuação

Exposição em moeda estrangeira:

	2018	2017
Exposição ao Euro		
Empréstimos bancários em moeda estrangeira	26.547.896	29.534.940
Fornecedores no exterior	47.239.446	6.177.953
Mútuos financeiros com partes relacionadas	—	138.606.086
	73.787.342	174.318.979
Exposição ao Dólar		
Fornecedores no exterior	46.181.261	57.471.486
	46.181.261	57.471.486
Taxa de câmbio (fechamento em 31 de dezembro)		
EUR	4,4390	3,9693
USD	3,8748	3,3080

	Cenário provável (*)	Cenário possível (+25%)	Cenário remoto (+50%)
Risco			
Em 31/12/2018	4,3369	5,4211	6,5054
Crescimento do Euro	73.787.342	72.090.233	90.112.791
Efeito no resultado	1.697.109	(16.325.449)	(34.348.008)

	Cenário provável (*)	Cenário possível (+25%)	Cenário remoto (+50%)
Risco			
Em 31/12/2018	3,7000	4,6250	5,5500
Crescimento do Dólar	46.181.261	38.493.054	48.116.317
Efeito no resultado	7.688.207	(1.935.056)	(11.558.320)

(*) Os cenários prováveis foram calculados considerando-se as seguintes variações para os riscos: Real x Dólar - valorização do real em 4,51%/Real x Euro - valorização do real em 2,3%. Fonte: Boletim Focus (BCB).
(b) Risco de taxa de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado se refere, principalmente, às obrigações com financiamentos sujeitas a taxas de juros variáveis. Considerando que parte substancial dos financiamentos da Companhia estão atrelados a taxas prefixadas, a administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo. **(c) Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. **(d) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. O controle de liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é acompanhado diariamente, de modo a garantir que a geração de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessário, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos.

Passivos financeiros	Valor Contábil	Total	1 ano	2 anos	3 anos
Empréstimos bancários	119.349.119	123.658.278	37.740.240	42.627.662	43.290.376

3.2. Estimativa do valor justo: Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos, considerando os prazos de realização e liquidação desses saldos, de no máximo 45 dias. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais, futuros, pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Empresa para instrumentos financeiros similares. As taxas de juros efetivas nas datas dos balanços são as habituais do mercado e os seus valores justos não diferem significativamente dos saldos nos registros contábeis. As aplicações financeiras, representadas por aplicações em CDB e classificadas como empréstimos e recebíveis, foram avaliadas com base na taxa de remuneração contratada junto a respectiva instituição financeira, considerada como taxa habitual de mercado.

4. Caixa e equivalentes de caixa:	2018	2017
Caixa	2.765	1.880
Bancos conta movimento	16.451.032	22.447.061
Aplicações financeiras de liquidez imediata	—	5.454.943
	16.453.797	27.903.884

5. Aplicações financeiras: Referem-se às aplicações financeiras a fundos de investimentos com aplicação pós-fixada remuneradas a taxas que variam entre 0,39% a.m. e 0,49% a.m. (0,46% a.m. e 1,00% a.m. em 2017). Essas aplicações financeiras estão vinculadas a empréstimos e financiamentos. Portanto, não foram consideradas como equivalentes de caixa.

6. Contas a receber:	2018	2017
Clientes no país	42.090.220	43.123.673
Provisão para créditos de liquid. duvidosa (PCLD)	(3.007.126)	(1.969.330)
	39.083.094	41.154.343

Em 31/12/2018 e 2017, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	2018	2017
Prazo: Valores a vencer	31.185.122	33.095.052
Valores vencidos: de 1 a 30 dias	1.990.603	2.750.009
de 31 a 60 dias	47.050	549.455
de 61 a 90 dias	53.328	344.488
Acima de 90 dias	8.814.117	6.384.669
	42.090.220	43.123.673

Movimentação da provisão: A Companhia entende que o montante que melhor representa sua exposição máxima ao risco de crédito no exercício findo em 31/12/2018 é de R\$ 3.007.126 (R\$ 1.969.330 em 2017), visto que outras possíveis perdas estão cobertas por seguro de crédito ou em processo em recuperação de crédito com especialistas da área. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, nos exercícios findos em 31/12/2018 e 2017 está demonstrada a seguir:

	2018	2017
Saldo inicial	(1.969.330)	(360.345)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.037.796)	(1.608.985)
Saldo final	(3.007.126)	(1.969.330)
Críticos de mensuração das perdas com clientes: O critério adotado é baseado em dados históricos efetivos e analisado em base individual para cada cliente, levando em consideração para a constituição da provisão saldos residuais de indenização, falências e opinião de assessores em relação a possibilidade de recebimento. Essa provisão é feita para cobrir perdas estimadas na cobrança de contas a receber e constituída em montantes julgados suficientes. 7. Estoques:		
Matérias-primas	32.347.710	7.875.128
Produto acabado	28.842.181	23.949.094
Produtos em elaboração	1.761.235	1.184.896
Materiais secundários	303.159	102.383
Adiantamento a fornecedores	—	3.941.280
	63.254.285	37.052.781

A Administração da Companhia não tem expectativa de perdas na realização dos estoques. **8. Impostos a recuperar:**

	2018	2017
PIS a recuperar (a)	1.501.508	1.636.034
COFINS a recuperar (a)	6.689.941	7.355.540
ICMS a recuperar	239.779	75.173
IPI a recuperar (b)	32.393.657	20.459.355
ICMS sobre ativo imobilizado	235.940	416.058
Imposto de renda e contrib. social a recuperar (c)	4.922.623	4.958.119
Outros impostos a recuperar	2.759	2.759
	45.986.207	34.903.038

(a) Saldos se referem, basicamente, a créditos de PIS e COFINS sobre a aquisição de ativo imobilizado e matéria-prima. A Companhia estima realizar o saldo remanescente em 2019; (b) Saldos se referem a créditos sobre a aquisição de matéria-prima, cuja estimativa da Administração da Companhia é realizar o saldo de IPI a recuperar com outros tributos federais e com restituições que serão solicitadas em 2019; (c) Saldos se referem aos créditos de IRPJ e CSLL decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras, bem como saldos a recuperar decorrentes de recolhimentos por estimativa mensal entre os exercícios de 2015 e 2018, cujo resultado do exercício foi encerrado com prejuízo. **9. Outros créditos:**

	2018	2017
Multa contratual recuperável (i)	10.165.893	6.486.856
Outros créditos	178.099	361.117
Total	10.343.992	6.847.973

(i) Valores pagos decorrentes de cláusula contratual com concessionária de gás que será compensado, conforme estimativa da administração da Companhia, com consumos excedentes ao decorrer do exercício seguinte, viabilizado, principalmente, pela redução no consumo diário de gás contratado, conforme termo de aditamento contratual.

10. Imobilizado: a. Composição dos saldos:

	Taxa anual média de depreciação (%)	2018		2017	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	—	10.992.708	—	10.992.708	10.992.708
Máquinas e equipamentos	10 a 50	217.932.776	(70.400.301)	147.532.475	168.758.574
Móveis e utensílios	10	2.848.970	(709.144)	2.139.826	2.419.824
Ferramentas	10	677.987	(587.642)	90.345	225.943
Veículos	20	3.818.611	(3.596.146)	222.465	1.067.849
Equipamentos de processamento de dados	20	761.842	(480.954)	280.888	412.653
Equipamentos de comunicação	20	60.744	(19.747)	40.997	47.072
Instalações	10 a 50	19.612.826	(6.399.928)	13.212.898	15.167.436
Edificações	4	86.330.483	(11.321.193)	75.009.290	78.480.290
Custos com remediação ambiental		1.171.207	—	1.171.207	1.171.207
Imob. em andamento		36.649.609	—	36.649.609	36.649.609
Total		380.857.763	(93.515.055)	287.342.708	315.393.165

continua—☆



—* continuação

b. Movimentação dos saldos em 2018	Saldo em			Depre- ciação	Saldo em
	31/12/2017	Adições	Baixas		
Terrenos	10.992.708	—	—	—	10.992.708
Máquinas e equipamentos	168.758.574	575.952	—	(21.802.051)	147.532.475
Móveis e utensílios	2.419.824	4.819	—	(284.817)	2.139.826
Ferramentas	225.943	—	—	(135.598)	90.345
Veículos	1.067.849	70.000	(71.934)	(843.450)	222.465
Equipamentos de processamento de dados	412.653	20.007	—	(151.772)	280.888
Equipamentos de comunicação	47.072	—	—	(6.075)	40.997
Instalações	15.167.436	7.500	—	(1.962.038)	13.212.898
Edificações	78.480.290	30.379	—	(3.501.379)	75.009.290
Custos de desmontagem e recuperação	1.171.207	—	—	—	1.171.207
Imobilizado em andamento	36.649.609	—	—	—	36.649.609
Total	315.393.165	708.657	(71.934)	(28.687.180)	287.342.708

c. Movimentação dos saldos em 2017

	Saldo em			Transfe- rências	Depre- ciação	Saldo em
	31/12/2016	Adições	Baixas			
Terrenos	10.992.708	—	—	—	—	10.992.708
Máquinas e equipamentos	149.528.794	223.979	—	40.560.660	(21.554.859)	168.758.574
Móveis e utensílios	2.694.714	9.186	—	—	(284.076)	2.419.824
Ferramentas	361.540	—	—	—	(135.597)	225.943
Veículos	2.009.981	—	(36.119)	—	(906.013)	1.067.849
Equipamentos de processamento de dados	526.703	26.390	—	4.100	(144.540)	412.653
Equipamentos de comunicação	53.146	—	—	—	(6.074)	47.072
Instalações	15.636.413	46.241	—	1.429.933	(1.945.151)	15.167.436
Edificações	76.630.011	5.150.842	—	17.746	(3.318.309)	78.480.290
Custos de desmontagem e recuperação	1.171.207	—	—	—	—	1.171.207
Imobilizado em andamento	78.615.221	46.827	—	(42.012.439)	—	36.649.609
Total	338.220.438	5.503.465	(36.119)	—	(28.294.619)	315.393.165

Em 2018, a depreciação do exercício alocada ao custo dos produtos vendidos monta R\$ 27.089.753 (R\$ 27.041.459 em 2017); às despesas, R\$ 1.597.427 (R\$ 1.253.160 em 2017). A Companhia, anualmente, revisa a vida útil econômica estimada do seu ativo imobilizado para fins de cálculo da depreciação, bem como para determinar o valor residual dos itens do imobilizado. O imobilizado em andamento encontra-se composto pelas estruturas metálicas da 2ª fase de implementação do projeto inicial da Companhia. A Companhia encontra-se avaliando diferentes possibilidades para a implementação da mesma no decorrer deste exercício, entre elas a escolha do maquinário mais adequado e também procura de novos investidores. **Bens dados em garantia:** Parte dos bens do ativo imobilizado da Companhia foram dados em garantia ao financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB avaliados por R\$ 227.091.127, recentemente a Companhia realizou com terceiros independentes uma avaliação de ativos que resultou no valor de R\$ 549.169.824.

11. Fornecedores

Fornecedores terceiros: Fornecedores estrangeiros
Fornecedores nacionais

	2018	2017
Fornecedores estrangeiros	8.228.797	7.307.121
Fornecedores nacionais	10.608.888	6.728.615
	18.837.685	14.035.736
Total	85.191.909	56.342.318
	104.029.594	70.378.054

Fornecedores partes relacionadas: Fornecedores estrangeiros (Nota 13)

12. Empréstimos e financiamentos

Instituição	Indexador	Taxa de juros	Vencimento	2018	2017
Banco do Nordeste	Taxa Fixa	2,94% a.a.	2021	92.801.223	116.466.751
Moeda nacional				92.801.223	116.466.751
Empréstimos sindicados	Euribor	3,00% a.a.	2021	26.547.896	29.534.940
Moeda estrangeira (Euro)				26.547.896	29.534.940
Total				119.349.119	146.001.691
Circulante				35.397.570	29.841.319
Não circulante				83.951.549	116.160.372

As parcelas a vencer no não circulante apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	2018	2017
2019	—	34.298.146
2020	41.160.409	40.170.730
2021	42.791.140	41.691.496
	83.951.549	116.160.372

Parte dos bens do ativo imobilizado da Companhia foram dados em garantia ao financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB. Adicionalmente, a Companhia tem que manter por todo o prazo da operação uma aplicação financeira de pelo menos 4 (quatro) prestações da operação, compreendendo principal e encargos. Os contratos de empréstimos possuem cláusulas restritivas vinculadas à manutenção de determinados índices financeiros. Em 31/12/2018 e 2017 os índices financeiros foram atendidos. A seguir, conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento:

	2018	2017
Saldos no início do exercício	146.001.691	172.668.952
Juros e variações cambiais não realizados	7.675.720	9.795.387
Pagto. de principal	(30.709.448)	(31.955.476)
Juros pagos	(3.618.844)	(4.507.172)
Saldos no final do exercício	119.349.119	146.001.691

13. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem, principalmente, de fornecimento de matéria-prima em 31/12/2018 e empréstimos e fornecimento de matéria-prima em 31/12/2017. Os saldos com as partes relacionadas podem ser identificados conforme segue:

Fornecedor	2018	2017
Proman Steel (a)	85.191.909	56.342.318
Hierros Añon	—	—
Mútuos com partes relacionadas (b)	—	138.606.086
	85.191.909	194.948.404

(a) Saldo referente a fornecimento de matéria-prima para produção da Companhia; (b) Saldo referente a mútuos financeiros com o acionista majoritária da Companhia. Os contratos determinam atualização mensal a taxa de 3,5% a.a. mais taxa LIBOR até maio de 2018, quando foram capitalizados. **Remuneração do pessoal-chave da administração:** A remuneração dos administradores da Companhia inclui salários e benefícios que, em 31/12/2018, totalizou o valor de R\$ 1.452.991 (R\$ 1.439.047 em 2017). **14. Patrimônio líquido: (a) Capital social:** O capital em 31/12/2018 é composto por 290.801.886 ações (145.731.759 em 2017), sendo 280.183.806 de ações ordinárias (135.113.679 em 2017) e 10.618.080 ações preferenciais (10.618.080 em 2017). A composição do capital social, em Reais

(R\$), por acionista está demonstrada a seguir:

	2018		2017		Tipo de ação
	2018	2017	2018	2017	
Acionista	2018	2017	2018	2017	
Hierros Añon S.A.	274.874.585	129.804.458	—	—	Ordinária
Gallega de Mallas	5.309.221	5.309.221	—	—	Ordinária
Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará	21.111.185	21.111.185	—	—	Preferencial
Total	301.294.991	156.224.864			

Conforme autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 10/05/2018, houve aumento de capital social para R\$ 301.294.991 com emissão de novas ações ordinárias e sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas através de empréstimo de mútuo pela acionista Hierros Añon S.A.

15. Receita	2018	2017
Venda de produtos	332.229.605	263.705.980
Receita bruta	332.229.605	263.705.980
Impostos e devoluções de vendas	—	—
Devoluções e cancelamentos	(2.907.379)	(1.476.747)
ICMS	(29.937.802)	(15.065.019)
PIS	(5.032.237)	(4.147.085)
COFINS	(23.178.790)	(19.101.725)

Total de impostos e devoluções sobre vendas
271.173.397 **223.915.404**

A partir de julho de 2018, a Companhia passou a realizar a exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS sobre vendas. Em 15/03/2017, o Superior Tribunal Federal decidiu o mérito da matéria em sede de repercussão geral, de forma que foi reconhecida a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Sendo assim, por meio de processo judicial a Companhia obteve a sentença proferida em mandado de segurança com eficácia imediata autorizando a exclusão do imposto estadual na base cálculo das contribuições.

16. Custos das vendas	2018	2017
Matéria-prima e insumos	(174.435.374)	(138.058.352)
Custos com pessoal	(8.830.257)	(8.719.165)
Depreciação	(27.089.753)	(27.041.459)
Outros custos (a)	(19.250.818)	(18.577.081)
	(229.606.202)	(192.396.057)

(a) Compostos, principalmente, por gastos com gás natural, energia e manutenção. **17. Despesas com vendas**
2018 **2017**
Despesas com pessoal (959.997) (916.757)
Frete e carretos (14.076.484) (12.332.940)
Despesas c/comissão (2.202.885) (1.690.314)
Depreciação (46.644) (46.644)
Outras despesas comerciais (1.141.615) (1.112.185)
(18.427.625) **(16.098.840)**

18. Despesas gerais e administrativas	2018	2017
Serviços pessoa jurídica	(1.514.924)	(2.235.311)
Despesas com pessoal	(2.172.258)	(2.355.087)
Depreciação	(1.605.296)	(1.248.529)
Amortização	(148.105)	(4.631)

Aluguel de imóveis e veículos	(52.085)	(42.894)
Despesas com viagens	(26.033)	(40.182)
Energia elétrica	(81.495)	(72.810)
Seguros	(33.413)	(30.596)

Outras despesas gerais e administrativas (312.848) (345.990)
(5.946.457) **(6.376.030)**

19. Despesas tributárias	2018	2017
IOF	(76.592)	(77.484)
IRRF sobre operações no exterior (i)	(352.537)	(758.325)
Fundo Estadual de equilíbrio fiscal (FEFF)	(655.683)	(610.866)
INSS (ii)	—	(1.243.507)
PIS e COFINS sobre outras receitas	(178.665)	(203.919)
Outras despesas (receitas) tributárias	19.029	(203.824)
	(1.244.448)	(3.097.925)

(i) Refere-se a imposto de renda retido na fonte sobre pagamento de juros com operações no exterior. (ii) Decorrente de auto de infração.

continua—*



☆ continuação

20. Outras/(despesas) e receitas operacionais, líquidas	2018	2017
Multas	(16.138)	(937.250)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6)	(1.677.592)	(1.608.985)
Reversão de provisão (Nota 6)	639.796	-
Outras desp. (receitas)	159.161	(2.863)
	(894.773)	(2.549.098)

21. Resultado financeiro	2018	2017
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financ.	945.418	1.987.753
Variação cambial ativa	23.869.743	20.677.452
Outras receitas financ.	2.297.331	2.074.396
	27.112.492	24.739.601
Despesas financeiras		
Variação cambial passiva	(49.405.598)	(50.600.806)
Juros passivos, principalmente, de empréstimos e financiamentos	(4.842.311)	(11.223.475)
Outras despesas financeiras	(1.698.589)	(1.720.106)
	(55.946.498)	(63.544.387)

Resultado financeiro líquido **(28.834.006)** **(38.804.786)**

22. Contingências: Em 31/12/2018 e 2017, a administração, baseada na opinião dos assessores jurídicos externos da Companhia, entende não ser necessário manter a constituição de provisão para perdas decorrentes de questionamentos judiciais, de natureza trabalhista e cível, em virtude de não ser provável a possibilidade de ocorrência de desembolso de caixa. Em 31/12/2018, a Companhia possui ações judiciais que não estão sujeitas ao registro contábil, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, por serem classificadas pela Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, como de risco de perda possível. O total das causas é de R\$ 3.170.570 (R\$ 2.154.368 em 2017) e se referem, substancialmente, a danos morais e a pedidos de verbas indenizatórias trabalhistas. Nenhuma causa tem valor individualmente significativo. **23. Subvenções governamentais:** As subvenções estaduais estão descritas a seguir: **PROADE (Estado do Ceará):** A Companhia é beneficiária do incentivo fiscal estadual relativo ao Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas - PROADE, incentivo fiscal estadual, que é um programa de incentivo ao Fundo de Desenvolvimento do Ceará (FDI) que prevê o diferimento de 99% do valor do ICMS apurado mensalmente. O pagamento do ICMS diferido equivale a 1% do ICMS, com atualização pela TJLP ao término do período de carência,

sendo a diferença registrada no resultado do período, como redutora da conta de despesa do ICMS. A Companhia cumpriu com todas as exigências do termo do Provin para reconhecimento do benefício nos exercícios findos em 31/12/2018 e 2017. Adicionalmente, foi concedido diferimento de ICMS incidente na importação para compor o ativo imobilizado e sobre a diferença de alíquota de ICMS entre as operações internas e interestaduais, relativa às aquisições de bens destinados ao imobilizado da Companhia, após início das operações do empreendimento. **FEF:** Com o advento do Convênio ICMS 42/2016 e o Decreto Estadual nº 32.013/2016, o Estado do Ceará institui, em 2016, o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, com o objetivo de viabilizar a manutenção do equilíbrio das finanças públicas estaduais. Para a Companhia que é beneficiária do FDI, o cálculo do FEEF é obtido através da comparação da arrecadação do ICMS Regime Mensal de Apuração efetivamente recolhido, obedecido o percentual definido em resolução específica aprovada pelo Cedim, em todos os meses do exercício corrente, com a obtida no mesmo mês do exercício imediatamente anterior. No período de 2018 a cobrança do encargo foi para os meses de janeiro a agosto com o percentual máximo de 10%, sendo dispensada a cobrança para os meses de setembro a novembro e a partir de dezembro o encargo voltou a ser cobrado em um percentual de até 9%. A Companhia recolheu a título de FEEF no exercício de 2018 o valor correspondente a R\$ 655.683 (R\$ 610.866 em 2017) devido ao decréscimo na arrecadação. **Redução IRPJ:** A Companhia é beneficiária do incentivo fiscal federal promovido pela Superintendência do Desenvolvimento do

Nordeste - SUDENE. Por estar dentro dos critérios de enquadramento estabelecidos no Decreto nº 6.539/2008, a referida instituição aprovou através do Laudo Constitutivo nº 57/2015 o direito à redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e adicional, com base no Lucro da Exploração. O incentivo aplica-se especificamente aos resultados obtidos da atividade de industrialização dos produtos tela, treliça, bobina CA-60 e tela para coluna. O prazo de vigência do benefício corresponde a dez anos, o qual iniciou em 1 de dezembro 2015 e terminará em 31/12/2024. No ano-calendário de 2018 a Companhia em suas estimativas mensais de apuração do Lucro Real com base nos balancetes de suspensão/redução, gerou resultado fiscal de lucro somente nas competências de janeiro e fevereiro para incidência do imposto de renda e conseqüentemente para o cálculo do Lucro da Exploração, porém para os demais meses e a apuração de ajuste anual o resultado foi de prejuízo fiscal. **24. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos:** A Companhia decidiu incluir débitos tributários federais no Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, conforme condições descritas na Lei nº 13.496, de 24/10/2017. Além do pagamento em parcelas, o PERT outorga reduções nos montantes de multa e juros. Em função da possibilidade de compensação de parte dos débitos tributários com saldos de impostos diferidos oriundo de prejuízos fiscais, foi constituído imposto diferido sobre prejuízo fiscal no montante de R\$ 1.472.952. Abaixo são demonstrados os saldos de ativos fiscais diferidos não reconhecidos no balanço em função de ausência de realização:

Valor	2018	Valor	2017
	Possível efeito tributário		Possível efeito tributário

Diferenças temporárias dedutíveis:

Ativo fiscal diferido passível de amortização	25.957.114	8.825.419	24.858.322	8.451.829
Prejuízos fiscais acumulados	150.831.526	51.282.718	92.193.569	31.345.814

25. Seguros: As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31/12/2018, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por:

Objeto	Risco coberto	Valor de cobertura
Patrimonial	Prédio e conteúdo	276.236.252
D&O	Responsabilidade gerencial	10.000.000
Veículos leves	Danos materiais e corporais a terceiros	1.230.000
Veículos utilitários	Danos materiais e corporais a terceiros	630.200
Riscos de crédito	Inadimplência de clientes	20.097.000
		308.193.452

Edelmiro Manuel Añon Rey
Diretor Presidente
Manuel Añon Suarez
Diretor Vice-Presidente

Noemi Franqueira Lois
Diretora Administrativa Financeira
Contador: Felipe da Silva Martins
CRC MG 094b166/O-0 T-CE

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas da **Siderúrgica Latino Americana S.A.** - Caucaia - CE. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Siderúrgica Latino Americana S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Siderúrgica Latino Americana S.A.** em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Siderúrgica Latino Americana S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Auditoria do período anterior:** As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31/12/2017 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria em 16/03/2018 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações

contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que

continua ☆



—☆ continuação

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as

divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 18/03/2019. **BDO RCS Auditores Independentes - CRC 2 CE 001465/F-4; Tiago de Sá Barreto Bezerra - Contador CRC CE 024436/O-5.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Chamamento Público – Chamada Pública Nº 002/2019. A Secretaria de Educação do Município de Lavras da Mangabeira-CE torna público que receberá no período de 30 (trinta) dias, até às 09h do dia 29 de Abril de 2019, em sua Sede localizada à Rua Xavier Angelo, nº 174, Centro, a contar da data da publicação desta Chamada Pública Nº 002/2019, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, os Documentos para Habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos alunos da Rede Escolar no Município de Lavras da Mangabeira-CE, com Fundamento na Lei nº 11.947/2009, de 16 de Junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de Junho de 2013. O edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Educação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 14h. **Lavras da Mangabeira-CE, 29 de Março de 2019. Antônia Vilalva Martins Macêdo – Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 06/2019, processo nº 2019.03.20.10-PE-FMS, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, medicamentos e material de laboratório destinados a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 11 de Abril de 2019, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal www.bll.org.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.bll.org.br. **Pentecoste(CE), 28 de Março de 2019. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Notificação de Recurso Administrativo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar aos demais licitantes que a Empresa Nunes & CIA EPP impetrou recurso administrativo contrário à decisão desta Comissão, quanto à fase de Habilitação da Tomada de Preço nº 02.01.01/2019. Objeto: contratação de empresa para os serviços de pavimentação em pedra tosca nas ruas 1, 2, 3 e 4 do Bairro Cândido Xavier de Sá no Município de Tianguá/CE. Fica aberto o prazo para impugnação do referido recurso aos demais licitantes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da presente publicação. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação na Av. Moisés Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará, no horário de 08:00h às 11:30h. **Nilcirlede Melo de Oliveira – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência, torna público os extratos, resultante do Credenciamento Nº ST-CH001/19, referente ao mês de Março. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social (Nível Superior e Médio), conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Vigência do Contrato: até 31.12.2019. Contratados, Cargos, Dotações e Valores: 1. Para a Proteção Social Básica-PSB – Relação por: Item - Especificação dos profissionais - Carga horária/Semana - Período (meses) - Valor mensal (profissional) R\$ - Valor 10 meses (profissional) - R\$ - Programa Fonte - Contratados. 1 - Orientador Social - 40 horas - 10 - 1.200,00 - 12.000,00 - PSB - 1. Fernanda Rebeca Moraes Rodrigues CPF: 614.881.133-27. 2 - Orientador Social - 20 horas - 10 - 600,00 - 6.000,00 - PSB - 1. Klivia Valeria Oliveira de Moraes CPF: 077.723.833-04; 2. Elizangela Alves Vieira CPF: 930.388.523-68. Assina pelo Contratante: Terezinha de Jesus Lima. **Independência – Ce. 01.03.2019. Terezinha de Jesus Lima - Secretária de Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº. 002/2019-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de maio de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma da escola de Ensino Fundamental Senador Carlos Jereissati, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução dos serviços, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 011/2019-PE. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 011/2019-PE, cujo objeto é a contratação de serviços para implementação de rotina fiscal diferenciada para Instituição de obrigação acessória para o grupo de contribuintes Instituições Financeiras, serventias extrajudiciais, Instituições de Ensino, serviços médicos e de saúde e operadoras de cartões, implementação de rotina de fiscalização das obrigações de taxas e tributos para com o Município, das empresas optantes do Simples Nacional e implementação de gestão e cobrança da ativa, com o escopo de modernização da Administração Tributária e alavancagem da arrecadação, de responsabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Canindé/CE. Início do Cadastro das Propostas: 01 de Abril de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 12 de abril de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 12 de abril de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS - Aviso de Licitação - SRP - Pregão Presencial Nº 04.03.2019-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de abril de 2019, às 10h00min, na Sala da Comissão de Licitação – Centro de Especialidades Odontológicas Regional, situada na Rua Pe. Antonio Ibiapina, 170 – Centro, CEP: 62.010-750, Sobral/CE estará realizando licitação com o seguinte objeto: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, destinado aos usuários da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, o edital se encontra na íntegra na sede da Sala da Comissão de Licitação e nos sites www.cpsmsobral.com.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Fone: (88) 3613-1238. **Sobral (CE), 29 de março de 2019. Manoel Aquino Lolola Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 008/2019 - Dispensa de Licitação nº 003/2019. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Gláucia M. Castro Oliveira - ME. Vigência: de 22/02/2019 até 31/12/2019. Data da Assinatura: 22/02/2019. **Amontada - CE, 22 de Fevereiro de 2019. Francisco Xisto Filho.**



NORSA REFRIGERANTES S. A
CNPJ: 07.196.033.0001-06

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Em cumprimento ao que estabelece a Lei das Sociedades por Ações - 6.404/76, estamos apresentando as Demonstrações Contábeis da Norsa Refrigerantes S. A, dos exercícios findos em 31/12/2018. A Administração agradece aos acionistas, colaboradores internos e externos, clientes e fornecedores, que contribuíram para a evolução de nossas operações. As demonstrações contábeis completas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, emitido pela EY em 27 de março de 2019, sem qualquer modificação, estão fisicamente arquivadas na sede da Companhia.

Fortaleza (CE.), 27 de março de 2019.

A Administração

Balço patrimonial		
31 de dezembro de 2018 e 2017		
(Valores expressos em milhares de reais)		
Ativo	2018	2017
Circulante		
Caixa e equivalentes a caixa	319.013	49.306
Aplicações financeiras de curto prazo	262.120	577.226
Contas a receber de clientes	565.539	452.781
Partes relacionadas	31.604	28.002
Despesas antecipadas	9.536	9.701
Estoques	253.738	211.925
Impostos a recuperar	220.321	217.433
Instrumentos financeiros derivativos	37.464	37.736
Outros Créditos	27.084	22.937
Total do ativo circulante	1.726.419	1.607.047
Não circulante		
Aplicações Financeiras	21.701	33.158
Partes relacionadas	28.000	-
Conta Vinculada	34.101	46.602
Depósitos judiciais	135.674	150.559
Despesas Antecipadas	5.141	5.338
Impostos a recuperar	38.742	95.829
Instrumentos financeiros derivativos	16.243	22.389
Investimentos	198.975	198.437
Imobilizado	1.430.086	1.468.981
Intangível	673.239	674.655
Total do ativo não circulante	2.581.902	2.695.948
Total do ativo	4.308.321	4.302.995
Passivo	2018	2017
Circulante		
Fornecedores	398.148	454.939
Fornecedores de Risco Sacado	233.328	175.782
Empréstimos e financiamentos	228.721	204.359
Instrumentos financeiros derivativos	5.692	5.798
Subvenções governamentais	14.190	14.438
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	57.174	62.542
Obrigações com arrendamento mercantil	148	3.642
Obrigações tributárias	81.051	89.662
Partes relacionadas	51.621	62.463
Tributos parcelados	156	156
Debêntures	39.835	101.957
Outras contas a pagar	255	3.328
Dividendos propostos	200.000	216.122
Total do passivo circulante	1.310.319	1.395.188
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	1.119.886	1.022.777
Subvenções governamentais	31.291	34.821
Obrigações com arrendamento mercantil	890	4.158
Imposto de renda e contribuição social diferidos	68.944	17.652
Tributos parcelados	1.532	1.688
Obrigações com antigos acionistas	34.100	46.602
Debêntures	19.909	59.726
Provisão para Contingência	203.355	179.971
Outras contas a pagar	99	98
Total do passivo circulante	1.480.006	1.367.493
Patrimônio Líquido		
Capital social	665.957	665.957
Ajustes de avaliação patrimonial	(2.292)	(644)
Reservas de lucros	854.331	875.001
Total do patrimônio líquido	1.517.996	1.540.314
Total do passivo e patrimônio líquido	4.308.321	4.302.995

Demonstração do resultado		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017		
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por quota, em reais)		
	2018	2017
Receita operacional Líquida	3.275.862	2.962.367
Custo de Produtos Vendidos	(2.206.968)	(1.947.372)
Lucro Bruto	1.068.894	1.014.995
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(165.494)	(173.166)
Despesas com vendas	(443.592)	(418.308)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(99.315)	(93.042)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	360.493	330.479
Resultado das participações societárias	8.071	6.938
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	368.564	337.417
Despesas financeiras	(289.586)	(356.860)
Receitas financeiras	164.111	197.126
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	243.089	177.683
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(7.405)	(18.110)
Diferidos	(53.471)	(33.295)
	(60.876)	(51.405)
Lucro líquido do exercício	182.213	126.278
Quantidade de ações no final do exercício	583.351.270	583.351.270
Lucro líquido por lote de mil ações - em reais	0,31	0,22

Demonstração do resultado abrangente		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017		
(Valores expressos em milhares de reais)		
	2018	2017
Lucro líquido do exercício	182.2013	126.278
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(2.276)	13.513
Tributos diferidos sobre o resultado com instrumentos financeiros derivativos	572	(4.689)
	(1.704)	8.824
Outros resultados abrangentes	57	(405)
	(1.647)	8.419
Resultado abrangente total do exercício	180.566	134.697



continuação das Demonstrações Contábeis da Norsa Refrigerantes S.A.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)

	Reserva de lucros					Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/prej. acumulados	Total
	Capital social	Doações	Reserva Legal	Incentivos Fiscais	Retenção de lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2016	644.574	626	15.642	890.330	11.938	(8.517)	-	1.554.593
Hedge accounting	-	-	-	-	-	7.467	-	7.467
Avaliação Patrimonial Leão	-	-	-	-	-	405	-	405
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	126.278	126.278
Distribuição de Incentivo Fiscal períodos anteriores	-	-	-	(169.300)	-	-	-	(169.300)
Incorporação CMR	21.383	-	-	-	-	-	-	21.383
Destinação:								
Absorção de Prejuízo	-	-	-	-	(11.368)	-	11.368	-
Constituições de reservas de incentivos	-	-	-	131.332	-	-	(131.332)	-
Constituições de reservas legais	-	-	6.314	-	-	-	(6.314)	-
Constituições de reservas de lucro	-	-	-	-	(512)	-	-	(512)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	665.957	626	21.956	852.362	58	(645)	-	1.540.314
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (Reapresentado)	665.957	626	21.956	852.362	58	(645)	-	1.540.314
Ajuste pela adoção inicial do CPC 47	-	-	-	-	-	-	(5.740)	(5.740)
Ajuste pela adoção inicial do CPC 48	-	-	-	-	-	-	2.621	2.621
Outros	-	-	-	-	-	-	235	235
Saldos em 01 de Janeiro de 2018	665.957	626	21.956	852.362	58	(645)	(2.884)	1.537.430
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	(1.647)	-	(1.647)
Avaliação Patrimonial Leão	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	182.213	182.213
Distribuição de Incentivo Fiscal períodos anteriores	-	-	-	(200.000)	-	-	-	(200.000)
Destinação:								
Constituições de reservas de incentivos	-	-	-	170.218	-	-	(170.218)	-
Constituições de reservas Legal	-	-	9.111	-	-	-	(9.111)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	665.957	626	31.067	822.580	58	(2.292)	-	1.517.996

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)

	2018	2017		
Fluxo de caixa das atividades operacionais			Caixa gerado pelas (usado nas) atividades operacionais	439.052 631.518
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	182.213	126.278	Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamentos mercantis	(75.582) (76.179)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido:			Caixa gerado pelas (usado nas) atividades operacionais	363.470 555.339
Depreciação e amortização	243.885	234.065	Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Resultado da equivalência patrimonial	(8.071)	(6.938)	Aplicações financeiras de longo prazo	13.056 24.289
Baixas do imobilizado	4.412	14.796	Aplicações financeiras de curto prazo	315.106 (577.226)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	53.471	33.295	Efeito caixa nas incorporações	- 21.686
Constituição de provisão para contingências	32.409	28.500	Aumento de investimentos	7.826 (32.134)
Provisão para perdas de estoque/Imobilizado	(297)	1.492	Aumento do imobilizado	(194.631) (203.856)
Provisão de remuneração pessoal chave	171	1.448	Aumento do intangível	(14.697) (9.383)
Ajuste a valor presente/PCLD/ Descontos Grandes Redes	(1.530)	15.256	Caixa líquido usado nas atividades de investimento	126.660 (776.624)
Juros e Rendimentos, líquidos	90.510	110.701	Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
MTM / variações dos instrumentos financeiros derivativos	-	2.515	Captações de empréstimos e financiamentos	284.445 1.153.915
Variações monetárias e cambiais, líquidas	35.546	24.498	Amortização de principal de empréstimos	(214.768) (647.321)
Decréscimo (acrécimo) de ativos	632.719	585.906	Amortização instrumentos derivativos	38.231 2.575
Contas a receber de clientes	(109.422)	(82.724)	Amortização tributos parcelados	(156) (121)
Partes relacionadas	(42.445)	83.609	Amortização de principal de debêntures	(103.081) (99.673)
Estoques	(43.502)	12.452	Pagamento de dividendos	(216.122) (360.150)
Despesas antecipadas	362	9.933	Amortização de principal de arrendamento mercantil	(8.972) (14.826)
Depósitos judiciais	18.706	(8.791)	Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(220.423) 34.399
Outros créditos	(4.147)	(7.416)	Acrécimo (decrécimo) no caixa e equivalentes a caixa	269.707 (186.886)
Acrécimo (decrécimo) de passivos	(56.656)	(56.993)	Demonstração do acréscimo (decrécimo) no caixa e equivalentes a caixa:	
Fornecedores	57.546	175.782	No início do exercício	49.306 236.192
Operação de Risco Sacado	(8.233)	(3.684)	No final do exercício	319.013 49.306
Obrigações trabalhistas e previdenciárias			Acrécimo (decrécimo) no caixa e equivalentes a caixa	269.707 (186.886)
Obrigações tributárias líquido dos impostos a recuperar	45.588	5.151		
Pagamento de Contingências/Depósito judicial	(48.392)	(44.780)		
Outras contas a pagar	(3.072)	(36.927)		

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA

CONTADORA

ANDREZZA DOS SANTOS ROCHA
CPF: 824.243.223-68 - CRC-CE 018783/O-6

UNITÊXTEL-UNIÃO INDUSTRIAL TÊXTEL S.A CNPJ(MF) 07.203.904/0001-63			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017															
RELATÓRIO DA DIRETORIA					2018	2017												
Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, é com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.S.as, o Relatório da Administração com os principais fatos administrativos, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 destacando o que se segue: VENDAS – Comparativamente ao exercício anterior, houve um acréscimo no faturamento, conforme demonstramos a seguir:			PESSOAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL – No campo de recursos humanos, foram implementados programas de treinamentos, além das atividades de segurança do trabalho. Paralelamente, a UNITÊXTEL deu continuidade aos programas de assistência social, médica e odontológica aos funcionários, fortalecendo assim, o vínculo dos mesmos com a empresa. Agradecemos aos nossos acionistas, clientes e fornecedores, instituições financeiras e demais participantes do mercado o apoio e a confiança depositados, e em especial aos colaboradores pela reconhecida dedicação, profissionalismo e esforços despendidos, permanecendo à disposição de V.S.as para quaisquer outros esclarecimentos. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas, estão disponíveis na sede da Companhia. Fortaleza (CE), 15 de março de 2019. Administração.															
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2018</th> <th>2017</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VENDAS</td> <td>R\$ MIL</td> <td>R\$ MIL</td> </tr> <tr> <td>Mercado Nacional</td> <td>110.894</td> <td>104.127</td> </tr> <tr> <td>Exportações</td> <td>2.460</td> <td>1.716</td> </tr> </tbody> </table> <p>Da receita bruta de R\$ 113.354 mil foram gerados impostos sobre o faturamento no montante aproximado de R\$ 24.168 mil, o que representa 21,32% do mesmo, sendo 12,79% de impostos estaduais e 8,53% dos impostos federais.</p>				2018	2017	VENDAS	R\$ MIL	R\$ MIL	Mercado Nacional	110.894	104.127	Exportações	2.460	1.716				
	2018	2017																
VENDAS	R\$ MIL	R\$ MIL																
Mercado Nacional	110.894	104.127																
Exportações	2.460	1.716																
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Em reais)																		
ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017													
Ativo Circulante			Passivo Circulante															
Caixa e bancos	423.588,33	585.430,54	Fornecedores	1.505.476,51	1.417.806,83													
Contas a receber	23.153.366,86	21.033.386,50	Empréstos.e financs.	1.972.074,68	212.409,80													
Estoques	12.150.304,51	14.230.149,14	Obrigações tributárias	123.213,22	461.294,59													
Impostos a recuperar	686.800,38	645.290,17	Obrigs.previdenciárias	356.439,57	660.922,39													
Adiantamentos a fornecedores	1.012.166,88	1.859.845,04	Obrigs.trabalhistas	453.802,77	696.050,55													
Outras contas a receber	2.590,00	6.590,00	Adiantos.de clientes	199.262,00	277.613,43													
Despesas antecipadas	305.500,88	115.993,14	Dividendos	2.806.188,02	2.551.273,86													
Total do Ativo Circulante	37.734.317,84	38.476.684,53	Outras obrigações	183.217,89	255.626,08													
Ativo Não Circulante			Total do Passivo Circulante	7.599.674,66	6.532.997,53													
Depósitos judiciais	1.678.186,33	1.700.801,14	Passivo Não Circulante															
Títulos a valores mobiliários	28.084.381,25	19.372.589,20	Empréstos.e financiams.	-	163.594,59													
Outros créditos	1.749.999,48	1.799.999,48	Obrigs.tributarias	3.777.144,35	3.777.144,35													
Investimentos	34.870,09	34.870,09	Obrigações diversas	651.979,97	651.979,97													
Imobilizado	13.214.774,21	10.392.339,70	Total do Passivo Não Circulante	4.429.124,32	4.592.718,91													
Intangível	6.783,46	12.721,82	Patrimônio Líquido															
Total do Ativo Não Circulante	44.768.994,82	33.313.321,43	Capital social	8.528.682,45	8.528.682,45													
Total do Ativo	82.503.312,66	71.790.005,96	Reserva de lucros	53.514.667,35	44.469.185,64													
			Divids.exceeds.props.	8.418.564,05	7.653.821,60													
			Ajuste de exers.anters.	12.599,83	12.599,83													
			Total do Patrimônio Líquido	70.474.513,68	60.664.289,52													
			Total do Passivo	82.503.312,66	71.790.005,96													
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Em reais)																		
	2018	2017		2018	2017													
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			Adiantamento de Clientes	(78.351,43)	198.815,45													
Lucro Líquido do Exercício	20.270.233,78	20.881.863,13	Obrigações Tributárias, Trabalhistas e Previdenciárias	(884.811,97)	66.496,04													
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:			Outros Passivos	(10.600.594,77)	(8.821.693,23)													
Depreciação e amortização	1.914.016,86	1.251.055,94		(10.895.564,01)	(6.518.701,50)													
Outras Despesas	783.944,94	169.818,63	Recursos Líquidos Provenientes das Atividades Operacionais	12.072.631,57	15.784.036,20													
	22.968.195,58	22.302.737,70	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos															
Variação nos Ativos e Passivos			Investimento no realizável a L.P.	(8.639.177,24)	(9.355.962,58)													
Contas a Receber	(2.119.980,36)	(3.404.908,95)	Aquisição de imobilizado	(5.514.457,95)	(6.266.871,71)													
Estoques	2.079.844,63	5.929.649,84																
Outros Ativos	620.660,21	(71.043,99)																
Fornecedores	87.669,68	(416.016,66)																
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Em Reais)																		
	Reservas de Lucros																	
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Outras Reservas	Lucros/ Ajustes de Prejuízos Acumulados	Dividendos Excedentes Propostos												
Posição em 31/Dez/2016	8.528.682,45	1.529.225,85	32.263.192,12	-	-	12.599,83												
Ajuste de títulos e valores mobiliários																		
Aumento de Capital Com Reservas																		
Aprov. dos Dividendos Excedentes	-	-	-	-	-	(6.259.749,35)												
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.881.863,13	-												
Destinações propostas p/o exercício:																		
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	10.485.659,29	-	(10.485.659,29)	-												
Reserva Legal	-	176.510,64	-	-	(176.510,64)	-												
Outras Reservas	-	-	-	14.597,74	(14.597,74)	-												
Dividendos	-	-	-	-	(10.205.095,46)	7.653.821,60												
Posição em 31/Dez/2017	8.528.682,45	1.705.736,49	42.748.851,41	14.597,74	-	12.599,83												
						7.653.821,60												
						60.664.289,52												

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Em Reais)**

Eventos/Contas	Capital Social	Reservas de Lucros			Lucros/ Prejuízos Acumulados	Ajustes de Exercícios Anteriores	Dividendos Excedentes Propostos	Total
		Reserva Legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Outras Reservas				
Ajuste de títulos e valores mobiliários								
Aumento de Capital								
Com Reservas								
Aprov. dos Dividendos Excedentes	-	-	-	-	-	(7.653.821,60)	(7.653.821,60)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.270.233,78	-	20.270.233,78	
Destinações propostas p/o exercício:								
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	8.929.437,95	-	(8.929.437,95)	-	-	
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Reservas	-	-	-	116.043,76	(116.043,76)	-	-	
Dividendos	-	-	-	-	(11.224.752,07)	-	8.418.564,05	(2.806.188,02)
Posição em 31/Dez/2018	8.528.682,45	1.705.736,49	51.678.289,36	130.641,50	-	12.599,83	8.418.564,05	70.474.513,68

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Eliana Maria Diniz Pinheiro, Denise Maria Diniz Pinheiro, Ellen Diniz Pinheiro Benevides, Silvana Diniz Pinheiro de Carvalho, Sebastião Rufino da Silva. **DIRETORIA:** Eliana Maria Diniz Pinheiro, Fabio Diniz Pinheiro. **CONTADORA** - Tereza Eliza Silveira de Oliveira - CRC 0011670/0.

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas, estão disponíveis na sede da Companhia.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços nº 01/2019-SESA. cujo objeto é a contratação de serviços de ambiência-ampliação do Hospital Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das propostas da seguinte forma: empresa Classificadas: 1º Oliver Construções & Locações LTDA, 2º Savires Construções EIRELI-ME, 3º JV Edificações e Empreendimentos LTDA e Desclassificada: Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, **Viçosa do Ceará/CE, em 28 de março de 2019. Flávia Maria Carneiro da Costa-Presidente/CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS - Aviso de Licitação - SRP - Pregão Presencial Nº 01.03.2019-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de abril de 2019, às 10h00min, na Sala da Comissão de Licitação – Centro de Especialidades Odontológicas Regional, situada na Rua Pe. Antônio Ibiapina, 170 – Centro, CEP: 62.010-750, Sobral/CE estará realizando licitação com o seguinte objeto: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção laboratorial de prótese dentária e confecção de aparelhos ortodônticos para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, o edital se encontra na íntegra na sede da Sala da Comissão de Licitação e nos sites www.cpsmsobral.com.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Fone: (88) 3613-1238. **Sobral (CE), 29 de março de 2019. Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Extrato da Ata de Registro de Preços - ARP nº. 20190005. Órgão Gerenciador da Ata: Secretaria de Educação e Desporto Escolar - CNPJ nº 29.935.620/0001-02. Detentor da ARP - Empresa: M. Batista da Silva - Me, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.541.982/0001-82; Detentor do Melhor Preço dos Lotes: I: R\$ 77.797,20 - Lote II: R\$ 167.992,94 - Lote III: R\$ 52.395,00 - Lote IV: R\$ 19.200,00 - lote V: R\$ 759.990,30 - Lote VI: R\$ 54.997,60 - Lote VII: R\$ 186.797,30 - Lote VIII: R\$ 102.596,45 - Lote IX: R\$ 18.890,40 e Lote X: R\$ 162.000,00. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 077/2017 de 23 de agosto de 2017, Decretos Federais nº 7.892 de 23/01/2013, 7.903/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93. Licitação: Pregão Presencial nº PP-0120022019-Diversas/SRP. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta através de Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de impressão, lonas e afins, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. Do Valor Global da ARP: R\$ 1.602.657,19. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura da Arp: 21/03/2019. Do Foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Ana Maria de Lima (Sec. de Educação e Desporto Escolar – Gerenciadora da ARP) / Pedro Lima de Oliveira (Representante - Detentor dos Preços).

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final – Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2019.03.08.3. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quixelô/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.08.3, sendo o seguinte: as empresas J. de Souza Melo Eventos - ME e Artur Gomes Moreira – ME, foram declaradas inabilitadas, foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação, conforme preceitua o artigo 48 § 3º da Lei nº 8.666/93, fica marcado para o dia 11 de Abril de 2019 às 10:00 (dez) horas, para recebimento e análise da nova documentação de habilitação das empresas nos moldes do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1212. **Quixelô/CE, 28 de Março de 2019. Luan Carvalho Guedes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final – Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2019.03.08.2. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quixelô/CE, torna público o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.08.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Exata Assessoria Pública, Gestão e Planejamento LTDA - ME e Artur Gomes Moreira – ME, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora Exata Assessoria Pública, Gestão e Planejamento LTDA - ME sagrou-se vencedora junto ao item 1 por apresentar preços compatíveis com orçamento básico da Câmara. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1212. **Quixelô/CE, 28 de Março de 2019. Luan Carvalho Guedes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2019.03.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quixelô/CE, torna público o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.08.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – L. E. Oliveira Sousa - ME e Artur Gomes Moreira – ME, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora L. E. Oliveira Sousa - ME sagrou-se vencedora junto ao item 1 por apresentar preços compatíveis com orçamento básico da Câmara. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1212. **Quixelô/CE, 28 de Março de 2019. Luan Carvalho Guedes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 11 de abril de 2019, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.03.28.01. Objeto: fornecimento de refeições (almoço e jantãs) e café da manhã preparadas para suprir as necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Ipaumirim-CE, conforme Anexo I. o edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h. **Ipaumirim/Ce, 28 de março de 2019. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**



COMPANHIA IMOBILIÁRIA MSB S/A - CNPJ 06.047.005/0001-56

Relatório da Administração - Senhores Acionistas - Cumprindo as exigências contidas na Lei nº 11.638/2001 e Lei 6.404/76, apresentamos-lhes as Demonstrações Financeiras alusivas ao Balanço encerrado em 31/12/2018. - A empresa não auferiu receitas de locação de imóveis, permanecendo com sua atividade operacional paralisada. - O Capital Social integralizado é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). - Nesse exercício, a empresa apresentou Prejuízo de R\$ 192.077,48 (Cento e noventa e dois mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo grande parte da despesa oriunda da equivalência patrimonial sobre as Ações detidas da Empresa Petróleo e Lubrificantes de Nordeste S/A - Petrolusa. - No mais, nos colocamos à inteira disposição de vossas senhorias para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias. Marcelo Sanford de Barros Filho - Diretor Presidente.

Balanço Patrimonial

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2017				
1	*** Ativo ***	8.831.972,03D	9.023.209,51D	1.07.04.01.02.0009 Casa 50 - R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01	Ativo Circulante	182.646,15D	231.308,85D	1.07.04.01.02.0010 Casa 56 - R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.01	Disponibilidades	36.495,40D	95.403,38D	1.07.04.01.02.0011 Casa 66 - R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.01.01	Numerários em Espécie	29,60D	29,60D	1.07.04.01.02.0012 Casa 70 - R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.01.01.01	Caixa Geral	29,60D	29,60D	1.07.04.01.02.0013 Casa 80 - R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.01.01.01.0001	Caixa	29,60D	29,60D	1.07.04.01.02.0014 Casa 86 - R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.01.02	Bancos	11.893,63D	71.942,55D	1.07.04.01.02.0015 Casa 96 - R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.01.02.01	Contas Correntes	11.893,63D	71.942,55D	1.07.04.01.02.0016 Casa 100 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.01.02.01.0001	Santander C/C - 13.000348-7	11.893,63D	71.942,55D	1.07.04.01.02.0017 Casa 110 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.01.07	Valores Mobiliários	24.572,17D	23.431,23D	1.07.04.01.02.0018 Casa 116 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Merc. de Cap. Interno	24.572,17D	23.431,23D	1.07.04.01.02.0019 Casa 126 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.01.07.01.0002	SANTADER CDB/RDB Aplic. 260005909175	9.556,75D	9.157,86D	1.07.04.01.02.0020 Casa 130 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.01.07.01.0003	Aplicação CDB/RDB 2 Aplic. 260005951660	15.015,42D	14.273,37D	1.07.04.01.02.0021 Casa 140 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.05	Créditos	61.047,61D	50.802,33D	1.07.04.01.02.0022 Casa 146 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	61.047,61D	50.802,33D	1.07.04.01.02.0023 Casa 156 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.05.01.01	Adiant. a Fornecedores	10.000,00D	0,00	1.07.04.01.02.0024 Casa 160 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	10.000,00D	0,00	1.07.04.01.02.0025 Casa 170 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.05.01.05	Imp. e Contrib. a Recup.	51.047,61D	50.802,33D	1.07.04.01.02.0026 Casa 176 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	45.392,81D	45.147,53D	1.07.04.01.02.0027 Casa 186 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.05.01.05.0004	IRPJ - Estimativa	1.951,81D	1.951,81D	1.07.04.01.02.0028 Casa 190 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	3.702,99D	3.702,99D	1.07.04.01.02.0029 Casa 200 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.15	Estoques	85.103,14D	85.103,14D	1.07.04.01.02.0030 Casa 206 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.15.02	Imóveis Dest. a Venda	85.103,14D	85.103,14D	1.07.04.01.02.0031 Casa 216 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	
1.01.15.02.00	Imóveis Região Metropolitana	63.155,18D	85.103,14D	1.07.04.01.02.0032 Terreno no Município de Aquiraz - Ceará	2.712,00D	0,00	
1.01.15.02.00.0001	Terreno Messajana	4.389,59D	85.103,14D	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	36.431,18C	36.431,18C	
1.01.15.02.00.0002	Apto Residencial - Leonardo Mota	58.765,59D	0,00	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	36.431,18C	36.431,18C	
1.01.15.02.01	Região Rural	21.947,96D	0,00	(-) Terrenos	6.652,17C	6.652,17C	
1.01.15.02.01.0001	Fazenda Soledad - Caucaia / Ceará	21.947,96D	0,00	(-) Moveis e Utensílios	29.779,01C	29.779,01C	
1.07	Ativo não Circulante	8.649.325,88D	8.791.900,66D	*** Passivo ***	8.831.972,03C	9.023.209,51C	
1.07.01	Investimentos	8.549.292,58D	8.691.867,36D	2.01	Passivo Circulante	2.940,00C	2.100,00C
1.07.01.01	Particip. Perman. em Colig. ou Control.	8.549.292,58D	8.691.867,36D	2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.940,00C	2.100,00C
1.07.01.01.01	Petróleo e Lubrificantes do Nordeste S.A. - Petrolusa	8.547.446,74D	8.690.021,52D	2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.940,00C	2.100,00C
1.07.01.01.02	Imobiliária Agricole Raimundo Oliveira	1.845,84D	1.845,84D	2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.940,00C	2.100,00C
1.07.04	Imobilizado	100.033,30D	100.033,30D	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	140,00C	0,00
1.07.04.01	Bens em Operação	136.464,48D	136.464,48D	2.01.01.03.01.0011	Comissões a Pagar	700,00C	0,00
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prod. e/ou Prest. de Serv.	29.779,01D	136.464,48D	2.01.01.03.01.0016	Prolabores a Pagar	2.100,00C	2.100,00C
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	0,00	106.685,47D	2.07	Patrimônio Líquido	8.829.032,03C	9.021.109,51C
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	29.779,01D	29.779,01D	2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C	2.000.000,00C
1.07.04.01.02.0001	Casa - R. do Rosario 169	2.467,92D	0,00	2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C	2.000.000,00C
1.07.04.01.02.0002	Casa Saldanha Marinho	4.935,87D	0,00	2.07.01.01.01	Cap. Soc. de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C	2.000.000,00C
1.07.04.01.02.0003	Casa 6 - R. Eduardo Girão	2.467,92D	0,00	2.07.01.01.01.0001	Cap. Subsc. de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C	2.000.000,00C
1.07.04.01.02.0004	Casa 12 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	2.07.04	Reservas	301.795,57C	301.795,57C
1.07.04.01.02.0005	Casa 20 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	2.07.04.01	Reservas	301.795,57C	301.795,57C
1.07.04.01.02.0006	Casa 26 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	301.795,57C	301.795,57C
1.07.04.01.02.0007	Casa 36 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	301.795,57C	301.795,57C
1.07.04.01.02.0008	Casa 40 -R. Eduardo Girao	2.467,92D	0,00	2.07.07	Lucros Acumulados	6.527.236,46C	6.719.313,94C
				2.07.07.01	Lucros Acumulados	6.527.236,46C	6.719.313,94C
				2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	7.432.704,58C	7.432.704,58C
				2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumul. e/ou Saldo à Disp. da Assembléia	7.432.704,58C	7.432.704,58C
				2.07.07.01.02	(-) Prej. Acumulados	322.802,85D	130.725,37D
				2.07.07.01.02.0001	(-) Prej. Acumulados	322.802,85D	130.725,37D
				2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria	582.665,27D	582.665,27D
				2.07.07.01.03.0001	(-) Ações em Tesouraria	582.665,27D	582.665,27D

Data de Encerramento: 31/12/2018. Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.831.972,03 (Oito Milhões Oitocentos e Trinta e Um Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Três Centavos).

Demonstração do Resultado do Exercício				Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA		
Conta	Descrição	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2018 a 31/12/2018			
				Saldo em 31 de dezembro de 2017	7.432.704,58	
				Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(192.077,48)	
				Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.240.627,10	
				Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto		
					01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2018 a 31/12/2018
				Atividades Operacionais		
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Prod. Vendidos	0,00	840,00	Lucro Líquido	(130.725,37)	(192.077,48)
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	0,00	840,00	Aumento em Créditos	(86,13)	(10.245,28)
(=) 060	Lucro Bruto	0,00	(840,00)	Caixa Líq. das Atividades Operacionais	(130.811,50)	(202.322,76)
(-) 070	Despesas Operacionais	130.725,37	191.237,48	Atividades Investimento		
070.01	Despesas Administrativas	27.232,25	20.508,50	Dimin. em Petróleo e Lubrificantes de Nordeste SA - Petrolusa	137.931,44	142.574,78
070.02	Despesas com Vendas	0,00	17.821,36	Caixa Líq. das Atividades Investimento	137.931,44	142.574,78
070.03	Despesas Tributárias	34.077,40	10.200,25	Var. Líq. de Caixa e Equivale. de Caixa	7.119,94	(59.747,98)
070.04	Resultado Financeiro	(2.569,34)	132,59	Caixa e Equiv. de Caixa no Iní. do Período	88.283,44	95.403,38
070.04.01	Receitas Financeiras	(4.950,58)	(1.386,22)	Caixa e Equiv. de Caixa no Fim do Período	95.403,38	36.495,40
070.04.02	Despesas Financeiras	2.381,24	1.518,81			
070.06	Outras Despesas	71.985,06	142.574,78			
(=) 110	Res. Antes das Partic.e Contrib.	(130.725,37)	(192.077,48)			
(=) 150	Res. Antes I.R e Contrib. Social	(130.725,37)	(192.077,48)			
(=) 200	Result. Líquido do Exercício	(130.725,37)	(192.077,48)			

Continuação da DMPL / DRA da COMPANHIA IMOBILIÁRIA MSB

DMPL / DRA						
	Capital Social Integralizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reserva de Capital Opções Outorgadas e Ações e Tesouraria	Totais
Saldos Iniciais	2.000.000,00	301.795,57	0,00	7.432.704,58	(582.665,27)	9.151.834,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	(192.077,48)	0,00	(192.077,48)
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	2.000.000,00	301.795,57	0,00	7.240.627,10	(582.665,27)	8.959.757,40

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

Nota 1 - Contexto Operacional - CIA IMOBILIÁRIA MSB S.A, foi constituída em 26/08/1980 conforme NIRE 233.00.013.361 registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, é uma companhia fechada, rege-se por seu estatuto e pelas leis que lhe forem aplicáveis, inscrita no CNPJ nº 06.047.005/0001-56. A sociedade tem sede e foro jurídico em Fortaleza, Estado do Ceará, sediada à Rua Leonardo Mota, 1670 Apto 400 - Aldeota. A sociedade tem por objeto: a) Locação de Imóveis para fins Comerciais e Residências. níveis. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras** - As demonstrações financeiras foram elaboradas em observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, (Lei 6.404/76) e demais legislações aplicáveis, consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em 28 de dezembro de 2007, foi publicada no Diário Oficial da União, a Lei nº 11.638 que alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76. **Nota 2 - Sumário das Principais Práticas Contábeis - 2.1 - Aplicações Financeiras** - As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não supera o valor de mercado. **2.2 - Apuração de Resultados** - As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência. **2.3 - Contas a Receber de Clientes** - Referem-se a valores a receber de clientes no mercado interno. Não foi constituída a provisão para devedores

duvidosos, a administração entende que não se faz necessário, tendo em vista que os valores registrados nestas rubricas serão passíveis de realização. **2.4 - Imobilizado** - O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida econômica dos bens:

Descriminações	Taxas Deprec.	Custos Aquis.	Deprec. Acum.	2016	Ano Anterior
- Terrenos	4,00%	29.779	29.779	-	29.779
- Equip. e Inst. Técnicas	10,00%	106.685	6.652	100.033	106.685
		136.464	36.431	100.033	136.464

2.6 - Investimentos - Representa participações em incentivos fiscais e Ações adquiridas de outras empresas registrado ao custo de aquisição. A Empresa utilizou o método de equivalência Patrimonial para atualização de suas Ações da empresa Petrolusa S/A. **Nota 3 - Capital Social - 3.1 - Divisão do Capital Social** - Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) representado por 2.000.000 (Dois milhões) ações ordinárias nominativas.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2018

Marcelo Sanford de Barros Filho - Diretor Presidente
Francisco das Chagas Lopes Moreira
Contador - CRC 7697/CE

*** **

J. MACÊDO S.A. – COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES CNPJ: 07.276.991/0001-89 - NIRE: 23.3.0000655-1 - ANÚNCIO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60180-900, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2019, às 15 horas, na sede social, acima identificada, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, ambos à disposição na sede da Companhia a partir da presente data, conforme tratado neste edital; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do referido exercício; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. **ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO** - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

REGINA AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ(MF) 07.209.331/0001-85. Edital de Convocação - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social na Estrada do Aquiraz nº 801 - Messejana - Fortaleza-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. A.G.O - 1.1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; **1.2.** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **1.3.** Eleição da Diretoria para o triênio 2019 a 2022; **1.4.** Fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria. **2. A.G.E - 2.1.** Decisão de abertura e/ou fechamento de filiais; **2.2.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 27 de março de 2019. Ass. Antonio Edmilson Lima Junior - Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Convocação para Nova Sessão - Pregão Eletrônico N° 2019.02.14.001. O Município de Camocim/CE, através da Pregoeira, torna público que, em face do não comparecimento da primeira colocada, para a assinatura do termo contratual, referente ao lote 02, do Pregão Eletrônico nº 001/2019, convoca, nos termos do art. 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 4º, XVI e XXIII, da Lei nº 10.520/02, as licitantes remanescentes, para nova sessão pública, visando à negociação e o encaminhamento da proposta de preços e a documentação de habilitação, respeitada a ordem de classificação, a qual ocorrerá no dia 01/04/2019 às 09:00 horas, realizada por meio do sistema da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 28 de Março de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira Municipal.**

*** **

CEMEC – CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S.A CNPJ: 63.564.389/0001-18 - NIRE: 23.3.0001907-5 - ANÚNCIO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Tenente Lisboa, nº 1.000, Álvaro Weyne, Fortaleza, Ceará, CEP 60.010-340, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2019, às 08 horas, na sede social, acima identificada, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, ambos à disposição na sede da Companhia a partir da presente data, conforme tratado neste edital; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do referido exercício; (c) eleição dos membros da Diretoria; (d) fixação da remuneração dos administradores; e (e) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. **AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO** - Diretor Presidente.

*** **

TINTAS HIDRACOR S.A. - CNPJ: 04.706.416/0001-80 - **NIRE:** 23.3.0002103-7 - **Anúncio de Disponibilidade de Documentos e Edital de Convocação Para Assembleia Geral Ordinária** - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Mendel Steinbruch, s/nº, Km. 06, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-210, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2019, às 11 horas, na sede social, acima identificada, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, ambos à disposição na sede da Companhia a partir da presente data, conforme tratado neste edital; b) deliberar sobre a destinação dos resultados do referido exercício; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. **AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO** - Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 004/2019-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de abril de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Pe. Joaquim da Rocha, Joaquim Nonato e Raimunda Alves no Bairro Santa Luzia, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé/Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2019.03.27.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Concorrência Pública Nº 2019.03.27.001, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Caucaia/CE, conforme Projeto Básico, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 30 de abril de 2019 (30/04/2019), às 09:30. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 27 de março de 2019. Maria Fabioli Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE QUIXADÁ - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº CP2018/001SEDUMA. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá torna público, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP2018/001SEDUMA**, cujo objeto era contratação de empresa especializada em construção civil, para executar obras/serviços de pavimentação e passeio de ruas no centro do município de Quixadá/CE, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, foi **ANULADO** por determinação da autoridade superior, Pareceres Técnico e Jurídico, esteio nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. Assim, fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, I, alínea ?c? da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Quixadá-CE, em 28 de março de 2019. **Maryane Queiroz dos Santos Freitas - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – DC – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados na Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2019 - DC, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de perfuração de 18 (Dezoito) poços artesanais profundos com instalação junto a defesa civil do Município de Crateús-CE, de acordo com ministério da integração nacional Convenio Nº 7069002016, SICONV Nº 834390/2016, que o processo supracitado foi **ADIADO para 09 de Abril de 2019, às 14h.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 28 de Março de 2019. Francisco Antônio Frota Farias – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022019PPFMAS – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **11 de Abril de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de acompanhamento aos programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica - PSB, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito da Política Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipu-CE.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 27 de Março de 2019. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019 (SRP) – SECOGE (BB 760555) – Central de Licitação. **Data de Abertura: 11/04/2019, às 09h (Horário de Brasília).** **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de administração, gerenciamento e controle de frota por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em razão do uso e abastecimento, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 29 de Março de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco – O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2603.01/2019 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **23 de Abril de 2019, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2603.01/2019, com o seguinte Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados a Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE**, conforme especificações em anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2003.02/2019 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **15 de Abril de 2019, às 08h30min**, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Acaraú, localizada à na Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, será realizada Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2003.02/2019, com o seguinte Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados as diversas Secretarias do Município de Acaraú-CE**, conforme especificações em anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, divulga o Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação referente ao Chamamento Público nº 001/2019.06, cujo objeto trata de Projetos de Venda para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Habilitada: COAF - Cooperativa da Agricultura Familiar Ltda. Inabilitada: COPITA Cooperativa da Agricultura Familiar de Itapajé e COSEMCE Cooperativa do Semiárido Cearense. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Amontada-CE, 29 de março de 2019. À Comissão.**



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2019-PP – TIPO: MENOR PREÇO – A Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Tianguá, comunica aos interessados que no dia **10 de Abril de 2019, às 11h45min**, na Sala da C.P.L, localizada: Rua Dep. Manoel Francisco, Nº 650, Centro, Tianguá-CE, estará Recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: **Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel), destinados ao abastecimento da Frota de Veículos do Poder Legislativo de Tianguá-CE, conforme Termo de Referência.** Os interessados poderão obter cópia do Edital e mais informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h às 14h, e/ou através do Telefone: (88)3671-1735. **Tianguá-CE, 29 de Março de 2019. Arnóbio de Almeida Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2019-PP – TIPO: MENOR PREÇO – A Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Tianguá comunica aos interessados que no dia **10 de Abril de 2019, às 08h15min**, na Sala da C.P.L, localizada: Rua Dep. Manoel Francisco, Nº 650, Centro, Tianguá-CE, estará Recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, constando de reposição de peças e insumos, em Impressoras, Microcomputadores, Notebooks e demais periféricos, pertencentes ao Poder Legislativo de Tianguá-CE.** Os interessados poderão obter cópia do edital e mais informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h às 14h, e/ou através do Telefone: (88) 3671-1735. **Tianguá-CE, 29 de Março de 2019. Arnóbio de Almeida Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2019 - TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso VII, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações que a Comissão Permanente de Licitação concluiu a Análise das Propostas de Preços apresentadas para a Tomada de Preços Nº 00.001/2019 – TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de advocacia e assessoria jurídica, para acompanhamento dos atos administrativos junto as Unidades Administrativas do Município de Monsenhor Tabosa-CE, declarando **VENCEDORA** do certame a seguinte empresa: **ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO**, CNPJ: 04.079.583/0001-49, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 180.000,00** (Cento e Oitenta Mil Reais), visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório. **Monsenhor Tabosa-CE, 28 de Março de 2019. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-ADM – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através das diversas Secretarias comunica aos interessados que no próximo dia **17 de Abril de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2019-ADM, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de implantação de TV Corporativa para a produção de documentário sobre a Cidade de Itarema, com implantação de um sistema tecnológico de apresentação e licença de software, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 28 de Março de 2019. Inez Helena Braga – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.03.26.01 – A Prefeitura Municipal de Miraíma-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos órgãos de controle externo, que realizará Chamada Pública Nº 2019.03.26.01, para **Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado a merenda escolar 2019 dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Miraíma-CE, em atendimento à Lei Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 e Resolução /CD/FNDE Nº 26, de 17 de Junho de 2013, atualizada pela Resolução /CD/FNDE Nº 04, de 02 de Abril de 2015.** O Recebimento da Documentação de Habilitação e do Projeto de Venda ocorrerá do dia **29 de Março de 2019 até o dia 22 de Abril de 2019, às 09h**, data e horário em que será Aberta a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes, na Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraíma-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCE. **Miraíma-CE, 28 de Março de 2019. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP 03/2015-SEINFRA – A Secretária de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº TP 03/2015-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Construção de uma praça no Bairro Cidade Nova, na Sede do Município. Lote I - Construção de uma praça no Bairro Cidade Nova 1ª Etapa PT Nº 1006247-56 e Lote II - Construção de uma praça no Bairro Cidade Nova 1ª Etapa PT 1011212-8; teve seu prazo **PRORROGADO por 210 (Duzentos e Dez) dias**, no seu **Sexto Termo Aditivo**, ficando sua Vigência para **26 de Setembro de 2019**, de acordo com o Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA VETOR LTDA - ME.** Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Manoel Augustinho, Nº 544, São Vicente. **Crateús, 20 de Março de 2019. Agleu de Melo Nunes – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/19-PE-FMS – A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público que a partir do dia **29 de Março de 2019, às 08h (Horário de Brasília - DF)** estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 017/19-PE-FMS, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais Aquisições de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados ao Hospital e Maternidade Otacilio Mota – HMOM e Programas de Ações Básicas de Saúde, deste Município de Ipueiras-CE. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 10 de Abril de 2019, às 10h (Horário de Brasília - DF).** O Referido Edital poderá ser adquirido nos Sites: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 28 de Março de 2019. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE CREDENCIAMENTO – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 09.004/2019-PC – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados, que das **08h às 12h no período de 01 de Abril de 2019 à 31 de Dezembro de 2019**, na Sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, receberá Documentação para: **Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de plantões, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Maranguape-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 28 de Março de 2019. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.001/2019-TP. O Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de Abril de 2019 às 09h:00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da rampa de acesso ao Mondumbim no Distrito de Bitupitá, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barroquinha-CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, das segundas às quintas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e nas sextas-feiras, das 07:00h às 13:00h. **Barroquinha - CE, 28 de Março de 2019. José Fernandes Sotero - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 009/2019 - Dispensa de Licitação nº 004/2019. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Gláucia M. Castro Oliveira - ME. Vigência: de 22/02/2019 até 31/12/2019. Data da Assinatura: 22/02/2019. **Amontada - CE, 22 de Fevereiro de 2019. Francisco Xisto Filho.**



Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Chamada Pública - Chamada Pública Nº 15.002/2019. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de maio de 2019, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando a Chamada Pública, para contratação mediante Termo de Colaboração, tombada sob o nº 15.002/2019, na forma da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações posteriores, com fins à seleção para escolha de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, na área de assistência social, para celebrar termo de colaboração para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - Ceará, 28 de março de 2019. Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 11 de Abril de 2019, às 09:00 horas (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2803.01/2019 - PMF/SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de diversos materiais sendo: construção, hidráulico, elétrico, tintas, ferramentas, madeira e ferragens destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fortim/CE. Tipo Menor Preço por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Maria Cleângela Moreira de Macêdo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.03.13.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2019.03.13.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) – Olipontes Empreendimentos EIRELI - ME, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 03 com proposta final no valor global de R\$ 311.900,00 (trezentos e onze mil e novecentos reais) e Teresinha Cruz Vieira - ME, vencedor(a) junto aos lotes 02 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 572.600,00 (quinhentos e setenta e dois mil e seiscentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 27 de março de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002.11/2019. O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Saúde, **TORNA PÚBLICA A CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS PREVISTOS EM ANEXO, CONFORME A TABELA DE VALORACIONAL DO SUS.** Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Monsenhor Tabosa, 3027, Julio, Itapipoca, Ceará, até o dia **10 de Abril de 2019, às 18:00 horas.** O Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 28 de Março de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.034/2019-TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.034/2019-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CORONEL FRANCISCO CAVALCANTE, CENTRO, UBAJARA-CE**, que se realizará no Dia 15 de Abril de 2019, às 14:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 28 de Março de 2019. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.033/2019-PP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.033/2019-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**, que se realizará no Dia 10 de Abril de 2019, às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 28 de Março de 2019. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.14.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº **03.14.01/2019** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Edital: 28/03/2019. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas: 12/04/2019 às 09h:00min** (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Tiago da Silva Pereira – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003.01/2019 - PE - SMS. O Pregoeiro da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que **às 08h:00min do dia 10 de Abril de 2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por Item, tombado sob o Nº **2003.01/2019 - PE - SMS**, com fins a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS - QUALIFAR - SUS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 12h00min. Madalena - CE, 28 de março de 2019. Jackson Ferreira Dantas – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.27.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Nº 03.27.01/2019, cujo objeto é o **registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de peixe congelado tipo Tilápia para atender as famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Capistrano, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.** Número Identificador no Banco: **760620.** Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **11/04/2019 às 09h (Horário de Brasília)** no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP. 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00404/2019; MENOR PREÇO. A Câmara Municipal de São Benedito/CE, através de seu Pregoeiro designado, e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de Abril de 2019, realizará às 10h:30min, início ao Pregão Presencial supracitado com recebimento de credenciamento para Pregão Presencial Nº 00404/2019, e recebimento dos envelopes contendo habilitações e propostas de preços que tem por objeto: Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e filtros destinados a atender o Poder Legislativo de São Benedito – CE, conforme termo de referência, os interessados poderão adquirir o edital, no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br ou no endereço Praça 25 de Novembro, s/nº, Prédio da Câmara - Centro, São Benedito - CE, na CPL, Fone (88)3626-1238, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs. São Benedito - CE, 28 de Março de 2019. Paulo Victor de Araújo Jorge - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.12.10/ARP. Processo: nº 19.12.10/PE. Pregão Eletrônico nº 19.12.10/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no que se refere à parte mecânica, suspensão, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, tapeçaria, ar condicionado e pintura, a ser efetuado em conformidade com as recomendações técnicas legais. Assinatura da(s) Ata(s): 27/03/2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa(s) adjudicada e homologada: **RAPEL REI DAS PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.026.222/0001-22, vencedora dos itens propostos, com valor global estimado de **R\$ 144.193,40 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. A(s) ata(s) com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizada(s) para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial. Itapipoca - CE, 28 de Março de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV EMPREENHIMENTO VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES CONTENDO 500 (QUINHENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS - EDITAL 002/2019-SETAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPIPOCA, através do setor de habitação, de acordo com a portaria nº 163 de 06/05/2016, Decreto Municipal nº 014 de 22/02/2019, CONVOCA OS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS, que no período de 11 DE MARÇO DE 2019 À 22 DE ABRIL DE 2019 das 08 às 12hs e de 14 às 18hs, para comparecer na Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itapipoca, conforme Edital que encontra-se na íntegra divulgado no site oficial do Município, <http://www.itapipoca.ce.gov.br>. Itapipoca-CE, 28 de março de 2019. **Edna Pinheiro - SECRETÁRIA - SETAS. Paloma Regia da Cunha Barroso - COORDENADORA DE HABITAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2502.01/2019 – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2502.01/2019, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de quadra esportiva coberta na Rua Doca da Ola, Bairro Alto dos Feitosas na Sede do Município de Tururu-CE. Sendo considerada **APTA** a Proposta da Empresa **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Desta forma é considerada **VENCEDORA** a Empresa: **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por apresentar o **MENOR VALOR** para o objeto licitado. Ficando aberto o prazo recursal conforme Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei Nº 8.666/93. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1073. **Tururu-CE, 28 de Março de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2602.02/2019 – A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2602.02/2019, com o seguinte **OBJETO**: Locação de máquinas pesadas destinadas a Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do edital do Edital, será **REVOGADA** por razões de interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei de Licitações. Portanto, a partir da data desta Publicação abrir-se-á o prazo para o contraditório e ampla defesa no período estabelecido pelo Art. 109, Inciso I, Alínea c, da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Nº 2105, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h ou no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 012/2019, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para serviços de confecção de fardamento escolar, camisetas personalizadas e material de uso hospitalar, destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às **09h do dia 11 de Abril de 2019**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 28 de Março de 2019. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190315.01-PP – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20190315.01-PP, referente à **Contratação dos serviços como Agente Arrecadador de contas de Água e Esgoto (documentos emitidos pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Pindoretama-CE**, marcado para o dia **10 de Abril de 2019**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **09h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Pindoretama-CE, 27 de Março de 2019. José Joacilcio Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção, reparação e assistência técnica e corretiva das instalações físicas, elétricas e hidráulicas e condicionadores de ar do Centro de Especialidades Odontológicas CEO Regional Dr. Nestor de Paula Pessoa e Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será em:** dia 10/04/2019, às 09h30min. **Local:** Sala da Comissão de Licitação sito à Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Mons. Edson Magalhães. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta Publicação ou no Portal do TCE: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Acaraú-CE, 28 de Março de 2018. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 01/2019-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para elaboração do projeto executivo e o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Aracati-CE. **HABILITADA** - por cumprir todas as exigências editalícias: **PROURBI – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** **INABILITADA:** por descumprimento das exigências editalícias: **ALPER ENERGIA S/A** – quanto aos Itens 7.2.11, 7.2.12.1, 7.2.14 e 7.2.15. Está aberto o prazo para Interposição de Recursos Administrativos. **Aracati-CE, 28 de Março de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no dia 02 de Abril de 2019, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preços Nº 2307.01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma de Unidades Básicas de Saúde e da Academia da Saúde em diversas localidades no Município de Mucambo. **Mucambo, 28 de Março de 2019. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019-SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 01/2019-SEDUC/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção de 01 (Uma) escola de 12 (Doze) salas de aula no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Sede do Município. **LICITANTES HABILITADAS - Por atenderem todas as condições editalícias: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, A&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. LICITANTES INABILITADAS:** Por não atenderem todas as condições editalícias: HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - Item 2.2, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – item 4.1.III.b e 4.1.III.c e LBM – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - Item 4.1.III.b e 4.1.III.c. Está Aberto o Prazo para Interposição de Recursos. **Aracati-CE, 28 de Março de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.001/2019-SRP – O Pregoeiro do Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **12 de Abril de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão de Pregão, localizada à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, através de Sistema de Registro de Preços, a Sessão para o Recebimento, Abertura, Formulação de Lances e Julgamento das Propostas e Documentos de Habilitação referentes ao Pregão Presencial Nº 11.001/2019-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de paisagismo para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Aracati-CE.** A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão do Pregão, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 28 de Março de 2019. José Estelita de Aquino Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI – AVISO DE NOTIFICAÇÃO – A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, pessoa Jurídica de direito público, representada pela sua superintendente a Sra. Silvana Maria Bitu Bezerra, vem através desta, **NOTIFICAR**, a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, com Sede à Av. Presidente Costa e Silva, Nº 2382, Mondubim, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.722.296/0001-17, no **Prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas**, para cumprir com a **Entrega do Material Médico Hospitalar**, solicitados através de ordens de compras feita pela responsável pelas compras da farmácia no dia 18 de Março de 2019, referente ao Contrato de Nº 12.03.005/2019-FUSPI do Pregão Presencial Nº 24.01.001/2019-FUSPI. A não observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem formal e respeitosamente, Informar que Implicará na Rescisão Unilateral do Contrato Celebrado entre as partes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.001/2019-SRP - AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **12 de abril de 2019, às 09:00h**, na sede da Comissão de permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.001/2019-SRP. Cujo Objeto é o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE**, Maiores informações na Comissão de Pregões, no Endereço Av. 23 de Agosto, S/N, Centro – Senador Sá – CE. **Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA. POR MEIO DA CPL, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.30.01-FG, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, FICA DETERMINADO O DIA 03 DE ABRIL DE 2019, AS 13:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA QUE SEJAM ABERTOS OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FICANDO, DESDE LOGO, NOTIFICADOS TODOS OS INTERESSADOS. NOVA OLINDA/CE., 28 DE MARÇO DE 2019. LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA-PRESIDENTE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Barreira através das Secretarias de Educação, Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, Finanças, Administração e Planejamento, Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura, Gabinete do Prefeito, Desenvolvimento Agrário, comunicam a Revogação do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 26.11.01.2018/PE, Processo Administrativo nº. 26.11.01.2018/PE. Objeto: contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de veículos destinados as diversas Secretarias do Município de Barreira/CE. Motivo: Razões de interesse público devidamente justificado. Fica estabelecido desde a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. **Barreira/CE, em 27 de março de 2019. Gizelda Julião da Silva – Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Anulação de Licitação – Tomada de Preços Nº 003/2017 TP-GM. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca/CE, comunica aos interessados que os Secretários Municipais de Educação, Sr. José Renê Felipe de Araújo; Finanças, Sra. Maria Francineile Alves Torquato; Saúde, Sra. Karen Ramona Feitosa Pinheiro, Trabalho e Assistência Social, Sra. Magnólia Pinheiro Holanda e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Sra. Lidiane Arruda Galindo, determinaram a anulação da referida Tomada de Preços em virtude de vícios ocorridos na feita dos aditivos de prorrogação, e posto todos os motivos determinantes no Termo de Anulação. Tomada de Preços Nº 003/2017 TP-GM/, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnico Especializados em Assessoria e Consultoria na Área de Licitações e Contratos Públicos, para atender as Diversas Secretarias do Município de Pedra Branca. O Termo de Anulação encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min. **Pedra Branca /CE, 29 de março de 2019. Anne Everline de Oliveira Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2019/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Abril de 2019, às 08:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 007/2019/PP, com o seguinte objeto: Contratação de licença de uso para a realização de mudança de suporte de Papel para Digital dos documentos provenientes da Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, com alocação de recursos necessários para operacionalização, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-3515.2437, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Resultado das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado das Propostas de Preços da TP nº 2019.01.25.001S, cujo objeto execução dos serviços de reforma e melhoria de PSF – Posto de Saúde José Bernardo de Souza localizado no Sítio Timbaúba no Município de Tarrafas – CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde: proposta desclassificada: G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI – ME - CNPJ nº 10.572.609/0001-99 estava desclassificada - deixou de atender ao item 4.1.4 do Edital; Empresa Vencedora do Certame: FAG Construções Eventos e Serviços EIRELI – ME - CNPJ nº 10.786.555/0001-64, proposta de preços no valor de R\$ 49.808,91 (quarenta e nove mil oitocentos e oito reais e noventa e um centavos). Fica, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações através do telefone (0XX88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 28 de março de 2019. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Secretaria de Saúde. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, bairro Centro, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 2019.02.28.01-PE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Hospital José Maria Philomeno Gomes do Município de Pacajus/CE, foi Revogada, por determinação da Secretaria de Saúde, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Pacajus-Ce, 28 de março de 2019. Maria Girleinete Lopes - Pregoeira.**



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018.70.16, proveniente do Pregão Presencial nº 024/2017. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de exames de análises clínicas, através de laboratório especializado e credenciado para realização de exames e coletas dos pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde mantidas do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020. Empresa Contratada: Laboratório de Análise Clínica Moreira Dantas – ME. Valor R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). **Francisco Eudes Ferreira Bringel - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Caucaia/CE, 01 de Março de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018.70.17, proveniente do Pregão Presencial nº 024/2017-PP. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de exames de histopatológica e citopatológicos através de laboratório especializado e credenciado para realização de exames dos pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde mantidas do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020. Empresa Contratada: Instituto do Câncer do Ceará- ICC. Valor R\$ 320.115,10 (trezentos e vinte mil cento e quinze reais e dez centavos). **Francisco Eudes Ferreira Bringel - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Caucaia/CE, 01 de Março de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº. 006/2019-PP/SRP - Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de extintores de incêndio, placas de sinalização, fita de demarcação e suporte de parede bem como realização de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE. Data da Abertura dia 12 de Abril de 2019, às 09:00h. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> ou no site: www.cisvale.com.br. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. **Caucaia – CE, 29 de Março de 2019. Cláudia Bernarda Medeiros - Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Apuiarés, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2019.03.22.14-PP-ADM, do tipo Menor preço por Item, visando o Registro de Preços para aquisições futuras de pneus, câmara de ar e protetora de aro destinados a manutenção dos veículos Oficiais da Prefeitura Municipal de Apuiarés. A realizar-se dia 10 de abril de 2019 as 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva nº 99- Centro - Apuiarés – Ceará, das 08:00 às 11:30, 13:00 às 17:00 pelo telefone (85) 3356-1347 e no site: www.tce.ce.gov.br . **Apuiarés - CE, 28 de março de 2019. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Crateús - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. A CPL da Câmara Municipal de Crateús/CE, torna público aos interessados, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 001/2019/TP, decidiu que todas as propostas foram classificadas, conforme a seguir: Risati Assessoria Municipal EIRELI, R\$ 6.250,00; Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contabil, R\$ 6.500,00; VS Contabilidade Pública e Empresarial LTDA, R\$ 5.100,00. Tendo sido declarada vencedora a empresa VS Contabilidade Pública e Empresarial LTDA. Fica aberto o prazo recursal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial. **Crateús/CE, 28 de março de 2019. Edigar Rodrigues de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.03.28.01CME. A Pregoeira da Câmara de Eusébio-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de abril de 2019, às 09h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, localizada na Avenida Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eusébio, conforme informações contidas no Termo de Referência, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Eusébio/CE, 28 de março de 2019. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2019-SOU. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 10h00min do dia 15 de abril de 2019, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, no 50, Piracicaba, propostas de preços e documentação de habilitação para a Tomada de Preços nº 01/2019-SOU, cujo o objeto é a contratação dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca, meio-fio, drenagem e esgoto do Município de Santa Quitéria. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00h às 12h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria - CE, 28 de março de 2019. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Abril de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2803.01/2019/TP, cujo objeto é a execução de construção de 02 (duas) praças nos Bairros Barroco e Carapió no Município de Itaitinga/CE, Conforme PT 1039627-16. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE. e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.itaitinga.ce.gov.br/>. **Itaitinga/CE, em 29 de Março de 2019 – Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 11/2019-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 11 de Abril de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 11/2019-SEGAD – aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz-CE, 28 de Março de 2019. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso da Chamada Pública Nº 001/2019. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Tarrafas, comunica a Chamada Pública Nº 001/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação conforme Lei 11.947 de 16/07/2009 e Resolução Nº 38 do FNDE, evento está marcado para o dia 17 de Abril às 10:00 horas na Comissão da Chamada Pública, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação – à Rua São Jose - CERU - Tarrafas – CE. O edital encontra-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 as 17:00. **Tarrafas / CE 28 de março de 2019. Francisca Hildete Rodrigues – Secretária Municipal de Educação-Tarrafas, 29 de março de 2019. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4120301/2019 – Na publicação do Aviso do dia 28 de Março de 2019. **ONDE SE LÊ:** Fornecimento de refeições destinadas aos servidores das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Infraestrutura, nas Localidades de Mocambo no Município de Marco-CE. **LEIA-SE:** Fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades das secretarias de Saúde, Assistência Social e Infraestrutura, nas localidades de Mocambo e Panacuí no Município de Marco-CE. Marco-CE, 28/03/2019. Isis Yara Farias Sousa – Secretária de Assistência Social, Alex Sandro Rodrigues de Castro – Secretário de Saúde e Alex Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/SMC – TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **16 de Abril de 2019, às 15h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2019/SMC - TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Etapa do Estádio Municipal no Município de Cariré-CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646-1133 ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 28 de Março de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032019PPFMS – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **12 de Abril de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado fúnebre destinado a pessoas carentes no Município de Ipu-CE**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 27 de Março de 2019. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO Nº 2019.01.08.005-PP-AGR. O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público a REVOGAÇÃO da licitação acima referida, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Manutenção e Recuperação de Motores Elétricos, Bombas Hidráulicas e Compressores dos Chafarizes e Poços Profundos do Município de Chorozinho**, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho, 28 de fevereiro de 2019. Adson Consta Chaves – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.002/2019-SRP. OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, 13 KG e Água Adicionada de Sais, Garrações de Litros para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Banabuiú/CE. DATA: 11 DE ABRIL DE 2019. HORA: 09H00MIN. ENDEREÇO: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do site eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 28 de Março de 2019. PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES- Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-TOMADA DE PREÇOS Nº 03.002/2019-TP. AVISO DE LICITAÇÃO. DATA: 16 de Abril de 2019. HORÁRIO: 09:00h. LOCAL: Av. Queiroz Pessoa, n.º 435, Centro, Banabuiú/CE. OBJETO: Contratação de Serviços Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público, envolvendo a elaboração, impressão e aplicação de provas para o provimento de diversos cargos efetivos de níveis fundamental, médio e superior, do quadro de pessoal do Município de Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 13h ou através do portal de licitações: <<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>>. Banabuiú/CE, 28 de Março de 2019. Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente da CCLP.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico 004/2019/PE. Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção destinada a Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE. Tipo Menor Preço, com previsão para abertura do processo dia 11/04/2019 às 10h00min, horário de Brasília. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou através do site www.bl.org.br, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente, 28 de março de 2019. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019032701-TP. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de Abril de 2019 às 09:00 hs, na Sede da Comissão, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo critério de julgamento é o Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação dos serviços de reforma do Posto de Saúde (Angelita Bezerra) na Lagoa do Meio no Município de Jaguaribara/Ce, conforme especificações em Projeto Básico em Anexo, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. **Jaguaribara – CE, 27 de Março de 2019. Geovane da Silva Alves – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Boa Viagem - Autarquia Municipal - Casa de Saúde Adília Maria - Chamamento Público Nº003/2019-CP. A Autarquia Municipal - CSAM, através de sua Diretora Geral, Sra. Rachell Maria Cavalcante de França, torna público, que no período de 01/04/2019 a 31/12/2019, no horário das 08h00min às 12h00min, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Autarquia Municipal - Casa de Saúde Adília Maria, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados, na Autarquia Municipal - CSAM, localizada na Rua São Vicente de Paula, 100, Centro. **Boa Viagem/ CE, 28/03/2019. Rachell Maria Cavalcante de França - Diretora Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.28.01-PMI-CULTURA – OBJETO: Reforma da Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, patrimônio histórico e cultural municipal. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA-ME e FERREIRA E AMORIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **EMPRESA VENCEDORA: FERREIRA E AMORIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. **Iguatu-CE, 28 de Março de 2019. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2019.03.14.01 - SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. NOVA OLINDA – CE, 28 DE MARÇO DE 2019. LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itapajé - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.03.26.01 - O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ - comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2019.03.26.01, do tipo menor preço (Por Lote) Registro de Preços para Aquisição de peças, pneus, câmaras de ar, filtros e prestação de serviços destinados à manutenção das motos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE, com data de abertura para o dia 11 de abril de 2019, às 09h00min, na sede do SAAE, na Rua Dom Aureliano Matos, 1.819, Centro - Itapajé-CE, 28 de março de 2019. Mais Informações pelo Fone: 85/3346.0188. Paulo Robson Mesquita do Nascimento – Pregoeiro.

*** **

Carbomil S/A Mineração e Indústria Companhia aberta - CNPJ 07.253.321/0001-47 - **Aviso aos Acionistas** - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa, na sede social, na Av. Dom Luis, 807, 17º andar, sala 01, Meireles, Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2018. Fortaleza-Ce., 21.03.2019. Conselho de Administração - Candido da Silveira Quinderé - Presidente.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.08.08/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **15 de Abril de 2019, às 11h00min**, estará abrindo licitação cujo objeto é **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA, LIGANDO O DISTRITO DE DESERTO A IPU MAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca - CE, 28 de Março de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2903.01/2019 – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **11 de Abril de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2903.01/2019, cujo Objeto é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijão 13kg para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Tururu-CE.** O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h no endereço da Comissão de Licitação, à Rua Raimundo Salviato, Nº 282, Centro. **Tururu-CE, 29 de Março de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.002/2019 PPRP – A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados a Supressão do Item 6.5.3 do Edital do Pregão Presencial 09.002/2019 PPRP, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos, destinado ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranguape-CE. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - O Município de Icó, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL atuada sob o Nº **21.001/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, realizada em 26 de março de 2019, às 08:30 horas foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. José Ivan de Paiva Junior - Pregoeiro

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação nº 10.2019 - Referência: Processo Seletivo nº 04.2017. Objeto: Convocação dos Candidatos: Josevânio de Souza Coelho- Emprego Público: Técnico em Informática - Classificação: 2º - Prazo: comparecer em 48 horas, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de desclassificação - LOCAL: Rua Juaci Sampaio Pontes Correia, 1696-B - Centro - Caucaia - CE, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 28 de Março de 2019. Francisco Eudes Ferreira Bringel – Diretor Executivo do Cisvale.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA, LOCALIZADO À RUA DELTA HOLANDA, 19 – CENTRO, IRACEMA – CE, CEP: 62980-000, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 07.891.658/0001-80, DIVIDIDO POR SECRETARIAS. CONTRATADA: EMPRESA ANTONIO RONALDO DE QUEIROZ PINHEIRO - ME, CNPJ:09.198.602/000-70, VENCEDORA DOS ITENS: ITENS: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 185, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 205, 206, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 NO VALOR TOTAL DE **R\$ 969.724,38. EMPRESA GM DE FARIAS CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 27.039.599/0001-23, VENCEDORA DOS ITENS: 09, 10, 15, 16, 50, 57, 79, 84, 87, 92, 113, 114, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 144, 167, 168, 171, 172, 184, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 226.373,70.** EMPRESA CASA DA CONSTRUÇÃO CONFIANÇA LTDA- ME, CNPJ:12.232.764/0001-91, VENCEDORA DOS ITENS: 03, 05, 18, 35, 47, 58, 91, 149, 152, 159, 160, 183, 186, 187, 188, 190, 199, 203, 204, 207, 208, 210, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 66.419,65.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAIS HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONCERTO, CONSERVAÇÃO, REPARO E SUBSTITUIÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA – CE. **PRAZOS:** CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA CONTRATO:** 14 DE FEVEREIRO DE 2019. **DATA DO EXTRATO:** 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.01.10.1 Objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia para Recapeamento Asfáltico na Sede, Através do Contrato de Repasse Nº 873275/2018, Celebrado Entre a União, por Intermediário do Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal e o Município de Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público e em Especial as Empresas Participantes da Licitação em Epígrafe. Que a Empresa CORAL RODOVALHO ALENCAR LTDA - CORAL, Apresentou Recurso Administrativo Contra a Habilitação da Empresa CONSTRAN CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA e com Fulcro no §3º do Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas Alterações. Abre-se o Prazo de 05 (Cinco) Dias Úteis para a Interposição de Contrarrazões Pelas Empresas Participantes. Informamos ainda que o Inteiro Teor do Termo Recursal Encontra-se Disponível com a Comissão. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 28 de Março de 2019.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.23.1. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Crato-CE. Empresa(S) Vencedora(S): **D. S. PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o Nº. 14.791.216/0001-27, com sede na Rua Monsenhor Coelho, Nº 46, Vila Antonico, Quixelô-CE nos Seguintes Lotes: Lote II(Grupo I) com o Seguinte Valor - R\$ 102.488,44; Lote III(Grupo I) com o Seguinte Valor R\$ 423.493,46; Lote IV(Grupo I) Com o Seguinte Valor R\$ 43.299,45; Lote V(Grupo I) Com o Seguinte Valor R\$ 123.467,80; Lote VII(Grupo I) Com o Seguinte Valor R\$ 145.999,97; Lote VIII(Grupo I) Com o Seguinte Valor R\$ 241.999,70; **Empresa: DLA Comercial de Alimentos – EIRELLI**, inscrita no CNPJ Nº 24.334.945/0001-08, Com sede na Rua Júlio Cavalcante, Nº 721, Tabuleiro, Iguatu-CE. Nos Seguintes Lotes: Lote II(Grupo II) Com o Seguinte Valor R\$ 309.487,39; Lote VI(Grupo I) Com o Seguinte Valor R\$ 726.652,53; Lote Vi(Grupo II) Com o Seguinte Valor R\$ 2.179.987,42; Lote VII(Grupo II) Com o Seguinte Valor R\$ 437.996,31; **Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios – EIRELLI**, inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, Com Sede na Rua Tereza Cristina, Nº 1258, Centro, Fortaleza-CE. Nos Seguintes Lotes: Lotes III(Grupo II) Com o Seguinte Valor R\$ 1.269.944,03, Lote IV(Grupo II) Com o Seguinte Valor R\$ 129.996,60; Lote V(Grupo II) Com o Seguinte Valor R\$ 367.627,20; Lote VIII(Grupo II) Com o Seguinte Valor R\$ 726.997,29. Considerando Que a Pregoeira Oficial do Município Garantiu Durante Todo o Procedimento Licitatório a Fiel Observância ao Princípio Constitucional, de Responsabilidade da Secretaria de Educação, na Pessoa da Senhora Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Dou Fé Aos Atos da Pregoeira, para Tanto, Venho Homologar o Processo Acima Citado, para que Produza os Seus Efeitos Legais e Jurídicos. **Crato-CE, 11 de Março de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA, LOCALIZADO À RUA DELTA HOLANDA, 19 – CENTRO, IRACEMA – CE, CEP: 62980-000, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 07.891.658/0001-80, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, IRACEMA – CE, CEP: 62980-000. CONTRATADA: EMPRESA A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR – ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.701.811/002-40. PREÇO: VENCEDORA DOS ITENS 01 AO ITEM 45 NO VALOR TOTAL DE **R\$ 595.378,00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR, PNEUS E PROTETOR, EM COMO SERVIÇOS DE CONCERTO, FRISAGEM, TROCA, RODÍZIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E ADIANTAMENTO PARA VEÍCULOS, MOTOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA (ANEXO I) DO EDITAL. **PRAZOS:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DO CONTRATO:** 01 DE MARÇO DE 2019. **DATA DO EXTRATO:** 04 DE MARÇO DE 2019.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.23.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.07.24.2. Cujo Objeto é a: Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Muriti, no Município de Crato/CE, Referente ao Termo de Ajuste Nº 163/2018, Através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crato. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME. Fundamento Legal: O Aditivo ao Contrato em Questão Encontra Amparo Legal nos Art. 65, Inciso I, Alínea B e § 1º. da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Duas Alterações Posteriores. Das Alterações: O Presente Termo de Aditivo tem por Finalidade Corrigir Valores e Quantidades Inicialmente Pactuados para Melhor Adequação aos Seus Objetivos, Consignado uma Supressão e Acréscimo no Valor Contratual, Supressão de R\$ 49.294,17 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), Perfazendo um Percentual de Aproximadamente 7,81% e Um Acréscimo de R\$ 97.441,40 (Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos) Perfazendo um Percentual de Aproximadamente 15,44% do Valor Contratado, a Supressão e Acréscimo Representa um Aumento do Valor Contratado de R\$ 48.147,25 (Quarenta Oito Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), Passando De R\$ 631.299,52 (Seiscentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para R\$ 679.446,77 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos), Conforme Estabelece o Artigo 65, I, B E Parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores. Assina Pelo Contrato: **Geraldo Eriberto Werton Cruz - Assina Pela Contratante: André Barreto Esmeraldo.** Crato/CE, 27 de Março de 2019.

*** ** *

Prefeitura Municipal de Cascavel - **Extrato do Edital de Notificação** - Pelo presente Edital, o Município de Cascavel, Ceará, por intermédio de sua Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, localizada na Rua Irene Viana, nº 25, Módulo Esportivo, CEP 62.850-000, Cascavel - CE, consoante o que determinam a Lei Nacional nº 8.666/93, **NOTIFICA** a empresa MWM Comércio e Serviços Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.150.908/0001-32, que se encontra em local incerto e não sabido, para que, no prazo de **2 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, a partir da presente publicação, apresente defesa prévia referente a conduta da mesma consistente na não entrega dos itens tal como descrito nas Ordens de Compras nº 201900529, 201900532, 201900539, 201900540 e 201900541, descumprindo a Cláusula Sétima (7.3) do Contrato Administrativo nº 20190053. A Secretária notificante informa que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação de defesa prévia, a sujeitarão às penalizações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 10.31.01/2018 e no Contrato em voga, em conformidade com os arts. 86 a 88 da Lei Nacional nº 8.666/93: Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a reabilitação; e Multa prevista no art. 87, inc. II, da Lei Nacional nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta, alínea "b" de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação descumprida, que no presente caso é de R\$ 17.869,99 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). A defesa prévia deverá ser protocolada na sede desta Secretaria Municipal, à Rua Irene Viana, nº 25, Módulo Esportivo, CEP 62.850-000, Cascavel - CE. Francisco Fabio Pereira Oliveira - Secretário.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE, LOCALIZADO À RUA DELTA HOLANDA, 19 – CENTRO, IRACEMA – CE, CEP: 62980-000, INSCRITO NO CNPJ: 07.891.658/0001-80, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ: 29.984.988/0001-52; CONTRATADA: EDITORA PETER ROHL-EDIÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 12.529.451/0001-08, VENCEDORA DOS ITENS: 03, 04, 05, 06, 07 e 08, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 169.520,00**, E A EMPRESA A.S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 11.385.793/0001-20, VENCEDORA DOS ITENS: 09, 10, 11 e 12, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 115.349,00**. A EMPRESA MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 08.830.347/0001-73, VENCEDORA DOS ITENS: 01E 02, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 38.600,00**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS LEITORA E MATEMÁTICA, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2º, 5º, 7º, 8º e 9º ANO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO MELHORAR OS INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA. **PRAZOS:** CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DO CONTRATO:** 26 DE FEVEREIRO DE 2019. **DATA DO EXTRATO:** 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA, LOCALIZADO À RUA DELTA HOLANDA, 19 – CENTRO, IRACEMA – CE, CEP: 62980-000, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 07.891.658/0001-80, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEC.GOVERNO E ARTICULAÇÃO, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE SAÚDE, SEC. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** EMPRESA J. S. SINDEAUX NETO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 23.463.259/0001-74, VENCEDORA DOS ITENS, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, E 09, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 858.943,00**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECER, SOB O REGIME DE LOCAÇÃO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE (TIPO CAMIONETA, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO E MINI CARREGADEIRA) COM E/OU SEM MOTORISTA, A FIM DE AUXILIAR NOS TRABALHOS E ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA – CE, NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, PESSOAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES DOS ANEXOS DO EDITAL. **PRAZOS:** CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DO CONTRATO:** 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019-PPRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES E OS QUE POSSAM VIR A COMPOR À FROTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LUBRIFICANTES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO “A” - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019-PPRP, QUE FOI DECLARADO DESERTO. FICANDO MARCADO A REABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO PARA O **DIA 10 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:30HS.** QUAISQUER INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS PELA PREGOEIRA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL (08:00 ÀS 12:00 HORAS) NO ENDEREÇO DA COMISSÃO. A PRESIDENTE DA CPL. CHORÓ –CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – CE TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 10 DE ABRIL DE 2019, ÀS 08:00 MIN/HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA: DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO – IRACEMA – CE RECEBERÁ PROPOSTAS PARA O OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO REVISÃO GERAL COM TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS), SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, ELÉTRICIDADE DE AUTOS, LUBRIFICAÇÃO, ALTERNADOR, MONTAGEM, REGULAGEM, CAPOTÁRIA, PINTURA, FUNILARIA, AR CONDICIONADO, TROCA DE ÓLEO, FILTRO E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA E OUTROS QUE, POR VENTURA, FOREM ADQUIRIDOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTA EDITAL. O EDITAL PODERÁ SER EXAMINADO PERANTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO JÁ CITADO. IRACEMA - CE, 29 DE MARÇO DE 2019. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES - PREGOEIRO

*** ** *

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 15.004/2018-05-06-PERP. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene. Contratadas: Empresa: Paulo Tércio Fernandes dos Santos - ME, Valor Global do Contrato 05: R\$ 26.691,95 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). Empresa: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, Valor Global do Contrato 06 R\$ 452,53 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), Data da Assinatura: 15/03/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária – Contratante e Abdon Pinheiro Alves, José D’Almeida - Contratados.

*** ** *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.11.01.1. Objeto: Contratação de Empresa para os Serviços de Melhoramento da Iluminação Pública em Diversas Ruas do Município do Crato/CE, Através do Convênio Nº 193/Cidades/2018 Celebrado entre o Município do Crato e o Governo do Estado do Ceará. Empresa Vencedora: CONSTEC Construções Serviços de Engenharia e Locação de Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.770.513/0001-96, Com o seguinte Valor: R\$ 1.841.113,92 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Treze Reais e Noventa e Dois Centavos), Considerando que a Presidenta da Comissão de Licitação do Município Garantiu Durante Todo o Procedimento Licitatório a Fiel Observância ao Princípio Constitucional, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município (Fundo Municipal de Iluminação Pública), José Muniz de Alencar; Dou Fé aos Atos da Presidenta, para Tanto, Venho Homologar e Adjudicar o Processo Activo Citado, para que Produza os Seus Efeitos Legais e Jurídicos. Crato-Ce, em 27 de Março de 2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 08.001/2018-10ª13-PERP. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados na produção, organização, planejamento e realização de eventos e futuras e eventuais locações de toda infraestrutura necessária. Contratadas: Empresa: Guiatelli Publicidade & Eventos Eireli - ME, Valor Global do Contrato 10: R\$ 51.860,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta reais). Empresa: Ferdebez Produções, Consultoria e Projetos Ltda. – ME, Valor Global do Contrato 11: R\$ 69.235,20 (sessenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Empresa: Francisca Irlania Ribeiro da Silva – ME, Valor Global do Contrato 12: R\$ 246.901,75 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e um real e setenta e cinco centavos). Empresa: I.D.S Eventos Eireli - ME, Valor Global do Contrato 13: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 29/01/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Francisco Gleidson de Araújo da Silva – Secretário – Contratante e Edilson Cesar Cardoso de Araújo, Carlos Roberto Ferdebez, Francisca Irlania Ribeiro da Silva e Israel Klivila Diogenes Satino - Contratados.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.12.2 - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.01.23.1. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Crato-CE. Empresa Contratada: DLA Comercial de Alimentos – EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. Contrato Nº 2019.03.14.2 - Valor Global de R\$ 740.200,72 (Setecentos e Quarenta Mil Duzentos Reais e Setenta e Dois Centavos). Secretaria Municipal de Educação – Germana Maria Brito Rodrigues Alencar – Dotação Orçamentária: 0603.12.361.0227.2.079 (Fundamental) / 0603.12.361.0227.2.080 (Mais Educação) / 0603.12.365.0227.2.087 (Creche) / 0603.12.365.0227.2.088 (Pré Escola) / 0603.12.366.0227.2.090 (Eja). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 14 de Março de 2019

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.12.3 - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.01.23.1. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Crato-CE. Empresa Contratada: DLA Comercial de Alimentos – EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. Contrato Nº 2019.03.21.1 - Valor Global de R\$ 1.177.511,77 (Um Milhão, Cento e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos). Secretaria Municipal de Educação – Germana Maria Brito Rodrigues Alencar – Dotação Orçamentária: 0603.12.361.0227.2.079 (Fundamental) / 0603.12.361.0227.2.080 (Mais Educação) / 0603.12.365.0227.2.087 (Creche) / 0603.12.365.0227.2.088 (Pré Escola) / 0603.12.366.0227.2.090 (EJA). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 21 de Março de 2019

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 14.003/2018-03-PERP. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material para processamento de dados, áudio e vídeo. Contratada: Rafael Rocha Moreira, Valor Global do Contrato 03: R\$ 51.582,94 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Data da Assinatura: 18/02/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício - Secretária - Contratante e Rafael Rocha Moreira - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.01.23.1. Ata de Registro de Preços Nº 2019.03.12.1. Objeto: Seleção de Melhor Proposta Para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Crato-CE. Empresa Contratada: D. S. Pereira da Silva - Me, inscrita no CNPJ Sob o Nº. 14.791.216/0001-27. Contrato Nº 2019.03.14.1 - Valor Global de R\$ 582.655,65 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Secretaria Municipal de Educação – Germana Maria Brito Rodrigues Alencar – Dotação Orçamentária: 0603.12.361.0227.2.079 (Fundamental) / 0603.12.361.0227.2.080 (Mais Educação) / 0603.12.365.0227.2.087 (Creche) / 0603.12.365.0227.2.088 (Pré Escola) / 0603.12.366.0227.2.090 (EJA). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 14 de Março de 2019

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.001/2019- OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL UMIRIM-CE. A PREGOEIRA MUNICIPAL COMUNICA O PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO PARA O DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00HS, NA SALA DE LICITAÇÃO NA RUA MAJOR SALES, 28 - CRUZEIRO. INFORMAÇÕES: FONE (85) 3364-1211, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00HS OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. UMIRIM, 29 DE MARÇO DE 2019. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.12.1. Empresa Detentora do Registro de Preço: Razão Social: D. S. PEREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Sob o Nº. 14.791.216/0001-27, Com Sede na Rua Monsenhor Coelho, Nº 46, Vila Antonico, Quixelô-CE Nos Seguintes Lotes: Lote II(Grupo I), Lote III(Grupo I), Lote Iv(Grupo I), Lote V(Grupo I) Lote VII(Grupo I), Lote VIII(Grupo I). Prazo: 12(Doze) Meses a Partir da Assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de Licitação da Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2019.01.23.1. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), Destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Crato-Ce. Data da Assinatura: 12 de Março De 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.12.2. Empresa Detentora do Registro de Preço: Razão Social: DLA Comercial de Alimentos – EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 24.334.945/0001-08, com Sede na Rua Júlio Cavalcante, Nº 721, Tabuleiro, Iguatu-CE. nos Seguintes Lotes: Lote II(Grupo II), Lote VI(Grupo I), Lote VI(Grupo II), Lote VII(Grupo II). Prazo: 12(Doze) Meses a Partir da Assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2019.01.23.1. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Crato-Ce. Data da Assinatura: 12 de Março de 2019

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.12.3. Empresa Detentora do Registro de Preço: Razão Social: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios – EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, Com Sede na Rua Tereza Cristina, Nº 1258, Centro, Fortaleza-CE. Nos Seguintes Lotes: Lotes III(Grupo II), Lote IV(Grupo II), Lote V(Grupo II), Lote VIII(Grupo II). Prazo: 12(Doze) Meses a Partir da Assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2019.01.23.1. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Crato-CE. Data da Assinatura: 12 de Março de 2019

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.27.1.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Granjeiro/CE, nos moldes do Convênio FUNASA nº 1299/17, conforme Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 16 de Março de 2019 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro - Granjeiro, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3519 - 1350. **Granjeiro/CE, 28 de Março de 2019. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº26.03.02/2019. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, comunica aos interessados que no dia 16 de abril de 2019, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº26.03.02/2019, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande no Município De Jaguaribe - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 28 de março de 2019. Geraldo Targino da Silva –Secretário da Cidade e Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO SEGUNDO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.03.3. O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato Torna Público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2018.07.19.1 Decorrente do Processo de Concorrência Nº 2018.05.03.3, cujo Objetivo é a: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas, Através do Convênio Nº 35/Cidades/2018, Referente ao MAPP 4178 no Município do Crato/CE. Objetivo Prorrogar por Mais 08 (Oito) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Contratado: Constram – Construções e Aluguel de Maquinas LTDA - Prazo de Duração: Até 18 de Novembro de 2019 - Assina Pelo Contratado: José Ilo Alves Dantas Neto - Assina Pela Contratante: José Muniz de Alencar - Crato/CE, 18 de Março de 2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: J. Soares Barreto e Cia Ltda, pelo valor de R\$ 444.599,20 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2019.01.30.001-SEDUC. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Dotações Orçamentárias: 18.18.12.361.1201.2.18 Elemento de Despesas: 33.90.30.00 Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina pela Contratada: José Soares Barreto. Data da Assinatura: 26/03/2019.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 15.001/2019 – PE. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16/04/2019 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, cujo objeto: Aquisição de um veículo automotivo do tipo hatch, cor branca, 0 (ZERO) KM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação – A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba/CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2019.03.21.01, de objeto Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e prestadores de serviços do município de Irauçuba sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do município de Irauçuba/CE, abertura dia 02 de maio de 2019, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro. Informações 88/3635.1133. Irauçuba/CE, 27 de março de 2019. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - RESULTADO DE JULGAMENTO– PREGÃO Nº 2019.03.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2019.03.08.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: **YBP COMERCIAL LTDA** vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, sendo declarada habilitada por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 – Centro, Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 28 de Março de 2019. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Governo Municipal. O Presidente da Comissão de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 16/04/2019, às 09h, realizará licitação Pregão Presencial Nº 2019.04.01.001-GM cujo objeto: Registro de preços para futura aquisição de material hidráulico, madeiramento, cimento, ferragens, equipamentos, colas e adesivos, para manutenção dos prédios públicos do município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE:<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Remarcação - Pregão Presencial Nº 00.001/2019-PPRP - O Pregoeiro da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias, originariamente previsto para ocorrer no dia 26/02/2019, às 09:30h, foi adiado sem data prevista, foi remarcado para o dia 11/04/2019, às 09h, em virtude de Alterações do Termo de Referência publicado nos Jornais Diário do Oficial do Estado do Ceará e o Jornal o Estado. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato da Tomada de Preços Nº 16.001/2018-01-TP. Contratante: Secretaria de Instituto de Previdência dos Servidores - QUIPREV. Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, treinamento e licença de uso de sistemas informatizados. Contratada: Maia & Maia Advogados Associados. Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2019 até 20/02/2020. Data da Assinatura: 19/02/2019. Signatários: Braule Paulino do Nascimento - QUIPREV e Francisco Eugênio Araújo Maia - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Governo Municipal. O Presidente da Comissão de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 10/04/2019, às 09h, realizará licitação Pregão Presencial Nº 2019.03.29.001-GM cujo objeto: Registro de preços para futuras aquisições de lanches e refeições destinados a atender as necessidades das unidades administrativas do município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 15h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Governo Municipal. O Presidente da Comissão de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 11/04/2019, às 14h, realizará licitação Pregão Presencial Nº 2019.03.29.002-GM cujo objeto: Registro de preços para futura locação de veículo caminhão “tipo baú”, para atender as necessidades das unidades administrativas do município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 15h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira - da CPL.

*** **

DESTINADO(A)